SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 02 de Abril de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO V | Nº 1170

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 009/2014
REGISTRO DE PREÇO 010/2014
Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Obadias Braz Odorico, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico 009/2014, Registro de Preço 010/2014,** cujo objeto é registrar preço para eventual e futura aquisição de **Gêneros Alimentícios**, proveniente do Processo Administrativo 0329/SEMEC/2014, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante nos autos.
CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto do referido Pregão Eletrônico, como segue:

01	Modalidade	Pregão Eletrônico
02	Tipo	Menor preço por Lote
03	Processo Administrativo	0329/SEMEC/2014;
04	Objeto	Aquisição de Material de Consumo **Gêneros Alimentícios.**
05	Beneficiários	Secretarias Municipais Participantes.
06	Vencedores	Lotes 01, 02, 03 e 04 – **ADALTO FERREIRA NEVES – ME;**
07	Valores Adjudicados	Lotes 01, 02, 03 e 04 - R$ **316.045,20** (Trezentos e Dezesseis Mil Quarenta e Cinco Reais e Vinte Centavos).
08	CNPJ/MF	Lotes 01, 02, 03 e 04 - CNPJ: **63.752.802/0001-78.**

CONSIDERANDO que no referido no processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:
I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93;
II - **DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura da ATA de registro de Preço.
III - **PUBLIQUE-SE** na forma da Lei.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 01 de Abril de 2014.

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:7E7F196E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO (SEMED)

O Prefeito do Município de Alto Paraíso – RO, Senhor Marcos Aparecido Leghi, no uso de suas atribuições legais, homologa as inscrições para o Procedimento Seletivo Simplificado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde (SEMSAU).

BIOQUÍMICO/FARMACEUTICO 40 HORAS

Nº DE ORDEM	Nº INSCRIÇÃO/FINAL	NOME
001	813	ALEX SANDRO CAPPELLARO
002	258	JUCELIA DA SILVA NUNES
003	829	JULIELE CERQUEIRA DOS SANTOS

MÉDICO CLÍNICO GERAL –

ATENÇÃO BÁSCIA – 40 HORAS PSF RURAL/URBANO

Nº DE ORDEM	Nº INSCRIÇÃO/FINAL	NOME
001	417	ENILIS DE LIMA ABREU

MÉDICO CLÍNICO

GERAL – HPP OSVALDO CRUZ 20 HORAS

Nº DE ORDEM	Nº INSCRIÇÃO/FINAL	NOME
001	741	EVELIN CARINA PASTORIO
002	601	FRANCISCA ROCELIA SILVA DE FREITAS

MÉDICO CLÍNICO GERAL

– HPP OSVALDO CRUZ 40 HORAS

Nº DE ORDEM	Nº INSCRIÇÃO/FINAL	NOME
001	117	LUIZA CARLA ALVES DE SOUZA
002	512	PAULO RENATO ALBUQUERQUE RIBEIRO

Alto Paraíso – RO, 01 de Abril de 2014.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:F379FF9E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

COMISSAO DE LICITACAO - CAMARA MUNICIPAL
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 011/2014

A **Câmara Municipal de Alvorada do Oeste**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados a abertura de processos para aquisição de Material de Consumo, **(Aquisição de Uma Divisória de Vidro com suporte em Inox para o Plenário da CMAO),** para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO, no valor Total estimado de R$5.042,77 (cinco mil quarenta e dois reais e setenta e sete centavos), para a Divisória de Vidro, e cuja quantidade e especificações estão relacionados na proposta padrão, através do processo de Dispensa de Licitação, do tipo menor preço por item.
A presente Dispensa de Licitação será regida pela Lei n. 8.666/93, com as alterações subsequentes.**As Propostas** deverão ser entregues até o dia 07/04/2014, às 9:00 horas (data e horário limite), oportunidade em que serão abertas às propostas, na sala da CPL da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO, podendo as propostas ser entregues mediante protocolo na Câmara Municipal, contendo o envelope a referência do presente processo ou pelo correio destinando-se à Comissão de Licitação, desde que devidamente lacradas em envelopes.
OBJETOO objeto do procedimento de Dispensa de Licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição dos materiais de consumo, **(Aquisição de uma Divisória de Vidro Transparente com 10 Mm de espessura, medindo: 8,54m de largura X 1,10m de altura com estrutura e suportes em aço inox medindo 1 ¼ polegadas de espessura, uma portinha de acesso medindo 0,90 de largura, devidamente instalada. Conforme modelo em anexo).**
PROPOSTA
O prazo de validade da proposta será de 30 (trinta) dias, a contar da data de abertura da proposta.O preço unitário do produto licitado deverá ser cotado em reais. Além do menor preço por item, do objeto licitado e listado na proposta padrão.
A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado de forma indevassável, com a inscrição **"PROPOSTA"**, nome da proponente, número deste processo, datilografada ou impressa em uma via, preferencialmente em impresso próprio da empresa, sem rasuras, entrelinhas ou cláusulas resolutivas.
JULGAMENTO
O critério de julgamento da proposta será o de menor preço por item, desde que atendidas às exigências deste instrumento convocatório e da Lei 8.666/93.
A Comissão de Licitação reunir-se-á na sala da CPL, em ato público, reuniu-se no dia 28 de Março de 2014 ás 09:15, para abertura das propostas até então recebidas, oportunidade em que as empresas poderão fazer-se representar por preposto, conforme modelo de credencial anexa – anexo IV.
A Câmara Municipal se reserva o direito de requerer, a qualquer tempo, informações relativos a quaisquer itens identificados na proposta, os quais deverão ser entregues no prazo estipulado na notificação, sob pena de desclassificação.
DOCUMENTAÇÃO

Deverão ser apresentados os seguintes documentos da empresa vencedora, no momento da celebração do contrato:
A)Declaração subscrita pelo representante legal da empresa, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar e contratar com a Administração, facultando-se a utilização do modelo contido no anexo II;
B) Prova de regularidade relativa à seguridade social, mediante certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).
C) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante certificado expedido pela Caixa Econômica Federal (nos termos do Artigo 27 alínea A da Lei 8036/90).
D) Certidão de Regularidade da Justiça do Trabalho;
E) Declaração de que a empresa licitante não tem, em seu quadro funcional, menor de 18 (dezoito) anos cumprindo trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos desempenhando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, apartir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao Art. 7º, inciso XXXIII, da CF/1988, conforme anexo III.
F) Declaração da empresa licitante, sob as penas da Lei, de que não foi declarado inidônea pela administração direta ou indireta, Municipal, Estadual ou Federal, assinada por Diretor, Sócio Gerente ou equivalente, com carimbo da empresa.

PAGAMENTO

O pagamento será realizado dentro do prazo máximo de 15 dias, após a entrega do produto e a apresentação da Nota Fiscal.
O pagamento será efetuado mediante emissão de cheque, devendo a contratada receber junto à Diretoria Financeira, ou informar o número do banco, da agência e conta bancária, junto à Nota Fiscal, para depósito bancário.

Alvorada do Oeste/RO, em 01 de Abril de 2014.

Comissão de Licitação
Presidente

Secretária Membro

Publicado por:
Maria de Lourdes da Costa
Código Identificador:6995FDF6

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL Nº 115/2014

Nº 115/DRH/2014.
ALVORADA DO OESTE-RO, 26 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTEATARVÉS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME PROCESSO FMS Nº 102/2014.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença – Especial, de 03 meses, referente ao 1º (primeiro) quinquênio 2007/2012, para serem usufruídas no período de 01/04/2014 a 30/06/2014, de acordo com a Lei Municipal nº 656 de 11 de fevereiro de 2011,ao(a) servidor(a), CELSO DE SOUZA GERMANO, na categoria funcional de Agente de Vigilância Sanitária, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, empossado (a) em 03/07/2002, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Registre,

Publique-se ,

Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:467864E4

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL Nº 118/2014

Nº 118/DRH/2014.
ALVORADA DO OESTE-RO, 31 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTEATARVÉS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME PROCESSO FMS Nº 132/2014.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença – Especial, de 03 meses, referente ao 1º (primeiro) quinquênio 1999/2004, para serem usufruídas no período de 01/04/2014 a 30/06/2014, de acordo com a Lei Municipal nº 656 de 11 de fevereiro de 2011,ao(a) servidor(a), LENI DOS SANTOS DOMICIANO, na categoria funcional de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, empossado (a) em 13/12/1999, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Registre,

Publique-se ,

Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:03B9C335

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL Nº 117/2014

Nº 117/DRH/2014.
ALVORADA DO OESTE-RO, 31 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTEATARVÉS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME PROCESSO Nº 534/2014.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença – Especial, de 03 meses, referente ao 1º (primeiro) quinquênio 2002/2007, para serem usufruídas no período de 01/04/2014 a 30/06/2014, de acordo com a Lei Municipal nº 656 de 11 de fevereiro de 2011,ao(a) servidor(a), VERA LUCIA LIMA PEREIRA DA SILVA, na categoria funcional de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, empossado (a) em 07/06/2002, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Registre,

Publique-se ,

Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:2063DFBC

IMPRES INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN ALVORADA DO OESTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 02/2014

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 02/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 029/2014

Nos termos do disposto no artigo 24, inciso –II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, com base no parecer da assessoria jurídica do instituto fica RATIFICADA E HOMOLOGADA A DISPENSA DE LICITAÇÂO, consoante a documentação acostada aos autos do Processo Administrativos nº 029/2014, estando justificado por mim Superintendente do Instituto de Previdência, visando a contratação direta de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE par atender esta autarquia no exercício de 2014, em Favor da Empresa: ANDRADE E RODRIGUES LTDA-EPP, devidamente Inscrita no CNPJ nº 63.753.693/0001-03. Por apresentar a menor proposta, com valor de 5.767,00 (Cinco Mil Setecentos e Sessenta e Sete Reais), conforme especificações inseridas nos altos do processo administrativos de nº 029/IMPRES/2014.

Alvorada do Oeste-RO, 01 de Abril de 2014.
Publique-se
Comunique-se
Arquive-se

MARCOS PAULO FERREIRA
Superintendente IMPRES

Publicado por:
Marcos Paulo Ferreira
Código Identificador:7C4F8BA0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA

PORTARIA Nº026 de 10 de março de 2014.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede a servidora ELIS REGINA ALVES PEREIRA, Guarda Municipal, **SUPRIMENTO DE FUNDOS EM REGIME DE ADIANTAMENTO** na importância de R$ 407,00 (quatrocentos e sete reais) para suprir as necessidades de pronto pagamento com Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Parágrafo Único – As despesas correrão por conta da unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG**,** elemento de despesa 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), no valor de R$ 407,00 (quatrocentos e sete reais).

Art.2º - Estabelecer que o prazo de vigência desta Portaria será de 60 (sessenta) dias, e que o prazo de comprovação dos gastos auferidos será de 10 (dez) dias, contados a partir do término do prazo de aplicação, devendo tudo ser observado nos termos do Decreto nº 10.260, de 21 de novembro de 2013.

Art. 3º - Definir se o setor de contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda efetuará os registros competentes e a caracterização da responsabilidade do detentor.

Art. 4º - Definir ainda, que a prestação de conta, decorrente deste Suprimento de Fundos, depois de analisada, e emitido o parecer favorável quanto a legalidade dos procedimentos pela Controladoria, será aprovada e homologada pelo ordenador de despesas.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:8D9230F8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO

DECRETO Nº. 10.462 de 31 de março de 2014.

"NOMEIA ASSESSORA ESPECIAL IV, CDS-03, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art.1º - Fica nomeada no cargo de ASSESSORA ESPECIAL IV, CDS-03, a senhora ANA MARIA FERNANDES PEREIRA**.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01/04/2014, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:983D0D9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/SEMPOG/2014 - PROCESSO N° 1.105/SEMSAU/2014.

Objeto: Aquisição de materiais tipo: cadeira giratória e fixa, poltronas, condicionador de ar, televisão, sofás, refrigerador, lixeira com pedal, estante, Forno, lavadora de alta pressão, aspirador de pó, colchão e bombona, a serem utilizados no SAMU do município de Ariquemes, com o valor total estimado em R$ 37.085,40
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 10.133 de 27 de Agosto de 2013, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 040/2013 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 11h00min do dia 04/04/2014 até às 08h30min. do dia 16/04/2014**. **Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 16/04/2014 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022.

Ariquemes (RO), 01 de Abril de 2014.

ADRIANO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:6DBFE0D4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/CPLMS/2014

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da comissão permanente de licitação torna público os autos do processo administrativo Nº 402/SEMA/2014, Tendo como Objeto: **Despesas referentes a mensalidades, para publicações no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia (AROM – Associação Rondoniense de Municípios).**

A favor de: **ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS.**

Valor de: **R$ 55.800,00** (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais), sendo **R$ 4.650,00** (quatro mil seiscentos e cinquenta reais) mensais, por um período de 12 (doze) meses.
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:
Inciso XVI – "É dispensável a licitação: ***para impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da Administração e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico.".***

BURITIS – RO 25/03/2014.

CRISTIANO BIANQUES CAMPOS SILVA
Presidente da CPLMS
Decreto: 4300/SMG/PMB/2013

Publicado por:
Cristiano Bianques Campos Silva
Código Identificador:64878152

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/CPLMS/2014

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da comissão permanente de licitação torna público os autos do processo administrativo Nº 403/SEMA/2014, Tendo como Objeto: **Despesas com mensalidades junto a CNM – Confederação Nacional de Municípios, durante o exercício 2014.**

A favor de: **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS (CNM).**

Valor de: **R$ 10.392,00** (dez mil trezentos e noventa e dois reais), sendo **R$ 866,00** (oitocentos e sessenta e seis reais) mensais, por um período de 12 (doze) meses.

Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:
Inciso XVI – "É dispensável a licitação: ***para impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da Administração e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico.".***

BURITIS – RO 25/03/2014.

CRISTIANO BIANQUES CAMPOS SILVA
Presidente da CPLMS
Decreto: 4300/SMG/PMB/2013

Publicado por:
Cristiano Bianques Campos Silva
Código Identificador:36D961F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/CPLMS/2014

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da comissão permanente de licitação torna público os autos do processo administrativo Nº **1014/SEMA/2013**, Tendo como Objeto: **Aquisição e recarga de extintores de incêndio, para atender ao prédio da Prefeitura Municipal, Almoxarifado Central, Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Mun. de Agricultura e Secretaria Mun. de Assistência Social.**
A favor de: **PORTEL E SILVESTRE EXTINTORES LTDA – ME.**
Valor Estimativo de: **R$ 6.520,00** (seis mil quinhentos e vinte reais).
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:
Inciso II – "É dispensável a licitação:***"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".***

BURITIS – RO 26/03/2014.

CRISTIANO BIANQUES CAMPOS SILVA
Presidente da CPLMS
Decreto: 4300/SMG/PMB/2013

Publicado por:
Cristiano Bianques Campos Silva
Código Identificador:996399C5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/PMB/2013

PROCESSO Nº: 133/2013-SEMAST
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
CONTRATADO: LUIZ BERTO DA SILVA

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR O PRAZO
VALOR TOTAL: R$ 27.120,00 (VINTE E SETE MIL CENTO E VINTE REAIS)
ORÇAMENTO: 02.10.01 – 08.244.1004.2089 – 33.90.36
FICHA: 277
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

PUBLICADO NO MURAL: 14.03.2014

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida de Lima
Código Identificador:8B0C4572

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ATA Nº 14/2013

PROCESSO N° 1-505/2013-SEMECE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/CPLMS/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
CONTRATADO: RUFINO & AMARAL LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATRIAIS ELÉTRICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01 – 12.361.1002.2022 – 33.90.30.00 e 02.07.01 – 12.361.0014.2032 – 33.90.39
FICHAS N° 127 e 128
VALOR: R$ 34.483,95
VIGÊNCIA DA ATA: 07.05.2014

PUBLICADO NO MURAL EM: 25.03.2014

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida de Lima
Código Identificador:DF7FFA5A

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO 004/2014

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO
– ANÁLISE DECURRICULUM/004-2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME

ZONA URBANA
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA SÉRIES INICIAIS – 40 HORAS

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
1°	002	Regiane Lopes de Souza	66	Aprovado
2°	001	Edilene Aparecida Mendes	50	Aprovado

ZONA RURAL
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA SÉRIES INICIAIS – 40 HORAS

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
1°	003	Rosimeiri Lima Gomes	54	Aprovado

LICENCIATURA EM PEDAGOGIA SÉRIES INICIAIS – 20 HORAS

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
-	-	Não houve inscrição	-	-

Buritis, 02 de abril de 2014

JOÃO CARLOS PEREIRA
Presidente da Comissão do Teste Seletivo 004/2014

Publicado por:
Andreia Aparecida de Lima
Código Identificador:D81B88A6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 022/2014

O Município de Cabixi – RO, através da Pregoeira do Município nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2012, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, **tipo Menor Preço por LOTE,** nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos Federais n° 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 053/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e a Lei 123/06, para atender as necessidades da Secretaria Especial, Objeto: **Contratação de empresa especializada para realização de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Tributaria especifica, para analise nos contratos de concessões, em especial das obras de construção do denominado "LINHÃO DO MADEIRA", para possíveis apurações e recuperações do Imposto Municipal sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN. V**alor global estimado R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), processo administrativo n.º 224/2014 - **Data para cadastramento de propostas, 02/04/14 as 13:00h, abertura de propostas 14/04/2014 as 11h00 e início da sessão pública: 14/04/14, as 11:30h horário de Brasília**, local www.bll.org.br e no site eletrônico **WWW.cabixi.ro.gov.br.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e cpl_cabixi@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Av. Tamoios, 4887 - Centro para maiores informações através do fone/fax 69-3345-2553 ou 69-3345-2308.

Cabixi – RO, 01 de Abril de 2014.

ANDREZA GONÇALVES MOREIRA
Pregoeira oficial
Dec. Nº. 007/2012

Publicado por:
Andreza Gonçalves Moreira
Código Identificador:76A1F3C5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2014 PROCESSO N° 033/GLOBAL/2014

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR VALOR na forma UNITÁRIO, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE BOBINAS E ETIQUETAS TÉRMICAS, visando atender as necessidades do SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE. O Valor prévio é de R$ 39.096,00. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 22/04/2014 às 09h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.comprasnet.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.comprasnet.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69)3907-4090. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 01 de abril de 2014.

CARLOS ANTÔNIO DO AMARAL
Pregoeiro
Port. 810/GAB/2013

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:1C4B217E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO AMPARO LEGAL: ART. 25, CAPUT DA LEI N. 8.666/93.
PROCESSO:1088/ORDINARIO/2014

ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMED PROPONENTE: UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO – UNCME OBJETO: Pagamento da contribuição anual. DO VALOR: R$ 305,00 Cacoal-RO, 27 de março de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:5085612F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PREGÃO ELETRÔNICO: 184/SUPEL/13. PROC. 4146/ORDINARIO/2014.

ORGÃO REQUISITANTE: SEMAGRI OBJETO: Aquisição de Veículos.VALOR: R$ 379.000,00 PROPONENTE: VENEZIA COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA; O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n. 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo 4146/ORDINARIO/2013 e adjudica os itens a seguir mencionado e objeto do pregão eletrônico n. 184/SUPEL/14 em favor da empresa: VENEZIA COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA, vencedora dos itens 01 e 02, no valor global de R$ 379.000,00.

Cacoal-RO, 26 de março de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:BBB5D56B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO AMPARO LEGAL: ART. 25, CAPUT DA LEI N. 8.666/93. PROCESSO: 1540/ORDINARIO/2014

ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMPLAN PROPONENTE: CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS OBJETO: Contratação de serviços cartorários para registro de títulos do programa "Titulo já". DO VALOR: R$ 85.000,00 Cacoal-RO, 01 de abril de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:C9EB356B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 5.212/PMC/14

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem os artigos 7º, 41 e 42, da Lei n. 4.320/64, art. 7° § 3º inciso I, da Lei n. 3.270/PMC/2013; Considerando que o município foi prejudicado pelas fortes chuvas que provocam enchentes atingindo várias famílias; Considerando a necessidade de realizar doação de cestas básicas e outros materiais que se fizerem necessários para a população atingida pelas enchentes; DECRETA: Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)
10		FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		07		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
08.244.0010.2.0042		Manut Ativ Carat Assist Geral		28.843.0000.0.0028		Amort. Encarg. Financ. Divida Contratada	
01.00.00		Recursos Ordinários		01.00.00		Recursos Ordinários	
163	3.3.90.32.00	Material de Distr Gratuíta	70.00000	112	4.6.90.71.00	Principal da Div p/ Contrato	70.000,00
TOTAL							70.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito será utilizada anulação parcial da dotação especificada na coluna B da tabela acima, em conformidade com o art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Cacoal/RO, 01 de abril de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

JOSE CARLOS RODRIGUES DOS REIS
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6248

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:E6517442

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO 5211/PMC/2014

Altera o Decreto Municipal n. 5203 que Declarou Situação de Emergência em áreas do Município de Cacoal afetadas pelas inundações, conforme IN/MI 01/2012, código1.2.1.0.0. O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012, CONSIDERANDO: A situação anormal provocada pelas fortes chuvas que caíram no Município de Cacoal e Região, desde a data de 22/03/2014, que provocaram as cheias do Rio Pirarara e outros afluentes que desembocam no Rio Machado, causando inundações, enxurradas e alagamentos; Que a situação de anormalidade se agravou em razão da ininterrupção das precipitações pluviométricas no Município de Cacoal e região, que na data de 29/03/2014 provocou a inundação do Rio Machado, causando inundações em áreas urbanas e rurais do Município; Os danos decorrentes da situação de anormalidade, tais como pontes danificadas e destruídas; famílias desabrigadas e desalojadas; isolamentos dos bairros;colapso dos sistemas de esgoto de águas pluviais e sanitários e de abastecimento de água do Município, com comprometimento do fornecimento de água potável, cuja intensidade foi dimensionada como de nível II, nos termos da IN/MI nº 01/2012; O parecer favorável da Comissão Provisória Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Cacoal-RO, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência. DECRETA: Art. 1º Fica declarada Situação de Emergênciannas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado como Nível II e codificado comoinundações- IN/MI nº 01/2012. Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Comissão Provisória Municipal de Defesa Civil (COMDEC), nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução. Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Comissão Provisória Municipal de Defesa Civil (COMDEC). Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e

XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a: I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação; II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população. Art. 5º Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.Art. 6ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de vigência 180 (cento e oitenta dias), retroagindo seus efeitos à data do evento.Cacoal, 31 de março de 2014.

FRANCESCO VIALETTO JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS REIS
Prefeito Municipal Procurador Geral do Município
OAB/RO 6248

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:68FF194D

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
PORTARIA NORMATIVA 034/GP/2014 CACOAL/RO, 01 DE ABRIL DE 2014.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal/RO, no uso de suas atribuições legais, expõe e exara a seguinte decisão:

Considerando que, através do Ofício n. 235/GAB/2014, o Município de Cacoal solicitou a cessão do Servidor Abdiel Afonso Figueira para atuar na Procuradoria Geral do Poder Executivo do Município de Cacoal;

Considerando a Lei n. 3.029/PMC/2012, que dispõe sobre a Carreira de Procurador da Câmara Municipal de Cacoal e a Estrutura Organizacional e Competência da Procuradoria da Câmara Municipal, em seu art. 2º, Parágrafo Único;

Considerando a Lei n. 1.951/PMC/2006, que dispõe sobre o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo de Cacoal, em seu art. 183, § 2º;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o Servidor ABDIEL AFONSO FIGUEIRA, ocupante do cargo de Procurador da Câmara Municipal de Cacoal, matrícula 500.200, portador do RG 536.030 SSP/RO, inscrito no CPF sob n. 740.612.082-68, para exercer suas funções na Procuradoria Geral do poder Executivo do Município de Cacoal.
Art. 2º A cedência do referido servidor será no período de 01/04/2014 a 31/12/2014, com ônus da remuneração e encargos sociais para este Poder Legislativo.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRO ANTONIO FERRAZIN
Presidente - CMC

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:47A3E895

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 03/2014

A Câmara Municipal de Cacoal, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público a quem possa interessar que se encontra instaurada a licitação pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob o nº. 03/CPL-2014 nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. O regime de execução será por administração indireta. A licitação obedecerá ao tipo **menor preço por item**, com sessão de abertura marcada para o dia **17.04.2014, às dez horas**, na sala da CPL, na Câmara Municipal, sito a Rua Presidente Médici, 1849, Jardim Clodoaldo, Cacoal-RO, a presente licitação tem por objeto aquisição de material de consumo nas áreas de: material de expediente, material de processamento de dados e material para áudio, vídeo e foto, para manutenção de diversos setores da Câmara Municipal de Cacoal. Outras condições e especificações adiante estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo como unidades interessadas poderão ser adquiridas na sala da CPL da Câmara Municipal, ou pelo site www.camaradecacoal.ro.gov.br, cujo ônus da Reprodução será por conta da interessada.

Cacoal, 31 de março de 2014.

WILLIAM NAILOR GOMACK DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:443FAFE0

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 04/2014

A Câmara Municipal de Cacoal, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público a quem possa interessar que se encontra instaurada a licitação pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob o nº. 04/CPL-2014 nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. O regime de execução será por administração indireta. A licitação obedecerá ao tipo **menor preço por item**, com sessão de abertura marcada para o dia **16.04.2014, às dez horas**, na sala da CPL, na Câmara Municipal, sito a Rua Presidente Médici, 1849, Jardim Clodoaldo, Cacoal-RO, a presente licitação tem por objeto aquisição de material de consumo, nas áreas de gêneros alimentícios, higiene e limpeza, copa e cozinha entre outros, para manutenção de diversos setores da Câmara Municipal de Cacoal. Outras condições e especificações adiante estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo como unidades interessadas poderão ser adquiridas na sala da CPL da Câmara Municipal, ou pelo site www.camaradecacoal.ro.gov.br, cujo ônus da Reprodução será por conta da interessada.

Cacoal, 31 de março de 2014.

WILLIAM NAILOR GOMACK DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:6283FF46

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 04/2014

A Câmara Municipal de Cacoal, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público a quem possa interessar que se encontra instaurada a licitação pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob o nº. 04/CPL-2014 nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. O regime de execução será por administração indireta. A licitação

obedecerá ao tipo **menor preço por item**, com sessão de abertura marcada para o dia **16.04.2014, às dez horas**, na sala da CPL, na Câmara Municipal, sito a Rua Presidente Médici, 1849, Jardim Clodoaldo, Cacoal-RO, a presente licitação tem por objeto aquisição de material de consumo, nas áreas de gêneros alimentícios, higiene e limpeza, copa e cozinha entre outros, para manutenção de diversos setores da Câmara Municipal de Cacoal. Outras condições e especificações adiante estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo como unidades interessadas poderão ser adquiridas na sala da CPL da Câmara Municipal, ou pelo site www.camaradecacoal.ro.gov.br, cujo ônus da Reprodução será por conta da interessada.

Cacoal, 31 de março de 2014.

WILLIAM NAILOR GOMACK DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:08E4C5DB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/2014

Processo nº:329/2014
Interessado: Secretaria Municipal de Educação.
Assunto: Contratação de Serviço para Revisão dos Ônibus Escolares.
Valor Total:R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
Prazo de Entrega/Execução: Imediata, após solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento:02.010.12.361.0027.2030.- Manutenção de Outras Despesas da Educação FUNDEB 40%; Elemento de Despesa - 3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: Fundeb 40%
Contratadas: LUIZ CLAUDIO DE LAZARI ME CNPJ: 01.413.212/0001-63
Fundamento: Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 31 de Março de 2014.

IZOLDA MADELLA
Secretária Municipal de Educação

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 31/03/2014

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange dos Santos Inácio
Código Identificador:CAE37762

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2014

Processo nº:363/2014
Interessado: Secretaria Municipal de Educação.
Assunto: Contratação de Empresa para Serviços de Instalação Elétrica de Um padrão Trifásico na Escola Cassiano Ricardo.
Valor Total:R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
Prazo de Entrega/Execução: Imediata, após solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento:02.010.12.361.0027.2030.- Manutenção de Outras Despesas da Educação FUNDEB 40%; Elemento de Despesa - 3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: Fundeb 40%
Contratadas: M.CARDIALDE JESUS ME CNPJ: 08.831.100/0001-71
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 31 de Março de 2014.

IZOLDA MADELLA
Secretária Municipal de Educação

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 31/03/2014

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange dos Santos Inácio
Código Identificador:DB4E992B

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 74/2013

Processo nº:428/2014
Interessado: Fundo Municipal de Saúde.
Assunto: Aquisição de Aparelho Telefônico Móvel Celular.
Valor Total:R$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais)
Prazo de Execução: Imediata**,**após a solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento:A vista, após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Dotação Orçamentária:02.008.10.122.0002.2080 – Manutenção das Atividades FMS, Natureza de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo. Reduzido: 06. Fonte de Recursos: 10247 – Saúde 15%.
Contratada:E DO N. C. CAVALHEIRO ME – CNPJ: 13.532.162/0001-12
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 31 de Março de 2014.

FRANCIELE TATIANE CRESQUI RIGON
Secretaria de Saúde

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 31/03/2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange dos Santos Inácio
Código Identificador:9447778D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 270/2014

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **OSVALDO SOUSA,** baseado no resultado apontado através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **270/SEMED/2014**, em favor de:

LICITANTE VENCEDOR

VENEZIA COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA
CNPJ: 01.824.931/0001-77
Cotação: 01/ Item: 01, 02, 03
Material de Consumo (Peças de Reposição)

Valor Contratado R$: 4.922,88 (Quatro mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos)
Prestação de Serviços (Serviços Mecânicos)
Valor Contratado R$: 540,00(Quinhentos e quarenta reais)

TOTAL GERAL R$: 5.462,88 (Cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos)

Candeias do Jamari - RO, **31 de Março de 2014**

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:EE4F821E

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO 549/2014

De 31 de março de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, de acordo com a Lei Municipal nº. 132 de 19 de março de 1998, Art. 155, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o atraso, na abertura do Orçamento do Exercício de 2014;

CONSIDERANDO o atraso na entrega do material de impressão para montagem das Guias de cobrança;

CONSIDERANDO o aumento das despesas de contribuintes no inicio do ano com despesas escolares e outras; e

CONSIDERANDO que os contribuintes tem procurado a repartição municipal para regularização do tributo e, que necessário se faz a prorrogação do prazo;

CONSIDERANDO os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e do interesse público

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU em Cota Única, inclusive a 1ª Parcela até o dia 30/04/2014.

Parágrafo Único – Para pagamento em cota única será concedido o desconto de 20% (vinte por cento) conforme o que dispõe o Código Tributário Municipal.

Art. 2º - O Contribuinte que não efetuar o pagamento de Imposto de uma só vez, até a data do vencimento estabelecida no artigo anterior, poderá fazê-lo em até 03 (três) parcelas consecutivas.

Art. 3º - O contribuinte que optar pelo parcelamento do IPTU terá como vencimento da primeira parcela o dia 31/05/2014, sendo que para as demais parcelas terão seus vencimentos ao final dos meses subseqüentes.

Art.4º - A falta de pagamento do Imposto implicará na cobrança dos acréscimos legais previstos pela lei municipal n 132 de 19 de março de 1998.

Art. 5º - As instituições financeiras desde já ficam autorizadas a receberem as guias já emitidas e distribuídas considerando o vencimento e desconto determinado no artigo primeiro retro mencionado.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:8D5FBA33

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 298/2014

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **OSVALDO SOUSA,** baseado no resultado apontado através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **298/SEMED/2014**, em favor de:

LICITANTE VENCEDOR

O. M. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – ME
CNPJ: 12.010.222/0001-74
Cotação: 01/ Item: 01, 02
UNIDADES DE ENSINO DO DISTRITO DE TRIUNFO
Material de Consumo (Carga de Água Mineral e Gás de Cozinha)
Valor Contratado R$: 4.240,00 (Quatro mil duzentos e quarenta reais)

TOTAL GERAL R$: 4.240,00 (Quatro mil duzentos e quarenta reais)

Candeias do Jamari - RO, **01 de Abril de 2014**

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:BB81C3AC

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 299/2014

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **OSVALDO SOUSA,** baseado no resultado apontado através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **299/SEMAD/2014**, em favor de:

LICITANTE VENCEDOR

O. M. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – ME
CNPJ: 12.010.222/0001-74
Cotação: 01/ Item: 01, 02
ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO DE TRIUNFO
Material de Consumo (Carga de Água Mineral e Gás de Cozinha)
Valor Contratado R$: 800,00 (Oitocentos reais)

TOTAL GERAL R$: 800,00 (Oitocentos reais)

Candeias do Jamari - RO, **01 de Abril de 2014**

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:B3F9E5D0

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 079/2014

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **OSVALDO SOUSA,** baseado no resultado apontado através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **079/SEMSAU/2014**, em favor de:

LICITANTE VENCEDOR

O. M. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – ME
CNPJ: 12.010.222/0001-74
Cotação: 01/ Item: 01, 02
UNIDADES DE SAÚDE DO DISTRITO DE TRIUNFO
Material de Consumo (Carga de Água Mineral e Gás de Cozinha)
Valor Contratado R$: 2.100,00 (Dois mil e cem reais)

TOTAL GERAL R$: 2.100,00 (Dois mil e cem reais)

Candeias do Jamari - RO, **01 de Abril de 2014**

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:8B522755

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CPL
RELAÇÃO DE SERVIDORES DO INSTITUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Matricula Nome CPF Locar de Trabalho Data Admissão Salário

50 ELAINE PARO NASCIMENTO - 825.048.652-87 - INSTIT PREV PROPRIA-IPC - 03/01/2013 00:00:00 - 678,00

51 EDER CARLOS GUSMAO - 870.910.622-72 - INSTIT PREV PROPRIA-IPC - 07/01/2013 00:00:00 - 2.300,00

Total Geral de 2

Publicado por:
Waine Batista de Moraes
Código Identificador:B9C5B333

CPL
REPETIÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/CPLM/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 043/SEMEC/2014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS/RO, através de seu **PREGOEIRO**, designado pela Portaria nº 121/GAB/2013 "Torna Público" para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada "**LICITAÇÃO"** sob a modalidade "**PREGÃO"**, na forma "**PRESENCIAL"**, do tipo "**MENOR PREÇO** no **ITEM"**. Na forma da Lei 10.520/2002; Lei 8.666/93 (de forma subsidiária); Lei Complementar nº. 123/2006 e demais normas e regulamentos atinentes à matéria, bem como as disposições descritas no Edital e anexo. **DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC. **DO OBJETO:** Contratação De empresa especializada em prestação de serviços em dedetização e limpeza de forro, nas escolas municipais do Município de Castanheiras, conforme especificações no Anexo I (TERMO DE REFERÊNCIA). **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** 15 de abril de 2014, às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Jacarandá, nº. 100 neste Município de Castanheiras/RO. O Edital poderá ser solicitado por via e-mail: cpl@pmcastanheiras.ro.gov.br, pelo site: http://www.pmcastanheiras.ro.gov.br e na sala da CPLM de segunda à sexta feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Castanheiras/RO, 01 de abril de 2014.

WAINE BATISTA DE MORAES
Pregoeiro
Port. 121/GAB/2013

Publicado por:
Waine Batista de Moraes
Código Identificador:2C48B9C8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº: 0917/2014

A Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob o nº 004/2014, Tipo Menor Preço Global, conforme, Processo nº. 0917/2014, Objetivando a: ***Contratação de empresa especializada em serviços de construção civil para a execução de serviços na Construção de uma UBS – unidade básica de Saúde, com área de 465.74m², no valor estimado em R$512.000,00 (quinhentos e doze mil reais), de acordo com Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Orçamento Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Composição de BDI, Plantas, Memorial Descritivo e Especificações Técnicas. Com Recursos do Convênio firmado com o Ministério da Saúde, conforme Propostas 04914925000313004,*** Seção de Abertura para as 09:00 horas, do dia 22 de Abril de 2014, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro, Fone: (0XX69) 3342-2343. Informações Complementares: O Edital e a pasta completa está disponibilizado aos interessados na sala da CPL, no valor de R$50,00(cinquenta reais), outras informações através do site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, no endereço supracitado, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas.

Cerejeiras - RO, em 01 de Abril de 2014.

JOAREIS LUIZ DE MELO
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:8030C2F4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 76/2014– CPLMO

A PROCURADORIA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 76/2014– CPLMO
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO 378/2014/SEMAD.

Art. 24 – inciso XXIII da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na contratação realizada por empresa publica ou sociedade de economia mista com suas subsidiárias e controladas, para a aquisição ou alienação de bens, prestação ou obtenção de serviços desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

O Município de Chupinguaia, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e obras, torna público que pretende realizar despesa, mediante Dispensa de Licitação, com a "**DD NORTE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME"**, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, sendo Empenho no valor total de **R$ 1.825,00 (um mil, oitocentos e vinte e cinco reais).**

Chupinguaia – RO, 01 de Abril de 2014.

MOISÉS CAZUZA DE ANDRADE
Presidente da CPLMO

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:5DC57A0D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 915, DE 27 DE MARÇO DE 2014

EMENTA: Exonera a servidora Vera Lucia Vieira de Barros cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º É exonerada, a partir de 1 de abril de 2014, do cargo de Controladoria Geral – CGM -GABINETE,a servidora. Vera Lucia Vieira de Barros.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.

Chupinguaia (RO), 27 de março de 2014.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:93E1B2E8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 916, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

EMENTA: Nomeia o servidor Dario Segundo Saraiva Barros no cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º É nomeado, a partir de 1 de abril de 2014, Dario Segundo Saraiva Barros no cargo de Controlador Geral Municipal– CGM.-GABINETE.

Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara Municipal de Chupinguaia, a certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.

Chupinguaia (RO), 27 de março de 2014.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

ROSANGELA ALVES DE LIMA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:865B365D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

EDITAL N.° 003/2014 - CMEO
O Presidente da Câmara do Município de Espigão do Oeste-Rondônia, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 31, § 3º da Constituição Federal, c/c o Art. 40, § 3º da Lei Orgânica Municipal e Art. 234, §§ 3º e 4º do Regimento Interno, faz saber a todos quanto possa interessar, que se encontram na Diretoria Legislativa da Câmara, as Contas do Município de Espigão do Oeste, Rondônia, relativas ao **exercício financeiro de 2013.**

As Contas do Município ficarão à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, de segunda à sexta-feira, das 07:00 horas às 13:00 horas, durante 60 (sessenta) dias a contar desta data.

Espigão do Oeste-RO, 31 de março de 2014.

ELIOTÉRIO VALÉRIO CAMPOS
Presidente da CMEO

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:649E9A6D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2014-CPLMO
REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2014
PROCESSO N.º 1864 /2013 – CHEFIA DE GABINETE

OBJETO: **Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futuro Fornecimento de Passagens Aéreas no Âmbito Nacional,** conforme ANEXO II do Edital. **INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 03/04/2014 às 09:00 horas. **LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 14/04/2014 às 09:00 horas. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14/04/2014 às 09:00 horas. **DATA DO PREGÃO/ DISPUTA DE PREÇOS:** 14/04/2014 às 10:30 horas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de **Brasília/ DF.** O presente Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO/GM, no prédio da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, sito a Av. XV de Novembro, nº 930, Centro, dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00h, mediante entrega de Pen Drive ou ainda pelo endereço eletrônico HTTP: //www.guajaramirim.ro.gov.br. Maiores informações através do fone/fax: (069) 3541-6858 e (069) 8413-9042. Site: www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado.

Guajará-Mirim, 01 de abril de 2014.

FRANCILENE RIBEIRO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:8AD509C8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO Nº. 006/2011

CARTA CONTRATO Nº: 006/2011.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE.
CONTRATADA: *CHRISTOPHER TEIXEIRA ROSA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
QUARTO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO: 006/2011
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.001
PROGRAMA DE TRABALHO: 05.001.10.301.0015.2047
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.36
VIGÊNCIA: 01/03/2014 A 01/05/2014 – 02(DOIS) MESES.
VALOR R$: 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:14A8CEB5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇAO

Pregão Presencial 06/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Jaru, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres, resolve:
01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, a presente licitação nestes termos:
Processo nrº 45/2014
Licitação nrº 06/2014;
Modalidade Pregão Presencial;
Data da Homologação 01/04/2014
Objeto da Homologação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSAO, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AEREAS NACIONAL, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL"
Fornecedor Declarado Vencedor após realização do certame licitatorio:
I G FAINE VIAGENS E TURISMO ME CNPJ:17.458.649/0001-53
Valor Homologado – R$40.000,00 (Quarenta mil reais)

02 – Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho(s) e demais procedimentos necessários.

Jaru- RO, 01 de Abril de 2014

JOSEMAR FIGUEIRA
Presidente

Publicado por:
Nivia Nogueira
Código Identificador:C49E4EB2

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE MUNICIPAL Nº 8.227/GP/2014 DE 31 DE MARÇO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica CONCEDIDO afastamento remunerado ao servidor público Municipal Estatutário, **JOAQUIM ANANIAS**, cadastro 069, Agente Administrativo, 40h, pelo período de 90 (noventa) dias, para acompanhar tratamento de saúde de sua esposa **Marta da Silva Nascimento**, em conformidade com o Processo n.º 1388/SEMAD/2014, atendendo assim, o disposto na Lei Municipal n.º 843/GP/2005, conforme previsto no art. 93, § 3º da referida Lei.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 31 de março de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:0587D6DA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 019/GP/2014 DE 27 DE MARÇO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município e Lei Federal n.º 8.666/93;

C**ONSIDERANDO** a CI. 011/2014/GAB/SEMED, de 23 de janeiro de 2014, expedida pela Secretaria Municipal de Educação, através da qual se solicita instauração de Tomada de Contas Especial visando apurar supostas irregularidades apontadas no processo administrativo número 857/SEMED/2013 e CI. 001/CTCE/2014 de 21 de fevereiro de 2014, expedida pela Comissão de Tomada de Contas Especial, solicitando a substituição de membro e inclusão de um Contador e CI 007/TCE/2014 de 25 de março de 2014, solicitando substituição de membro da Comissão.
R E S O L V E
Art. 1º DESIGNAR membros para constituir COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL a ser instaurada para a apuração de irregularidades no transporte escolar.
A comissão será composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Elizete Silva Gabler
Membros: Silvania de Souza Fernandes
Eva Rodrigues Pina
Marta Rodrigues Dias Ramos
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria N.º 017/GP/2014 de 21 de fevereiro de 2014**.**

Em, 31 de março de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:D67B88EB

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 8.225/GP/2014 DE 27 DE MARÇO DE 2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Inciso I, Artigo 301 da Lei Complementar Municipal nº 009/GP/2008 e Lei Municipal no 1.199/GP/2008 – Planta de Valores;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica estabelecido o pagamento antecipado do IPTU/2014 com desconto na forma abaixo:

I. 50% (cinqüenta por cento) sobre o valor do IPTU e da taxa de expedientes lançados para pagamento de 01/05/2014 até 30/06/2014.
II. 40% (quarenta por cento) sobre o valor do IPTU e da taxa de expediente lançados para pagamento de 01/07/2014 até 31/08/2014.
III. 30% (trinta por cento) sobre o valor do IPTU e da taxa de expediente lançados, para pagamento de 01/09/2014 ate 31/10/2014.
IV. 20% (vinte por cento) sobre o valor do IPTU e da taxa de expediente de 01/11/2014 até 30/11/2014.
V. 10% (dez por cento) sobre o valor do IPTU e da taxa de expedientes lançados de 01/12/2014 até 31/12/2014.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 01 de abril de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Keila Coelho Castro
Código Identificador:7FEBCFF8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACHADINHO D'OESTE
PORTARIA N.º 0013/2014

"Dispõe sobre a retificação da Portaria n°. 031/2008, que trata da Aposentadoria Voluntária Por Idade concedida à servidora-segurada Sra. Maria Câmara Berbst."

A Diretora Executiva do **IMPREV**, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Machadinho D´Oeste, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

Art. 1º Retificar a Portaria n°. 031/2008, para fundamentar o Ato de **Aposentadoria Por Idade** concedida à servidora-segurada Sra. **Maria Câmara Berbst,** portadora do RG nº 103.438 SSP/RO e do CPF/MF n°. 421.846.492-87, efetiva no cargo de auxiliar de serviços gerais zeladora Cadastro n. 187, Classe NF "II", lotada na Secretaria Municipal de saúde e saneamento, **com proventos proporcionais ao tempo de contribuição**, correspondente a 54,32% (5949dias/10.950 dias), com base na média aritmética de 80% das maiores contribuições, conforme processo administrativo n°. 065/2008, no **artigo 40, §1º, III, b, §§3 e 8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, artigo 1º da Lei Federal 10.887/2004, artigo 40, §1º, III, b, §§3º e 8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, artigo 1º da Lei Federal 10.887/2004, *Art. 17, incisos, "I", "II" e "III", da Lei Municipal de nº. 1.105/2012, de 02 de abril de 2012*.**

Art. 2º O Instituto de Previdência do Município de Machadinho D´Oeste IMPREV, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (Art. 110, §5º da Lei Municipal nº 1.105/2012).

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº. 031/2008, de 11 de dezembro de 2008.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Machadinho D´Oeste - RO, 01 de março de 2.014.

LUCIMEIRE T. G. NEVES
Diretora Executiva
IMPREV

Publicado por:
Lucimeire Tamandaré Gonçalves Neves
Código Identificador:E083B0AC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TP 003/CPL/2014

ATA DE SESSÃO DE ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

Às 08:00 horas do dia 27 (vinte e sete) dias do mês de Março de 2014, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para, na forma da lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, reuniram-se para formalizar a presente ata que trata do julgamento do recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA TRIVIA LTDA e empresa FALCÃO AGÊNCIA PREST. DE SERV. LTDA ME, contra a decisão proferida na fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/CPL/2014.

A empresa CONSTRUTORA TRIVIA LTDA insurge recurso sendo tempestivo contra habilitação da empresa FALCÃO alegando que: a) a mesma apresentou no Balanço o ILC e Grau de Endividamento não está de acordo com o edital. A comissão verificando nota que o exigido no edital o ILC e ILG é "igual ou superior a 1,0 (um vírgula zero)", na demonstração consta ILC e ILG = 1,10 (um virgula dez); o exigido no edital de GE e GEG é "igual ou inferior a 0,5 (zero vírgula cinco)", na demonstração consta "igual ou inferior a 0,5 (zero vírgula cinco)", tal alegação não procede. b) A empresa ainda alega que empresa FALCÃO não comprovou o vinculo empregatício com a licitante. A comissão verificando nota que na Certidão do CREA está constando o vinculo do técnico desde 03.04.2012, tal alegação não procede. c) a empresa apresentou o CNPJ com prazo vencido. A comissão entende que o CNPJ não é certidão, e que o prazo de validade de 30 dias após a emissão é para Certidão que não tenha data de validade, confirmado no item 3.5.1.6, assim, não cabe entender desatendimento ao edital. Tal alegação não procede. d) a empresa não apresentou a Declaração NR-18 (item 3.5.1.3 alínea e do edital). A comissão analisando à documentação verifica que tal declaração não está incluída a documentação da empresa FALCÃO, tal alegação procede. e) a empresa não apresentou a Certidão de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais (item 3.5.1.4 alínea a do edital). A comissão analisando a documentação verifica que tal Certidão não está incluída à documentação da empresa FALCÃO, tal alegação procede.
Também foi recebido o recurso da FALCÃO AGÊNCIA PREST. DE SERV. LTDA ME, sendo tempestivo, alegando que a empresa CONSTRUTORA TRIVIA LTDA: a) que a mesma apresentou o CRC vencido para a data da apresentação da proposta. A comissão verificando certifica que a empresa apresentou o documento citado (folha 153 'enumeração da empresa'). A empresa FALCÃO alega ainda, que a empresa CONSTRUTORA TRIVIA LTDA, não apresentou a Certidão de Tributos Municipais da sede contratante, documento este que não é requerido no edital, a empresa comete equivoco quanto ao documento ora especificado. A Comissão esclarece que analisou minuciosamente os pedidos e decide não assistir razão aos argumentos da empresa FALCÃO.

Assim, decide a Esta Douta Comissão, após analisadas as razões em tela, seja dado provimento ao mesmo mantendo-se, ao final, inabilitada a empresa FALCÃO AGÊNCIA PREST. DE SERV. LTDA ME e permanece habilitada a empresa CONSTRUTORA TRIVIA LTDA.
Fica estabelecido dia 04/04/2014 às 09:00 para abertura da proposta comercial.

Ministro Andreazza, 27 de Março de 2014.

CLEIDE MOURA SANTOS NOVAIS
Presidente

ANA CLAUDIA LOPES PEREIRA
Membro

GEANIO DO SACRAMENTO
Membro

Publicado por:
Cleide Moura dos Santos Novais
Código Identificador:2A29AB2F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2931/2014

DE 31 DE MARÇO DE 2014.

"REVOGA PORTARIA DE Nº 2708/2013 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013 QUE NOMEIA LEDA GONÇALVES SOARES PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas, solicitado através do ofício nº 077/SEMSAU/2014 de 24 de Março de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º Revoga a Portaria de nº 2708/2013 de 01 de Fevereiro de 2013 que nomeia LEDA GONÇALVES SOARES, para exercer o cargo de Diretora da Divisão de patrimônio e Almoxarifado . GEC 3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:29120E23

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
RATIFICAÇÃO

Ratifico o Parecer Jurídico de Inexigibilidade de Licitação para pagamento de Inscrição do vereador **Marcio José de Oliveira e da servidora Kelly Gomes** (controle interno) no Curso de Auditoria no Setor Publico "(folder e inscrição em anexo)", a ser promovido na cidade de Porto Velho, pela empresa **Exame Assessoria e Treinamentos**, nos dias 12, 13, 14 de fevereiro de 2014, e o correspondente pagamento da taxa de inscrição, no valor de R$ **950,00 (novecentos e cinquenta reais) por participante, totalizando R$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais).**

Conforme consta Parecer fundamentado no artigo 25, CAPUT da Lei Federal nº 8.666/93, Atualizada pelas Leis Federal nº 8.883/94, de 08 de Junho de
1994, e 9.648/98 de 27 de Maio de 1998.

Monte Negro - RO, 10 de fevereiro de 2014.

MARCIO JOSE DE OLIVEIRA
Presidente / CMMN

Publicado por:
Max Mariano de Oliveira
Código Identificador:06C069BB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/PMNM/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 551/COMOSP/2013

A Prefeitura Municipal de Nova Mamoré por intermédio de seu Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal 492 de 30 de março de 2006 e da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, ***exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007,*** cujo objeto e a **Serviços de Limpeza de Fossa Sépticas,** conforme **Processo Administrativo nº 551/COMOSP/2013**, especificações constantes no Edital, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será dia **14 de Abril de 2014 às 14h00h**, na sala da Licitações, sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Município de Nova Mamoré, no horário das 7:30 às 13:30 horas, nos dias úteis, no site da Transparência do Município: novamamore.ro.gov.br ou ainda através de solicitação no e-mail: cplnovamamore@hotmail.com. Outras informações pelo fone (069) 3544-3230.

Nova Mamoré - RO, 31 de Março de 2014.

MÁRCIO DA SILVA CLÍMACO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:A57AF6C8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
CONCESSÃO DE DIARIA

PODER LEGISLATIVO MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO Câmara Municipal de Nova União			
REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA(S)			
Senhor (a) Presidente da Câmara Municipal de Nova União, O Requerente abaixo qualificado vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento na Resolução nº 007, de 18 de dezembro, requer a concessão e pagamento de(s) diária(s) para realização da(s) atividade, conforme abaixo descrito.			
REQUERENTE	CARGO/FUNÇÃO		CPF
Rogério Delboni Haddad	Vereador – Vice Presidente		002.635.277 - 00
LOCALIDADE DE DESTINO	DATA DE SAÍDA	DATA DE CHEGADA	NÚMERO DE DIÁRIAS
Porto Velho – RO	03/04/2014	04/04/2014	01
TIPO DE DIÁRIA	(x) INTEGRAL ( ) INTERNACIONAL ( ) PARCIAL ATÉ 250KM ( ) PARCIAL ACIMA DE 251 KM		
MEMÓRIA DE CÁLCULO	PERCENTUAL DA UPFM	VALOR DA UPFM	VALOR DA(S) DIÁRIA(S) – R$
	1400	27,80	389,20
NECESSIDADE / MOTIVO / RELEVÂNCIA DA VIAGEM			
Deslocamento a cidade de Porto Velho a Secretaria Estadual de Ação Social, para Reunião com o Secretario Marcio Felix sobre a construção do CRAS, reunião com o Vice Governador referente apoio as atividades da SEMAS de Nova União.			
LOCAL E DATA	ASSINATURA DO (A) REQUERENTE		
Nova União, em 01/04/2014.	***Rogério Delboni Haddad*** **Vereador**		
DESPACHO DO (A) PRESIDENTE			
LOCAL E DATA	DESPACHO		
Nova União, em ____/_____/_____	( ) Reconheço a conveniência da viagem e concedo a(s) diária(a) nos conforme propostos.		

ASSINATURA DO (A) PRESIDENTE

PEDRO VIANA SIQUEIRA
Vereador – Presidente

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:0082B8DC

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE:GABINETE DO PREFEITO

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 1/04/14	Nº DIARIAS	03 (três)
	CHEGADA: 04/04/14	V. UNT.	R$ 375,30
CIDADE/UF:	Porto Velho-RO	V. TOTAL	R$ 1.125,90
DIARIA COM	X	SEM PERNOITE	

PERNOITE		
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário		

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: JOSE SILVA PEREIRA CADASTRO:
CARGO/FUNÇÃO: Prefeito LOTAÇÃO: Prefeitura
CPF: 856.518.425-00 RG: 601478908 SSP/BA
ENDEREÇO:Rua Castelo Branco, BAIRRO: Centro
CIDADE/ESTADO: Nova União - RO TELEFONE: 3466 1270
BANCO: Do Brasil AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 10.927-4

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se à Porto Velho para participar de reunião da AROM , participará de um Seminário CAIXA, e estará junto DER e DEOSP para tratar assuntos desta municipalidade..

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 1.125,90 (Hum mil cento e vinte e cinco reais e noventa centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 31.03.2014
Jose Silva Pereira
RG Nº 601478908 SSP/BA
Assinatura e RG DO Favorecido

Autorizado em: 31.03.2014

MAIKE ALAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:5267B6BE

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE:GABINETE DO PREFEITO

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 01/04/14	Nº DIARIAS 03 (três)
	CHEGADA: 04/04/14	V. UNT. R$ 208,50
CIDADE/UF:	Porto Velho/RO	V.TOTAL R$ 625,50
DIARIA COM PERNOITE	X	SEM PERNOITE
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário		

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: Zaqueu Martins de Oliveira CADASTRO:
CARGO/FUNÇÃO: Motorista LOTAÇÃO: SEMECET
CPF: 351.301.302-78 RG: 105.715 SSP/RO
ENDEREÇO: LH 81, KM 40, LOTE 06, GL 20 H BAIRRO:
CIDADE/ESTADO: Nova União – RO TELEFONE: -
BANCO: BRASIL AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 17.374-6

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se a Porto Velho para conduzir o Prefeito José Silva Pereira junto ao Deosp, Der, Arom e Caixa Econômica.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 625,50 (Seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 31.03.14

ZAQUEU MARTINS DE OLIVEIRA
RG Nº 105.715 SSP/RO
Assinatura e RG DO Favorecido

Autorizado em: 31.03.14

MAIKE ALAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:80CFA3AE

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAÍDA**: 09/04/2014	**Nº DE DIARIAS**	01(Uma)
	CHEGADA: 09/04/2014	**V. UNITARIO** R$ 104,25	
CIDADE/UF:	Ariquemes/RO	**V. TOTAL** R$ 104,25	
DIARIA COM PERNOITE		**SEM PERNOITE** X	
MEIO DE LOCOMOÇÃO:		TERRESTRE	

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: **Salvador de Jesus**
CARGO/FUNÇÃO: **Agente de Endemias** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **067.977.682-68** RG: **56.751 SSP/RO**
ENDEREÇO: **Rua Machado de Assis** BAIRRO: **Centro**
CIDADE/ESTADO: **Nova União/RO** TELEFONE: **69 9261-7724**
BANCO: **Brasil** AGÊNCIA: **1404-4** CONTA: **29.125-0**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Desloquei a cidade de Ariquemes/RO, no dia 09 de Abril de 2014, para tratar assuntos referentes ao Programa Nacional Controle da Dengue – PNCD.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 104,25 (Cento e quatro reais e vinte cinco centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Nova União/RO

SALVADOR DE JESUS
Agente de Endemias
RG: 56.751 SSP/RO

Autorizado em: 01/04/2014.

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:FB110DE2

P M N U - RO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA UNIÃO (CMAS)

RESOLUÇÃO Nº 001/CMAS/NU Nova União, 27 de março de 2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em Reunião Extraordinária , realizada no dia 27 de março de 2014, Ata de nº 92/14 no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o PLANO DE AÇÃO DO CRAS 2014

Art. 2º - Este resolução entra em vigor na data de sua publicação

WAGNER LEITE PEREIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:080D9549

P M N U - RO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA UNIÃO (CMAS)

RESOLUÇÃO Nº 002/CMAS/NU Nova União, 27 de março de 2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em Reunião Extraordinária , realizada no dia 27 de março de 2014, Ata de nº 92/14 no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL FÍSICO FINANCEIRA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL – SUAS, contendo recursos do ÌNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADAS – IGD, referente o exercício 2013, e reprogramação de saldos, referente aos exercícios: 2013 conforme saldos apurados até 31/12/2013.

Art. 2º - Este resolução entra em vigor na data de sua publicação

WAGNER LEITE PEREIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:4B580FC3

P M N U - RO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2014.

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 090 SEMSAU/2014, tendo como Objeto**: Aquisição de material de consumo e suprimentos de informática para secretaria municipal de saúde.**
A favor de: **OUROCOMP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA – ME**
Valor de: R$ 3.910,00 (Três mil novecentos e dez reais).
Foram dispensados os procedimentos licitatórios.
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 94), prescreve:
Art. 24. É dispensável a licitação
II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a'', do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviço da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizada de uma só vez. Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.
Nova União; 01 de Abril e 2014.

MAIKE ALAN P. DE OLIVEIRA
Presidente Interino da CPL

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:9AB4C3AF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE GRADE ARADORA HIDRÁULICA COM 14 DISCOS

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, referente a publicação nº 120 de 01/04/2014, torna público para conhecimentos dos interessados, que encontra-se instaurada licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/CPL/2014, para atender as necessidades da referida Secretaria, concernente a:
DO OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE GRADE ARADORA HIDRÁULICA COM 14 DISCOS. Tudo baseado nos termos da Lei 8.666/93 e Lei de 10.520, 17/07/2002.
DA SESSÃO DE ABERTURA: A sessão de abertura será realizada dia 15 de abril de 2014, do corrente ano às 10:00 horas (horário de Brasília) no site www.cidadecompras.com.br.
DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DA CATEGORIA ECONÔMICA: As despesas serão empenhadas no Projeto de atividade 2,011, elemento de despesa 44.90.52, ficha 93.
DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: De segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 as 13:30 horas, no endereço supra ou solicitação por email licitacao@novohorizonte.ro.gov.br e sitio www.novohorizonte.ro.gov.br, onde poderá ser adquirido o edital completo juntamente com seus anexos para a ciência dos autos.

Novo Horizonte do Oeste – RO, 01 de abril de 2014.

ALAN ATAÍDES ZUCONELLI
Pregoeiro

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:4D1E494A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
PORTARIA Nº 1996 DE 01 DE ABRIL DE 2014

Portaria nº 1996/G.P./IPSM Ouro Preto do Oeste/RO Em, 01 de Abril de 2014

"DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 932, DE 23 DE ABRIL DE 2008, RETIFICADA PELA PORTARIA 1.696, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012, QUE CONCEDEU BENEFICIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ À SEGURADA ADALIA ELIAS RIBEIRO PIMENTA."

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste – IPSM, RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 32, inciso XIII , da Lei Municipal 1.897, de 19 de setembro de 2012, que rege a previdência municipal, em razão do advento e da determinação do Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 70, de 29 de março de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1° - Alterar o artigo 1º da Portaria n.º 932, de 23 de abril de 2008, retificada pela portaria 1.696, de 26 de Setembro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos Integrais, baseados na última remuneração do cargo efetivo, com direito a reajuste pela paridade, na forma do Art. 40, § 1°, inciso I, segunda parte, da Constituição Federal, combinado com Art. 6º-A, da Emenda Constitucional n°. 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n°. 70/2012, combinada com o artigo 36 caput, §1º segunda parte e artigo Art. 62-A *caput*, § 1º todos da Lei Municipal 1.897, de 19 de setembro de 2012, à servidora **ADALIA ELIAS RIBEIRO PIMENTA**, cadastro nº 403/0, CPF nº 340.233.481-04, no cargo efetivo de AGENTE DE LIMPESA E CONSERVAÇAO, Nível NP 2, Classe B, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste (RO)."

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Presidente do IPSM
Port. 1747/CAF/2013

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:003D239F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 023/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 023/2014

LUIZ AMARAL DE BRITO
LUIZ AMARAL DE BRITO, Prefeito Municipal de Parecis/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE;

I – EXONERAR o Senhor **OSMAR BATISTA PENHA**, portador do CPF N.º 063.961.808-12 e RG de nº 085756 SSP/SP ocupante o Cargo Comissionado de Controlador Interno, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Revogam as disposições em contrário.

Certifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se**.**

Parecis - RO, 01 de Abril de 2014.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lutero Rosa Paraiso
Código Identificador:18CCEC48

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 024/2014

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 024/2014

LUIZ AMARAL DE BRITO, Prefeito Municipal de Parecis - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE;

I - EXONERAR, a Senhora, GENESSY LISBOA DE SOUZA**,** portadora do CPF n.º 664.529.452-20 e RG 608.794 SSP/RO, ocupante do Cargo Comissionado de **ASSESSOR(a) ESPECIAL NIVEL III,** vinculado ao Gabinete do Prefeito.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Revogam as disposições em contrário.

Certifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Parecis - RO, 01 de Abril de 2014.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lutero Rosa Paraiso
Código Identificador:1E982B42

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 025/2014

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 025/2014

LUIZ AMARAL DE BRITO, Prefeito Municipal de Parecis - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE;

I - NOMEAR, o Senhor, **JOÃO MAZINHO LISBOA DE SOUZA,** portador do CPF N.º 711.116.972-72, para ocupar o Cargo de Gerência de Serviços Públicos, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Semosp.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Revogam as disposições em contrário.

Certifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Parecis/RO, 01 de Abril de 2014.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lutero Rosa Paraiso
Código Identificador:DC3F4A97

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 56/CC/SEMAD/2014

A Diretora Substituta da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO**, JULIANA BATISTA NETA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar a pregoeira Sueli Gottselig Cristino, nomeada através da Portaria nº. 25/2013 de, 7 de Janeiro de 2013, para conduzir o **Pregão nº.50/2014 na forma Presencial referente** ao Processo Administrativo **1624 /2014.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. **Antônio Lisboa Fernandes, Lídia Ribeiro Rodrigues e Hederson Mota,** nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.483/2013 de 14 de Janeiro de 2013.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Pimenta Bueno, em 01 de Abril de 2014.

JULIANA BATISTA NETA DA SILVA
Diretora Substituta da Central de Compras

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:5CAC8F84

CENTRAL DE COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2014

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Jean Henrique Gerolomo Mendonça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que

HOMOLOGA o Pregão Eletrônico 05/2014**,** cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de passagens terrestres para dentro do Estado/RO e Interestaduais e aéreas nacional e internacional, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Pimenta Bueno, sendo vencedora a empresa: DESTINOS VIAGENS & TURISMO LTDA – ME, com as seguintes percentuais com maior desconto: LOTE 01 – 1,0%, LOTE 02 – 1,5%, LOTE 03 – 1,0% conforme relatório dos vencedores completo

Pimenta Bueno, 01 de abril de 2014

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:7CC30F58

CENTRAL DE COMPRAS
TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 11/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.151/2013
PREGÃO ELETRÔNICO N°: 08/2013

Aos 31 dias do mês de Março de 2014, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO**, instituição pública de Direito Publico Interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.092.680/0001-71, com sede no PALÁCIO VICENTE HOMEM SOBRINHO, localizado na Av. Castelo Branco, nº. 1046, Pioneiros, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor **Jean H. G. de Mendonça**, daqui por diante designada simplesmente PREFEITURA, **INK SOFT SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA e OLITTECH COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA,** resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 14/2013 para futura e eventual aquisição de recarga de toner**, observado as disposições contidas na Lei ns. 8.666/93, em especial o artigo 65, inciso II, alínea "d", § 1º, Processo Administrativo nº. 5.629/2009**,** e mediante as seguintes condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por finalidade aditivar em 25% da quantidade dos itens registrados na ata n°: 14/2013, visando a **aquisição de recarga de toner,** conforme planilha em anexo**.**

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços.

E por estarem de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assinam este instrumento a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO** e o fornecedor registrado, na pessoa do seu representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Pimenta Bueno, 31 de março de 2014.

JEAN H. G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

JULIANA SOARES LOPES
Depto. De Registro de Preço

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador do Município

FORNECEDORES:

OLITTECH COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
Representante: Antonio Patrocinio da Conceição

INK SOFT SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Representante: Taynara Cristina Hilgemberg

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:DE598A42

GABINETE DO PREFEITO
ANÁLISE DE COTAÇÃO75

Exercício: 2014 Estado: Rondônia				
ANÁLISE DE COTAÇÃO				
Cotação: 73 / 2014 Data: 28/03/2014				
Item: 110363 - Achocolatado em pó tradicional composto por: açucar, cacau, extrato de malte, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3 e PP), estabilizante, lecitina de soja e aroma		Unid. Unidad	Qtde.:	80,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
101623 - D.F.DA ROCHA SANCHES ME	TODDY	4,9500	396,00	Menor Cotação
15925 - OLIVEIRA SUPERMERCADOS LTDA - EPP	TODDY	4,9900	399,20	
15459 - PRIMO & RODRIGUES LTDA-ME	TODDY	5,7100	456,80	
	Valor médio:	5,2167	417,34	
Item: 103403 - AÇUCAR CRISTAL PCT C/ 2 KG		Unid. pct	Qtde.:	120,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
101623 - D.F.DA ROCHA SANCHES ME	ITAMARATY	3,4000	408,00	Menor Cotação
15459 - PRIMO & RODRIGUES LTDA-ME	MESTRE CUCA	3,4300	411,60	
15925 - OLIVEIRA SUPERMERCADOS LTDA - EPP	ITAMARATY	3,4900	418,80	
	Valor médio:	3,4400	412,80	
Item: 13988 - Arroz agulhinha tipo 1 pct 5 kg		Unid. pacote	Qtde.:	76,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
101623 - D.F.DA ROCHA SANCHES ME	PRIMAVERA	9,8000	744,80	Menor Cotação
15925 - OLIVEIRA SUPERMERCADOS LTDA - EPP	PRIMAVERA	9,9000	752,40	
15459 - PRIMO & RODRIGUES LTDA-ME	PRIMAVERA	10,0000	760,00	
	Valor médio:	9,9000	752,40	
Item: 19707 - Biscoito Cream-Crakers Pct 400g		Unid. pct	Qtde.:	55,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
101623 - D.F.DA ROCHA SANCHES ME	MARILAN	3,4000	187,00	Menor Cotação
15459 - PRIMO & RODRIGUES LTDA-ME	MARILAN	3,4500	189,75	
15925 - OLIVEIRA SUPERMERCADOS LTDA - EPP	MARILAN	4,2900	235,95	
	Valor médio:	3,7133	204,23	
Item: 15741 - Biscoito Doce de Maisena PCT C 400 kg		Unid. PCT	Qtde.:	55,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
101623 - D.F.DA ROCHA SANCHES ME	MARILAN	3,4000	187,00	Menor Cotação
15459 - PRIMO & RODRIGUES LTDA-ME	MARILAN	3,4500	189,75	
15925 - OLIVEIRA SUPERMERCADOS LTDA - EPP	MARILAN	4,2900	235,95	
	Valor médio:	3,7133	204,23	
Item: 110365 - café torrado e moido pct c/ 500 g .		Unid. pct	Qtde.:	33,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
101623 - D.F.DA ROCHA SANCHES ME	PILAO	9,2000	303,60	Menor Cotação
15459 - PRIMO & RODRIGUES LTDA-ME	PILAO	9,4600	312,18	
15925 - OLIVEIRA SUPERMERCADOS LTDA - EPP	URUPÁ	11,4900	379,17	
	Valor médio:	10,0500	331,65	
Item: 110367 - côco ralado seco 100g .		Unid. Pct	Qtde.:	40,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
101623 - D.F.DA ROCHA SANCHES ME	MAIS COCO	2,9000	116,00	Menor Cotação
15459 - PRIMO & RODRIGUES LTDA-ME	MAIS COCO	2,9700	118,80	
15925 - OLIVEIRA SUPERMERCADOS LTDA - EPP	MAIS COCO	3,4900	139,60	
	Valor médio:	3,1200	124,80	
Item: 107187 - COLORAU PCT COM 500 GRAMAS.		Unid. pct	Qtde.:	19,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
101623 - D.F.DA ROCHA SANCHES ME	CASEIRO	1,2000	22,80	Menor Cotação
15459 - PRIMO & RODRIGUES LTDA-ME	CASEIRO	1,2500	23,75	
15925 - OLIVEIRA SUPERMERCADOS LTDA - EPP	CASEIRO	1,4100	26,79	
	Valor médio:	1,2867	24,45	
Item: 15764 - Creme de Leite Integral lata c/ 300 g		Unid. Lata	Qtde.:	96,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
101623 - D.F.DA ROCHA SANCHES ME	NESTLE	3,5000	336,00	Menor

				Cotação
15459 - PRIMO & RODRIGUES LTDA-ME	NESTLE	3,8000	364,80	
15925 - OLIVEIRA SUPERMERCADOS LTDA - EPP	NESTLE	3,8500	369,60	
	Valor médio:	3,7167	356,80	
Item: 19716 - Erva para Chá Mate cx c/ 200 g		Unid. Cx	Qtde.:	21,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
101623 - D.F.DA ROCHA SANCHES ME	MATE LEAO	4,7500	99,75	Menor Cotação
15459 - PRIMO & RODRIGUES LTDA-ME	CAMPILAR	4,8600	102,06	
15925 - OLIVEIRA SUPERMERCADOS LTDA - EPP	MATE LEAO	4,9900	104,79	
	Valor médio:	4,8667	102,20	
Item: 20883 - Extrato de Tomate Cx C/ 370 grs.c/polpa concentrada de tomate		Unid. caixa	Qtde.:	96,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
101623 - D.F.DA ROCHA SANCHES ME	QUERO	2,2000	211,20	Menor Cotação
15459 - PRIMO & RODRIGUES LTDA-ME	QUERO	2,3000	220,80	
15925 - OLIVEIRA SUPERMERCADOS LTDA - EPP	OLÉ	2,5000	240,00	
	Valor médio:	2,3333	224,00	
Item: 107191 - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL S/ FERMENTO PCT 1kg.		Unid. pct	Qtde.:	110,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
101623 - D.F.DA ROCHA SANCHES ME	DONA BENTA	2,7500	302,50	Menor Cotação
15925 - OLIVEIRA SUPERMERCADOS LTDA - EPP	DONA BENTA	2,9900	328,90	
15459 - PRIMO & RODRIGUES LTDA-ME	DONA BENTA	3,1200	343,20	
	Valor médio:	2,9533	324,86	
Item: 110369 - feijão novo pct c/ 01 kg.		Unid. Pct	Qtde.:	55,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
101623 - D.F.DA ROCHA SANCHES ME	OTIMO	4,7500	261,25	Menor Cotação
15459 - PRIMO & RODRIGUES LTDA-ME	URBANO	4,8000	264,00	
15925 - OLIVEIRA SUPERMERCADOS LTDA - EPP	URBANO	4,8500	266,75	
	Valor médio:	4,8000	264,00	
Item: 103416 - FERMENTO BIOLOGICO PCT C/ 125 GRS		Unid. pct	Qtde.:	20,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
101623 - D.F.DA ROCHA SANCHES ME	SAF INSTANTANEO	4,8500	97,00	Menor Cotação
15459 - PRIMO & RODRIGUES LTDA-ME	SAF INSTANTANEO	4,9900	99,80	
15925 - OLIVEIRA SUPERMERCADOS LTDA - EPP	SAF INSTANTANEO	5,0000	100,00	
	Valor médio:	4,9467	98,93	
Item: 110160 - Fermento quimico em pó lata c/ 100 g.		Unid. LAT	Qtde.:	32,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
101623 - D.F.DA ROCHA SANCHES ME	ROYAL	2,5400	81,28	Menor Cotação
15459 - PRIMO & RODRIGUES LTDA-ME	ROYAL	2,5700	82,24	
15925 - OLIVEIRA SUPERMERCADOS LTDA - EPP	ROYAL	2,8900	92,48	
	Valor médio:	2,6667	85,33	
Item: 110370 - fubá de milho pct c/ 1 kg.		Unid. Pct	Qtde.:	32,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
101623 - D.F.DA ROCHA SANCHES ME	MIKA	2,3000	73,60	Menor Cotação
15459 - PRIMO & RODRIGUES LTDA-ME	MIKA	2,4000	76,80	
15925 - OLIVEIRA SUPERMERCADOS LTDA - EPP	MIKA	3,2900	105,28	
	Valor médio:	2,6633	85,23	
Item: 15711 - Leite Condensado lata c/ 395 g		Unid. Lata	Qtde.:	96,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
101623 - D.F.DA ROCHA SANCHES ME	MOÇA	4,3000	412,80	Menor Cotação
15459 - PRIMO & RODRIGUES LTDA-ME	MOÇA	4,3600	418,56	
15925 - OLIVEIRA SUPERMERCADOS LTDA - EPP	MOÇA	4,7900	459,84	
	Valor médio:	4,4833	430,40	
Item: 7703 - Leite de Côco integral fsc c/ 200 ml		Unid. Frasco	Qtde.:	40,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
101623 - D.F.DA ROCHA SANCHES ME	MAIS COCO	2,4000	96,00	Menor Cotação
15459 - PRIMO & RODRIGUES LTDA-ME	MAIS COCO	2,4700	98,80	
15925 - OLIVEIRA SUPERMERCADOS LTDA - EPP	MAIS COCO	2,9900	119,60	
	Valor médio:	2,6200	104,80	
Item: 110372 - leite longa vida Integral cx c/ 1 lt.		Unid. cx	Qtde.:	704,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
101623 - D.F.DA ROCHA SANCHES ME	TRADIÇAO	2,3000	1.619,20	Menor
15925 - OLIVEIRA SUPERMERCADOS LTDA - EPP	TRADIÇAO	2,3500	1.654,40	
15459 - PRIMO & RODRIGUES LTDA-ME	TRADIÇAO	2,4400	1.717,76	
	Valor médio:	2,3633	1.663,76	
Item: 118 - Macarrão Tipo Espaguete c/ ovos pct c/ 500 g		Unid. Pct	Qtde.:	80,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
101623 - D.F.DA ROCHA SANCHES ME	GALLO	3,4000	272,00	Menor Cotação
15925 - OLIVEIRA SUPERMERCADOS LTDA - EPP	GALLO	3,4900	279,20	
15459 - PRIMO & RODRIGUES LTDA-ME	GALLO	5,9800	478,40	
	Valor médio:	4,2900	343,20	
Item: 23881 - Milho para canjica branco pct com 500 gramas		Unid. Pct	Qtde.:	40,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
101623 - D.F.DA ROCHA SANCHES ME	MIKA	2,2000	88,00	Menor Cotação
15459 - PRIMO & RODRIGUES LTDA-ME	MIKA	2,2500	90,00	
15925 - OLIVEIRA SUPERMERCADOS LTDA - EPP	MIKA	2,7900	111,60	
	Valor médio:	2,4133	96,53	
Item: 15789 - Milho Verde em conserva lata c 200 g cx c/ 24 und		Unid. Cx	Qtde.:	4,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
101623 - D.F.DA ROCHA SANCHES ME	OLÉ	1,2000	4,80	Menor Cotação
15459 - PRIMO & RODRIGUES LTDA-ME	GOIAS VERDE	1,2500	5,00	
15925 - OLIVEIRA SUPERMERCADOS LTDA - EPP	OLÉ	1,3900	5,56	
	Valor médio:	1,2800	5,12	
Item: 19733 - Mistura de Tempero sabores variados pct. c/ 60 g contendo 12 envelopes de 5 g cada		Unid. Pct	Qtde.:	40,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
101623 - D.F.DA ROCHA SANCHES ME	SAZON	2,1500	86,00	Menor Cotação
15459 - PRIMO & RODRIGUES LTDA-ME	KITANO	2,1600	86,40	
15925 - OLIVEIRA SUPERMERCADOS LTDA - EPP	SAZON	2,3500	94,00	
	Valor médio:	2,2200	88,80	
Item: 75 - OLEO DE SOJA FRSC 900 ML		Unid. FRS	Qtde.:	70,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
101623 - D.F.DA ROCHA SANCHES ME	CONCORDIA	3,2000	224,00	Menor Cotação
15925 - OLIVEIRA SUPERMERCADOS LTDA - EPP	CONCORDIA	3,2500	227,50	
15459 - PRIMO & RODRIGUES LTDA-ME	CONCORDIA	3,4400	240,80	
	Valor médio:	3,2967	230,77	
Item: 19739 - Sal Refinado Iodado Pct C/ 1 kg		Unid. pacote	Qtde.:	13,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
101623 - D.F.DA ROCHA SANCHES ME	BOM SAL	0,8000	10,40	Menor Cotação
15459 - PRIMO & RODRIGUES LTDA-ME	BOM SAL	0,8500	11,05	
15925 - OLIVEIRA SUPERMERCADOS LTDA - EPP	UNIAO	1,2900	16,77	
	Valor médio:	0,9800	12,74	
Item: 15804 - Sardinha em Lata em Óleo Vegetal c/ 250 g		Unid. Lata	Qtde.:	174,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
101623 - D.F.DA ROCHA SANCHES ME	COQUEIRO	5,8300	1.014,42	Menor Cotação
15925 - OLIVEIRA SUPERMERCADOS LTDA - EPP	GOMES DA COSTA	5,9900	1.042,26	
15459 - PRIMO & RODRIGUES LTDA-ME	COQUEIRO	6,9500	1.209,30	
	Valor médio:	6,2567	1.088,67	
Item: 19743 - Vinagre frasco c/750 ml		Unid. frasco	Qtde.:	17,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
101623 - D.F.DA ROCHA SANCHES ME	TOSCANO	4,4000	74,80	Menor Cotação
15459 - PRIMO & RODRIGUES LTDA-ME	TOSCANO	4,4700	75,99	
15925 - OLIVEIRA SUPERMERCADOS LTDA - EPP	TOSCANO	4,6900	79,73	
	Valor médio:	4,5200	76,84	
Item: 367826 - LEITE DE SOJA 01 LITRO		Unid. LT	Qtde.:	100,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
101623 - D.F.DA ROCHA SANCHES ME	ADES	4,1500	415,00	Menor Cotação
15459 - PRIMO & RODRIGUES LTDA-ME	YOKI	4,1600	416,00	
15925 - OLIVEIRA SUPERMERCADOS LTDA - EPP	ADES	5,4900	549,00	
	Valor médio:	4,6000	460,00	
	Total Menor Cotação:		8.145,20	
	Total Médio		8.614,88	

	Cotação:			

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:C7C34D0E

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.° 1.988/2014 DE, 01 DE ABRIL DE 2014

ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.385, DE 16 DE OUTUBRO DE 2007 - PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL E Nº 1.386 DE 16 DE OUTUBRO DE 2007 - PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO**,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO, aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º. O anexo I da Lei Municipal n° 1.385 de 16 de outubro de 2007 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Geral, passa a vigorar na forma do anexo I desta lei.

Art. 2º. O anexo I da Lei Municipal n° 1.386 de 16 de outubro de 2007 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Saúde, passa a vigorar na forma do anexo II desta lei.

Art. **3o.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pimenta Bueno, 01 de Abril de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Anexo - I
(Anexo - I da Lei municipal nº 1.385 de 16 de outubro de 2007)
TABELA DE PADRÕES DE VENCIMENTOS-BASE ORIGINAIS

PADRÃO	VENCIMENTO-BASE (R$)
1	724,00
2	735,37
3	764,29
4	800,00
5	815,00
6	830,00
7	1.799,00
8	1.830,00

Anexo II
(Anexo I da Lei municipal nº 1.386 de 16 de outubro de 2007)
TABELA DE PADRÕES DE VENCIMENTOS-BASE ORIGINAIS

PADRÃO	VENCIMENTO-BASE (R$)
1	724,00
2	735,37
3	800,00
4	815,00
5	1.100,00
6	3.500,00
7	4.500,00
8	7.000,00

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:DC945921

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 3.715/2.014 DE, 31 DE MARÇO DE 2.014

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS ALVARÁS EXERCÍCIO DE 2.014, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, , no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Considerando a necessidade de recuperação de crédito tributário, com o objetivo de criar incentivos e implementar a arrecadação, relativos a taxa de fiscalização dos alvarás exercício 2014.

Considerando o que dispõe o Código de Postura e o Código Tributário Municipal;

Considerando que a administração pública municipal deve primar, pela eficiência e eficácia, visando melhorar substancialmente a arrecadação municipal.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo para pagamento das taxas de fiscalização dos alvarás de Localização, de Funcionamento e de publicidade exercício de 2.014, até o dia 15 de maio de 2014, conforme dispõe os parágrafos únicos dos Artigos 247, 254, 262, da Lei 854/2000, acrescidos pela Lei Municipal n.º 1.228/2005, de 13 de Abril de 2005.

Parágrafo único. Ficam prorrogados no mesmo sentido os prazos do alvará de atividade de feirantes.

Art. 2º. O Núcleo de Lançamento e Controle Tributário - Departamento de Receitas da Secretaria Municipal de Fazenda emitirá todas as guias de recolhimentos com vencimentos, conforme Art. 1.º deste Decreto.

Art. 3º. Os contribuintes que não recolherem a taxa de fiscalização dos alvarás - exercício 2014 até a data máxima estabelecida Art. 1.º deste Decreto, terão os seus débitos inscritos em dívida ativa e posterior execução fiscal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,

Pimenta Bueno, 31 de Março de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:D31649B5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N .º 3.714/2014 DE, 31 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 8.º da Lei 935/GP/2002 de 1.º de abril de 2.002, que cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a senhora Ana Lopes Bastos – Vice-Prefeita, como Coordenador Municipal da Defesa Civil;
§1.º Ao Coordenador da COMDEC compete:
I. Convocar as reuniões da Coordenadoria;
II. Dirigir a entidade e representá-la perante os órgãos governamentais e não-governamentais;
III. Propor planos de trabalho;
IV. Participar das votações e declarar aprovadas as resoluções;

V. Resolver os casos omissos e praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da COMDEC;
VI. Propor aos demais membros, em reunião previamente marcada, os planos orçamentários, obras e serviços, bem como outras despesas, dentro da finalidade o que se propõe a COMDEC.
§ 2.º O coordenador da COMDEC poderá delegar atribuições aos membros da Comissão, sempre que achar necessário ao bom cumprimento das finalidades da entidade, observados os termos legais.

Art. 2.º Nomear os membros do Conselho Municipal da Defesa Civil:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL:

Titular: Oséias Almeida Marques
Suplente: Marines Bavaresco Carstens

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO:

Titular: Fabiano Pereira de Jesus
Suplente: Solange Maria Gotzch Montreuil

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Titular: Luis Guilhermino dos Santos Filho
Suplente: Nair Maria Dias

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO:

Titular: Maurélio Martins de Miranda
Suplente: Márcia Figueiredo Soares

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Sylvio Carlos de Paula
Suplente: Marineide Goulart Mariano

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Titular: Leonisio Colaço Vilarim
Suplente: Sidnei Ferreira Pinto

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO:

Titular: Henrique Sanches
Suplente: Scheilla de Freitas

LOJA MAÇÔNICA:

Titular: Sivaldo Barbosa Goes
Suplente: Ítalo Cardoso Ribeiro

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR:

Titular: Camilo Santos
Suplente: Edmar Melo Braga

ROTARY CLUBE DE PIMENTA BUENO:

Titular: Francisco Lacerda Saldanha Nunes
Suplente: Hederson Mota

APAMA-ASSOCIAÇÃO PIMENTENSE DOS AMIGOS DO MEIO AMBIENTE:

Titular: Geraldo Henriques Rodrigues
Suplente: Olívia Cândido Cardoso Ribeiro

LIONS CLUB DE PIMENTA BUENO:

Titular: Carlos Assmann de Almeida
Suplente: Paulo Rogério Ferreira

CDL- CLUBE DE DIRIGENTES LOJISTAS:

Titular: Gelson Vieira da Rocha
Suplente: Gerson S. Zanatto

APEPIB-ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE PIMENTA BUENO:

Titular: Audair Rogério Martins
Suplente: Francinildo Vieira da Silva

AGENDA 21 DE PIMENTA BUENO:

Titular: Maria Aparecida dos Reis
Suplente: Lecy Barros Silva

16. ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS

Titular: Willian Torchete

Parágrafo Único. Os integrantes do Conselho Municipal não receberão remuneração, salvo em viagem a serviço fora da Sede do Município restringindo-se às despesas de pousada, alimentação e transporte devidamente comprovadas.

Art. 3.º Fica nomeada a Secretaria da COMDEC, dentro da estrutura da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral:

1.ª Secretária: Lucia Helena Roberto
2.ª Sirlene Ferreira Rampinelli
Parágrafo único. À Secretaria (ou Apoio Administrativo) compete:
I. Implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;
II. Secretariar e apoiar as reuniões do Conselho Municipal de Defesa Civil.

Art. 4.º Fica nomeado o Setor Técnico, assim nominado:

Oséias Marques de Almeida - SEMPLAN
Eliana Aparecida dos Santos Souza - SEMAST
Alcimar Ferreira dos Santos – SEMPLAN
Alexandre Leonardo Galleguillos Rico - SEMPLAN
Beatriz Marinho de Lima - SEMPLAN
Valter César Viccari - SEMPLAN
Rosinete Odísio dos Santos - SEMOSP
Sylvio Carlos de Paula – SEMSAU
Eloísa Helena Bertoletti - Gabinete do prefeito
Solange Maria Gotzch Montreuil - SEMAST
Célio Marcos Ventorim – SEMPLAN

§ 1.º A coordenação do Setor Técnico fica a cargo do 1º e 2º nomes desta relação;
§ 2º Ao Setor Técnico compete:
I. Implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres;

II. Implantar programas de treinamento para voluntariado;
III. Promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a defesa civil, através da mídia local;
IV. Estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;

Art. 5.º Fica nomeado o Setor Operativo da COMDEC:

1. Eloisa Helena Bertoletti – GABINETE DO PREFEITO
2. Marines Bavaresco Carstens - SEMPLAN
3. Oséias Marques de Almeida - SEMPLAN
4. Antonio Irineu Gerolomo - SEMAST

5. Sylvio Carlos de Paula - SEMSAU
6. José de Carvalho Sobrinho - SEMAGRI
7. Luiz Guilhermino dos Santos Filho - SEMEC
8. Membros do Conselho Municipal da Defesa Civil

§ 1.º A coordenação do Setor Técnico fica a cargo do 1º e 2º nomes desta relação;
§ 2.º Ao Setor Operativo compete:
I. Implementar ações de medidas não-estruturais e medidas estruturais;
II. Executar a distribuição e o controle de suprimentos necessários em situações de desastres.
Art. 6.º No exercício de suas atividades, poderá a COMDEC solicitar das pessoas físicas ou jurídicas colaboração no sentido de prevenir e limitar os riscos, as perdas e os danos a que estão sujeitas a população, em circunstâncias de desastres.

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revoga-se

em especial a Portaria Municipal n.º 3.679/2014 de 10/02/2014 e as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho
Pimenta Bueno, 31 de Março de 2.014

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:D2EE2857

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2014

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Jean Henrique Gerolomo Mendonça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Pregão Presencial nº 18/2014**,** cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Pimenta Bueno, sendo vencedor a empresa**: D.F DA ROCHA SANCHES-ME**, no valor de **R$ 570.961,63** (quinhentos e setenta mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos)

Pimenta Bueno, 01 de abril de 2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-ro
Termo de Posse Nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:62E7C3A8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2014

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Jean Henrique Gerolomo Mendonça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico 02/2014**,** cujo objeto é a futura e eventual aquisição de parquinhos infantis e playgroud, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, sendo vencedores as empresas: **PALLADIUM INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA**, no valor de **R$ 35.690,00** (trinta e cinco mil, seiscentos e noventa reais) e **PARTICIPA E EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP**, no valor de **R$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais) totalizando o valor global de **R$ 71.690,00** (setenta e um mil, seiscentos e noventa reais).

Pimenta Bueno, 01 de abril de 2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:902EE700

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE PERDA DE NOTA DO PRODUTOR RURAL

JOÃO DIAS DA SILVA, inscrito no CPF nº 533.240.806-49, residente na Chácara Silva, 4º Linha, Lote 16, Gleba 20, Setor Leitão, Zona Rural do Município de Presidente Médici-RO, comunica que perdeu a Nota Fiscal de nº 22, do Bloco de Notas Fiscais do Produtor Rural. Presidente Médici-RO, 01 de abril de 2014.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:E74A4D52

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2014 AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas no Decreto Nº 1152/GAB/2014, de 24 de janeiro de 2014, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº 007/2014, do tipo "menor preço no item", tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Municipal nº 634/GP/2008 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar n° 123/2006 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto, tendo como interessada a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **1167/SEMAS/2013**

OBJETO: Contratação de empresa para realização de levantamento topográfico, a pedido da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de Primavera de Rondônia.
VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 3.833,33 (três mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)
PROJETO ATIVIDADE: **2039 – Manutenção das Atividades SEMAS**
ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39 – Equipamento e Material Permanente**

DATA DE ABERTURA: 14 de abril de 2014, às 09h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.bll.org.br**

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.primavera.ro.gov.br**. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, sito a Rua Jonas Antônio de Souza – n° 1466 – Bairro: Centro, em Primavera de Rondônia/RO - CEP: 76.976-000, Telefone: (069) 3446-1140 no horário das 07h30min às 13h30min.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Primavera de Rondônia/RO, 01 de abril de 2014.

MICHELLE DAHIANE DUTRA SILVA
Pregoeira
Matrícula 1241

Publicado por:
Luis Fernando Nunes Moraes
Código Identificador:7AEEF6D5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2874/2014

"Dispõe sobre a nomeação de Agente Político".

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E :

Art. - 1º **NOMEAR** o Servidor Estadual **ROBSON SANTANA PINTO**, Matricula nº **2513**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 2.063.280 SSP/GO e do CPF nº. 514.839.391-20, para exercer o cargo **INTERINO** de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO– SEMFAPLADE**, com fulcro no artigo 15º, item 1, da Lei Complementar nº 84/2011.

Art. - 2º O (a) Agente Político nomeado (a) neste Decreto, optará pelo subsidio de Secretário Municipal de Gabinete, conforme anexo III da LC 84/2011, sem prejuízo de seu salário base do cargo efetivo, nos termos do Art. 2º, Parágrafos 2º e 3º da Lei Complementar nº 144/2013.

Art. - 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 01 de abril de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:C28311C1

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 013/SEMAD/2014

"Dispõe sobre a nomeação em cargo de provimento efetivo"

RODRIGO ANTONIO DE ANDRADE, Secretário Municipal de Administração - Interino no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 754/2005 de 26.04.2005 e tendo em vista a classificação no Concurso Público Municipal nº 001/2010 de 18/05/2010.

R E S O L V E :

Art. 1º - **NOMEAR** nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar nº 003/2004, de 23.06.2004, Sr. (a) **JAIR FERREIRA DE OLIVEIRA**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **GARI**, Cód: **NE – I**, pertencente ao Grupo Ocupacional **Nível Elementar – Profissões Práticas I**, Referência Inicial **I**, conforme Lei Complementar nº 143 de 02/07/2013 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e em caso de interesse público poderá haver remoção para um outro órgão ou setor da Administração Municipal.
Art. 2° - A jornada de trabalho padrão é de 08 horas diárias ou 40 horas semanais, podendo ser alterada de acordo com sua lotação.

Art. 3º – Esta portaria entra em 19 de março de 2014.

RODRIGO ANTONIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração - Interino

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:98208C6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONSIDERADA DESERTA - PREGÃO Nº026-2014

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE LICITAÇÃO CONSIDERADA DESERTA**, modalidade Pregão, na forma Presencial, tipo "Menor Preço", menor preço por item, concernente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PLAQUETA DE TOMBAMENTO,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, valor estimado em **R$ 15.095,83** (quinze mil, noventa e cinco reais e oitenta e três centavos). A sessão de abertura foi considerada deserta, tendo em vista que não compareceu nenhuma empresa para participar do certame licitatório. Da autorização: **Processo Administrativo nº. 6540/2013**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3332.

Rolim de Moura, 01 de abril de 2014.

ROSANGELA LUCIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:A0B182AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº036-2014

PROCESSO: 1470/2014
DISPENSA: 036/2014

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO: BOTINAS; PREGOS E GARRAFA TERMICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.
FORNECEDOR: DISÁGUA – COMERCIO GUARUJA LTDA EPP
CNPJ: 10.612.219/0001-03
VALOR: R$ 6.174,00 (seis mil e cento e setenta e quatro reais)
Substrato legal de dispensa de licitação: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.
Valor Total Homologado – R$ 6.174,00 (seis mil e cento e setenta e quatro reais).

Rolim de Moura, 01 de abril de 2014.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:B1D4B11F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo número: 6266/2013
Licitação: Pregão Eletrônico nº012/2014
Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TONNER E CARTUCHOS.

VALIDADE DA ATA: 03.04.2015

Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 04.394.805/0001-18, com sede na Avenida João Pessoa, nº 4478, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **CESAR CASSOL**, brasileiro, solteiro, agente político, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 0000130920-SSP/RO e CPF sob nº 107.345.972-15, residente e domiciliado em Rolim de Moura, RO, e, de outro lado, C.R.DOS SANTOS SUAVE E CIA LTDA ME**,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 07.868.496/0001-69, com sede a AV. ARACAJÚ 4888, na cidade de ROLIM DE MOURA – RO; CLC COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME, CNPJ: 11.680.906/0001-10, com seda a RUA AFONÇO PENA 249, CENTRO, na cidade de Porto Velho –RO; D & C COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, com sede a AV. RIO DE JANEIRO 1445, SALA 02, BAIRRO AREAL, na cidade De PORTO VELHO – RO; JOSÉ PEREIRA JUNIOR ,CNPJ: 13.009.767/0001-23, com sede na AV. TRANCREDO NEVES 2410, na cidade de PORTO VELHO – RO, adjudicatárias do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 012/2013, doravante denominada CONTRATADA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:
FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURA AQUISIÇÃO TONNER E CARTUCHOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços terá vigência de 12 meses a partir da data de publicação da Imprensa Oficial do Município.

Os termos de compromisso de fornecimento decorrentes da ata de registro de preços terão sua vigência adstrita aos prazos estabelecidos nas disposições contidas no artigo 57, da Lei Federal 8.666/93.

Não será aceito “carona” na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SOLICITAÇÃO

Quando da necessidade a Secretaria interessada emitirá requisição (conforme no edital)

Sub-cláusula Primeira Os itens deverão ser entregues num prazo máximo de 15 (quinze) dias, após a emissão da Ordem de Compra pelo setor responsável.

Sub-cláusula Segunda: a não entrega dos materiais, será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima, desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Os preços registrados são os seguintes:
EMPRESA: C.R. DOS SANTOS SUAVE E CIA LTDA ME

C R DOS SANTOS SUAVE E CIA LTDA - ME		**07.868.496/0001-69**		**78.604,00**
LOTE: 000002 ADJUDICADO				**5.667,00**
LOTE 2				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			
1	Fotocondutor LEXMARK E260/E360/E460 - Rendimento: 30.000 páginas - PN E260X22G			
UNIDADE	**MARCA**	**QUANTIDADE**	**PREÇO**	**VALOR**
UNIDADE	LEXMARK	30	188,9000	5.667,00
LOTE: 000003 ADJUDICADO				**2.178,00**
LOTE 3				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			
1	Chip para tonner de impressora Laser Lexmark X264, para 9.000 páginas			
UNIDADE	**MARCA**	**QUANTIDADE**	**PREÇO**	**VALOR**
UNIDADE	SEM MARCA	44	49,5000	2.178,00
LOTE: 000005 ADJUDICADO				**119,40**
LOTE 5				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			
1	Tonner 36/A impressão a laser 90 gramas			
UNIDADE	**MARCA**	**QUANTIDADE**	**PREÇO**	**VALOR**
UNIDADE	HP	3	39,8000	119,40
LOTE: 000006 ADJUDICADO				**4.899,00**
LOTE 6				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			
1	Bateria para nobreak 7 amperes (600 VA)			
UNIDADE	**MARCA**	**QUANTIDADE**	**PREÇO**	**VALOR**
UNIDADE	SEM MARCA	100	48,9900	4.899,00
LOTE: 000007 ADJUDICADO				**1.895,00**
LOTE 7				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			
1	CARTUCHO HP 15 PRETO 25 ML ORIGINAL			
UNIDADE	**MARCA**	**QUANTIDADE**	**PREÇO**	**VALOR**
UNIDADE	HP	50	37,9000	1.895,00
LOTE: 000008 ADJUDICADO				**3.400,00**
LOTE 8				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			
1	CARTUCHO HP 17 COLORIDO 15 ML ORIGINAL			
UNIDADE	**MARCA**	**QUANTIDADE**	**PREÇO**	**VALOR**
UNIDADE	HP	50	68,0000	3.400,00
LOTE: 000009 ADJUDICADO				**606,00**
LOTE 9				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			
1	Cartucho tonner HP 36A (impressão a laser 90 gr)			
UNIDADE	**MARCA**	**QUANTIDADE**	**PREÇO**	**VALOR**
UNIDADE	HP	12	50,5000	606,00
LOTE: 000013 ADJUDICADO				**3.047,20**
LOTE 13				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			
1	Cartucho tonner Samsung ML 2850 (impressão a laser 120 gr)			
UNIDADE	**MARCA**	**QUANTIDADE**	**PREÇO**	**VALOR**
UNIDADE	SAMSUNG	26	117,2000	3.047,20
LOTE: 000016 ADJUDICADO				**1.395,00**
LOTE 16				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			
1	Cilindro magnético HP 85A			
UNIDADE	**MARCA**	**QUANTIDADE**	**PREÇO**	**VALOR**
UNIDADE	HP	50	27,9000	1.395,00
LOTE: 000020 ADJUDICADO				**720,00**
LOTE 20				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			
1	Chip para tonner de impressora Laser Lexmark X264, para 9.000 páginas			
UNIDADE	**MARCA**	**QUANTIDADE**	**PREÇO**	**VALOR**
UNIDADE	LEXMARK	40	18,0000	720,00
LOTE: 000021 ADJUDICADO				**1.890,00**
LOTE 21				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			
1	Fotocondutor E260/E360/E460 Lexmark Rend.: 30.000 pags. PN: E260X22G			
UNIDADE	**MARCA**	**QUANTIDADE**	**PREÇO**	**VALOR**
UNIDADE	LEXMARK	10	189,0000	1.890,00
LOTE: 000026 ADJUDICADO				**216,00**
LOTE 26				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			
1	CONECTOR RJ 45			
UNIDADE	**MARCA**	**QUANTIDADE**	**PREÇO**	**VALOR**
UNIDADE	SEM MARCA	200	1,0800	216,00
LOTE: 000027 ADJUDICADO				**6.800,00**
LOTE 27				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			
1	Recarga de tonner Samsung ML 2850 (impressão a laser 120 gr)			
UNIDADE	**MARCA**	**QUANTIDADE**	**PREÇO**	**VALOR**
Serviço	SAMSUNG	200	34,0000	6.800,00
LOTE: 000028 ADJUDICADO				**23.992,00**
LOTE 28				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			
1	Recarga de tonner HP 36A/35A/85A/12A (impressão a laser 90 gr)			
UNIDADE	**MARCA**	**QUANTIDADE**	**PREÇO**	**VALOR**
UNIDADE	HP	400	59,9800	23.992,00
LOTE: 000029 ADJUDICADO				**10.000,00**
LOTE 29				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			
1	Recarga de tonner Lexmark X264/364			
UNIDADE	**MARCA**	**QUANTIDADE**	**PREÇO**	**VALOR**
UNIDADE	LEXMARK	100	100,0000	10.000,00
LOTE: 000030 ADJUDICADO				**2.450,00**
LOTE 30				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			
1	Recarga tonner Lexmark 12A8302			
UNIDADE	**MARCA**	**QUANTIDADE**	**PREÇO**	**VALOR**
UNIDADE	LEXMARK	50	49,0000	2.450,00
LOTE: 000031 ADJUDICADO				**1.100,00**
LOTE 31				

ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Recarga de cartucho HP 21, 10 ml			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Serviço	HP	50	22,0000	1.100,00
LOTE: 000032 ADJUDICADO				**690,00**
LOTE 32				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			
1	Recarga de cartucho HP 22, 15 ml			
UNIDADE	**MARCA**	**QUANTIDADE**	**PREÇO**	**VALOR**
Serviço	HP	30	23,0000	690,00
LOTE: 000033 ADJUDICADO				**1.150,00**
LOTE 33				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			
1	Recarga de cartucho HP 27,			
UNIDADE	**MARCA**	**QUANTIDADE**	**PREÇO**	**VALOR**
Serviço	HP	50	23,0000	1.150,00
LOTE: 000034 ADJUDICADO				**660,00**
LOTE 34				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			
1	Recarga de cartucho HP 28,			
UNIDADE	**MARCA**	**QUANTIDADE**	**PREÇO**	**VALOR**
Serviço	HP	30	22,0000	660,00
LOTE: 000035 ADJUDICADO				**880,00**
LOTE 35				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			
1	Recarga de cartucho HP 74			
UNIDADE	**MARCA**	**QUANTIDADE**	**PREÇO**	**VALOR**
Serviço	HP	40	22,0000	880,00
LOTE: 000036 ADJUDICADO				**690,00**
LOTE 36				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			
1	Recarga de cartucho HP 75			
UNIDADE	**MARCA**	**QUANTIDADE**	**PREÇO**	**VALOR**
Serviço	HP	30	23,0000	690,00
LOTE: 000037 ADJUDICADO				**1.400,00**
LOTE 37				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			
1	Recarga de cartucho HP 15, 35ml			
UNIDADE	**MARCA**	**QUANTIDADE**	**PREÇO**	**VALOR**
Serviço	HP	50	28,0000	1.400,00
LOTE: 000038 ADJUDICADO				**690,00**
LOTE 38				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			
1	Recarga de cartucho HP 17, 25ml			
UNIDADE	**MARCA**	**QUANTIDADE**	**PREÇO**	**VALOR**
Serviço	HP	30	23,0000	690,00
LOTE: 000039 ADJUDICADO				**1.380,00**
LOTE 39				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			
1	Recarga cartucho 92 HP			
UNIDADE	**MARCA**	**QUANTIDADE**	**PREÇO**	**VALOR**
UNIDADE	HP	60	23,0000	1.380,00
LOTE: 000040 ADJUDICADO				**689,40**
LOTE 40				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			
1	Recarga cartucho 93 HP			
UNIDADE	**MARCA**	**QUANTIDADE**	**PREÇO**	**VALOR**
UNIDADE	HP	30	22,9800	689,40
CLC COMERCIO E SERVICOS - ME		**11.680.906/0001-10**		**3.520,00**
LOTE: 000012 ADJUDICADO				**2.880,00**
LOTE 12				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			
1	Cartucho Tonner Lexmark X264/X364 - 9.000 páginas ? PN: X264H11G			
UNIDADE	**MARCA**	**QUANTIDADE**	**PREÇO**	**VALOR**
UNIDADE	IMPRI1000	20	144,0000	2.880,00
LOTE: 000019 ADJUDICADO				**640,00**
LOTE 19				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			
1	Chip Samsung ML 2850 5K (média 5.000 impressões)			
UNIDADE	**MARCA**	**QUANTIDADE**	**PREÇO**	**VALOR**
UNIDADE	OEM	20	32,0000	640,00
D & C COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - EPP		**18.570.845/0001-88**		**4.320,00**
LOTE: 000004 ADJUDICADO				**4.320,00**
LOTE 4				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			
1	Cartucho tonner LEXMARK X264 E X364 - 9.000 páginas - PN/E260X22G			
UNIDADE	**MARCA**	**QUANTIDADE**	**PREÇO**	**VALOR**
UNIDADE	LEXMARK (GENUINO)	24	180,0000	4.320,00
JOSE PEREIRA JUNIOR - ME		**13.009.767/0001-23**		**11.533,39**
LOTE: 000001 ADJUDICADO				**5.688,00**
LOTE 1				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			
1	Cartucho Tonner Lexmark X264/X364 - 9.000 páginas ? PN: X264H11G			
UNIDADE	**MARCA**	**QUANTIDADE**	**PREÇO**	**VALOR**
UNIDADE	htcompany	48	118,5000	5.688,00
LOTE: 000010 ADJUDICADO				**533,94**
LOTE 10				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			
1	Cartucho Tonner HP 85A (impressão a laser 90 gr)			
UNIDADE	**MARCA**	**QUANTIDADE**	**PREÇO**	**VALOR**
UNIDADE	htcompany	6	88,9900	533,94
LOTE: 000011 ADJUDICADO				**267,45**
LOTE 11				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			
1	Cartucho Tonner Lexmark 12A8302			
UNIDADE	**MARCA**	**QUANTIDADE**	**PREÇO**	**VALOR**
UNIDADE	htcompany	3	89,1500	267,45
LOTE: 000014 ADJUDICADO				**560,00**
LOTE 14				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			
1	Cilindro fotocondutor mod. HP 436 A (OEM)			
UNIDADE	**MARCA**	**QUANTIDADE**	**PREÇO**	**VALOR**
UNIDADE	htcompany	20	28,0000	560,00
LOTE: 000015 ADJUDICADO				**560,00**
LOTE 15				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			
1	Cilindro fotocondutor mod. Samsung ML 2850 (OEM)			
UNIDADE	**MARCA**	**QUANTIDADE**	**PREÇO**	**VALOR**
UNIDADE	htcompany	20	28,0000	560,00
LOTE: 000017 ADJUDICADO				**1.350,00**
LOTE 17				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			
1	Cilindro magnético HP 36A			
UNIDADE	**MARCA**	**QUANTIDADE**	**PREÇO**	**VALOR**
UNIDADE	htcompany	50	27,0000	1.350,00
LOTE: 000018 ADJUDICADO				**460,00**
LOTE 18				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			
1	CHIP HP 436A (MÉDIA 2.000 IMPRESSÕES)			
UNIDADE	**MARCA**	**QUANTIDADE**	**PREÇO**	**VALOR**
UNIDADE	htcompany	20	23,0000	460,00
LOTE: 000022 ADJUDICADO				**540,00**
LOTE 22				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			
1	Lamina dosadora (doctor blade) Samsung ML 2850			
UNIDADE	**MARCA**	**QUANTIDADE**	**PREÇO**	**VALOR**
UNIDADE	htcompany	20	27,0000	540,00
LOTE: 000023 ADJUDICADO				**524,00**
LOTE 23				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			
1	lâmina dosadora (doctor blade) HP 36 A			
UNIDADE	**MARCA**	**QUANTIDADE**	**PREÇO**	**VALOR**
UNIDADE	htcompany	20	26,2000	524,00
LOTE: 000024 ADJUDICADO				**550,00**
LOTE 24				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			
1	Lamina limpadora (Wipe blade) Samsung ML 2850			
UNIDADE	**MARCA**	**QUANTIDADE**	**PREÇO**	**VALOR**
UNIDADE	htcompany	20	27,5000	550,00

LOTE: 000025 ADJUDICADO				**500,00**
LOTE 25				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			
1	Lamina limpadora (Wipe blade) HP 36A			
UNIDADE	**MARCA**	**QUANTIDADE**	**PREÇO**	**VALOR**
UNIDADE	htcompany	20	25,0000	500,00
TOTAL DO EDITAL				**97.977,39**

Sub-cláusula Primeira: Efetuar o pagamento à empresa contratada a cada 30 dias, mediante a apresentação das requisições, notas fiscais dos produtos entregues no período e após análise e liberação do setor de controle interno.

Sub-cláusula Segunda: a Nota/Fiscal/Fatura emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do processo, nº do Pregão e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos materiais e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

A execução dos serviços será efetuada de acordo com as necessidades da Secretaria, ficando a Comissão de Recebimento de material e serviços responsável pelo recebimento e a fiscalização dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS

Os preços dos serviços incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

DA CONTRATADA

Comunicar ao CONTRATANTE qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos materiais;

Manter durante o período contratual as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação;

Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produtos e/ou serviços de entrega;

Apresentar garantia dos itens licitados.

DA CONTRATANTE

prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;

promover o acompanhamento na entrega dos materiais, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;

manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

A contratada reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o termo de compromisso de fornecimento, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal n° 8.666/93.

Sub-cláusula Primeira: poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

Sub-cláusula Segunda: da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta do orçamento previsto para 2013, 4conforme segue:
As despesas correrão por conta do elemento de despesa 33.90.30 e os projetos atividades conforme segue:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Projeto Atividade: 2.159 e 2.066
Secretaria Municipal de Administração
Projeto Atividade: 2.008
Secretaria Municipal de Agricultura
Projeto Atividade: 2076 e 2.188
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Projeto Atividade: 2012; 2015; 2017; 2018; 2126; 2232; 2231; 2036; 2028 e 2052

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, a **CONTRATADA** Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no instrumento contratual, salvo se ensejada por motivo de força maior ou caso fortuito, a **CONTRATANTE** poderá, garantir a prévia defesa, aplicar à futura **CONTRATADA,** as seguintes penalidades:

Sub-cláusula Primeira: Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE** pelo prazo de até 05 (cinco) anos de acordo com a Lei nº 10.520/02;

Sub-cláusula Segunda: Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, do valor do contrato, limitada a 10% (dez por cento), devendo essa importância ser deduzida do valor a ser pago pela **CONTRATANTE;**

Sub-cláusula Terceira: Advertência;

Sub-cláusula quarta: As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolim de Moura - RO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais provenientes da presente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA REGÊNCIA

As regras da presente Ata reger-se-ão pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e da Lei 10.520/02. Justos e contratados, firmam a presente ata de registro de preços, em 02 vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos necessários e legais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rolim de Moura – RO.

Contratadas: C.R.DOS SANTOS SUAVE E CIA LTDA ME**,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 07.868.496/0001-69, com sede a AV. ARACAJÚ 4888, na cidade de ROLIM DE MOURA – RO; CLC COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME, CNPJ: 11.680.906/0001-10, com seda a RUA AFONÇO PENA 249, CENTRO, na cidade de Porto Velho –RO; D & C COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, com sede a AV. RIO DE JANEIRO 1445, SALA 02, BAIRRO AREAL, na cidade De PORTO VELHO – RO; JOSÉ PEREIRA JUNIOR ,CNPJ: 13.009.767/0001-23, com sede na AV. TRANCREDO NEVES 2410, na cidade de PORTO VELHO – RO

_____
C.R.DOS SANTOS SUAVE E CIA LTDA ME

_____
CLC COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME

_____
D & C COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

_____
JOSÉ PEREIRA JUNIOR

TESTEMUNHAS:

_____
Sandra Rosa Soares
Diretora de Registro de Preços

_____
Ademir Emanoel Moreira
Secretário Municipal de Compras e Licitações

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:698EB29D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 48/2014

MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITOTERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Através do presente, homologo a licitação de nº 02/2014, modalidade Concorrência, oriunda do processo licitatório nº 48/2014, para **Material de Recuperação de Ruas e Avenidas** vencido pelo fornecedor**: RONDÔNIA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.** Valor R$ 2.500.999,82

Rolim de moura, 01 de Abril de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:6B632C31

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Processo Nº032/14	Portaria Nº018/14		Empenho Nº49/14
Beneficiário		**CPF**	
THIAGO PINHEIRO MOREIRA		530.266.912-91	
MEIO DE DESLOCAMENTO			
(x) Oficial ( )Particular ( )Coletivo( ) Mista (Oficial e Coletivo)			
Oficial	Caminhonete		Placa NED 4146
DADOS DA VIAGEM			
Inicio	01/04/2014	Término	02/04/2014
Nº Diárias	Valor Unitário	Valor Total	
2	R$ 350,00	R$ 700,00	
JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO			
Conforme Expediente: com objetivo de participar de audiência com Senhor Efraim diretor geral da ELETROBRAS e acompanhar o Prefeitos Municipal em diversos órgãos do estado.			

Santa Luzia D´ Oeste, RO
31 de março de 2014

THIAGO PINHEIRO MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Eliane Aparecida Cascimiro
Código Identificador:C0383B48

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Processo Nº 032/14	Portaria Nº020/14		Empenho Nº52/14
Beneficiário		**CPF**	
Sivair José Alves		390.600.552-68	
MEIO DE DESLOCAMENTO			
(x) Oficial ( )Particular ( )Coletivo( ) Mista (Oficial e Coletivo)			
Oficial	Caminhonete		Placa NED 4146
DADOS DA VIAGEM			
Inicio	01/04/2014	Término	02/04/2014
Nº Diárias	Valor Unitário		Valor Total
2	R$ 350,00		R$ 700,00
JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO			
Conforme Expediente: com objetivo de junto aos gabinetes dos Deputados Kaká Mendonça, Jean de Oliveira, Luiz Claudio e Edison Martins reiterar recursos solicitados anteriormente.			

Santa Luzia D´ Oeste, RO
31 de março de 2014

THIAGO PINHEIRO MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Eliane Aparecida Cascimiro
Código Identificador:45325A12

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Processo Nº032 /14	Portaria Nº21 /14	Empenho Nº51 /14
Beneficiário		**CPF**
José Antônio Justiniano dos Santos		422.426.062-04
MEIO DE DESLOCAMENTO		
(x) Oficial ( )Particular ( )Coletivo( ) Mista (Oficial e Coletivo)		
caminhonete	L200	NED 4146
DADOS DA VIAGEM		
Inicio	01/04/2014	Término 02/04/2014
Nº Diárias	Valor Unitário	Valor Total
2	R$ 350,00	R$ 700,00
JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO		
Conforme Expediente:), com objetivo de junto ao gabinete do deputado Adelino Folador reiterar emenda de uma ensiladeira e gabinete do gabinete do deputado Luiz Claudio reiterar emendas solicitadas interiormente.		

Santa Luzia D´ Oeste, RO
31 de março de 2014

THIAGO PINHEIRO MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Eliane Aparecida Cascimiro
Código Identificador:8E1BDCA6

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Processo Nº032 /14	Portaria Nº019 /14	Empenho Nº50 /14
Beneficiário		**CPF**
José Wilson dos Santos		288.071.702-72
MEIO DE DESLOCAMENTO		
(x) Oficial ( )Particular ( )Coletivo( ) Mista (Oficial e Coletivo)		
Caminhonete	L200	NED 4146
DADOS DA VIAGEM		
Inicio	01/04/2014	Término 03/04/2014
Nº Diárias	Valor Unitário	Valor Total
2.5	R$ 350,00	R$ 875,00
JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO		
Conforme Expediente: com objetivo de junto aos gabinetes dos Deputados Kaká Mendonça, Valdivino Tucura reiterar recursos já solicitados e gabinete do deputado Luiz Claudio solicitar emenda no valor de 50,000 (cinquenta Mil reais) para aquisição de cimento para construção de bueiros em nosso município.		

Santa Luzia D´ Oeste, RO
31 de março de 2014

THIAGO PINHEIRO MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Eliane Aparecida Cascimiro
Código Identificador:F653B562

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Processo Nº032 /14	Portaria Nº 22/14	Empenho Nº53/14
Beneficiário		**CPF**
Edivar Luiz Lampugnani		574.273.722-04
MEIO DE DESLOCAMENTO		
(x) Oficial ( )Particular ( )Coletivo( ) Mista (Oficial e Coletivo)		
Oficial	Caminhonete	Placa NDO 9966
DADOS DA VIAGEM		
Inicio	02/04/2014	Término 03/04/2014
Nº Diárias	Valor Unitário	Valor Total
02	R$ 350,00	R$ 700,00
JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO		
Conforme Expediente: com finalidade de acompanhar o Chefe do Executivo e junto a Assembleia Legislativa do Estado, no gabinete do Deputado Jean de Oliveira tratar de assunto de interesse do município.		

Santa Luzia D´ Oeste, RO
31 de março de 2014

THIAGO PINHEIRO MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Eliane Aparecida Cascimiro
Código Identificador:2895F3EB

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 02/2014

Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 159 de 13/09/1995
Rua Sete de Setembro, 2370 – Centro- Santa Luzia D´Oeste – RO

Resolução nº 002/2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social –CMAS, em reunião ordinária realizada em 31 de Março de 2014, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 159/1995, e:

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Santa Luzia do Oeste – RO, em reunião ordinária realizada em 31 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 159/1995, e:

Considerando: Constituição Federal de 1988 art. 70 – fiscalização, (art. 195 - Seguridades Social, 203 e 204 – Assistência Social e 165 a 169 - Orçamentos).

Considerando: Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – Lei nº 8.742/1993;
Considerando: Lei nº 9.604/1998 - Repasse automático de recursos do FNAS aos FEAS, FMAS e ao Fundo do DF.
Considerando: Lei nº 9.720/1998 – Estabelece como condição de recebimento de recursos do FNAS a comprovação orçamentária dos recursos próprios destinados à Assistência Social, alocados em seus respectivos Fundos de Assistência Social .
Considerando: Lei nº 4.320/1964 - Normas do Direito Financeiro.
Considerando: Lei nº 8.666/1993 - Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.
Considerando: Lei nº 12.435/2011 – Altera a Lei nº 8.742/93 Regulações complementares.
Considerando: Resolução CNAS nº 145/2004 - Aprova a PNAS.
Considerando: Portaria MDS nº 440/2005 - Regulamenta os Pisos da Proteção Social Especial.
Considerando: Resolução nº 109/2009 – Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.
Considerando: Portaria MDS nº 625/2010 - Dispõe sobre a forma de repasse e prestação de contas.
Considerando: Portaria MDS nº 07/2012 – Dispõe sobre o apoio financeiro à gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios – IGD/SUAS.
Considerando: Resolução CNAS nº 33/2012 - Aprova a NOB.
Considerando: Portaria MDS nº 116/2013 - Regulamenta o PAIF - Piso Básico Fixo (revoga a Portaria 442/2005).

Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Resolve:

I – Aprovar a **Reprogramação** financeira 31/12/2013, referente os recursos do governo federal, para execução no exercício de 2014, sendo:

PBF – Piso Basico Fixo**, Paif-** Proteção e Atendimento Integral à Família, **Valor = 49.796,37.**
PETI – Piso de Media Complexidade, **Valor = 3.123,14.**
PVII – Piso Básico Variável II, **Valor = 31.449,53.**
IGD- SUAS- Índice de Gestão Descentralizada do SUAS, **Valor = 10.488,24.**
IGD- M- Índice de Gestão Descentralizada, **Valor = 47.151,12.**

Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Santa Luzia D`oeste/RO 31 de Março de 2014

MARCOS ANTÔNIO DA PAIXÃO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:5570C7D5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 014/2014-IMPES

PORTARIA Nº 014/2014.

"dispõe Sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria Voluntaria Por Idade A Sra. ROSENEY CORDELIQUEL NUNES."

A Superintendente do IMPES *- Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,*

Resolve:

Art. 1º *Conceder a Aposentadoria Voluntária Por Idade a servidora-segurada* ***Sra. Rosiney Cordeliquel Nunes****, portadora RG. de nº. 245.022 SSP/MS, CPF/MF: 748.936.612-72, efetiva no cargo de Agente Administrativo, Matricula nº. 5459, Referencia "13 FVI", Carga Horária 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com* ***Proventos Proporcionais*** *ao tempo de contribuição, correspondente a 41,71% (4567dias/10950dias) com base na média aritmética de 80% das maiores contribuições, com proventos de aposentadoria no valor de (R$300,81), devendo este valor ser majorado ao valor do salário mínimo vigente, (R$ 724,00) conforme Art. 201, § 2º, da Constituição Federal de 1988, conforme processo administrativo n°. 007/IMPES/2014, no* ***Art. 40, § 1º, inciso "III", alínea "b", c/c §§3 e 8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, artigo 1º da Lei Federal 10.887/2004, Art. 26, inciso II, da Lei Municipal de nº. 654/2011, de 15 de Fevereiro de 2011.***

Art. 2º *O Instituto de Municipal de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Guaporé – IMPES, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (Art. 65 da Lei Municipal nº 654/2011).*

Art. 3º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Registre, publique e cumpra-se.

São Francisco do Guaporé - RO, 31 março de 2014.

MARLENE ELIETE PEREIRA
Superintendente
IMPES

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:67038E7C

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 460/2014

"Concede Licença Prêmio a Servidora SÔNIA SILVANA RODRIGUES DE MORAES PATEZ, lotada na Secretaria Municipal de Educação., e dá outras providências**".**

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao art. 135 da Lei 340/2006;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 638/2014;

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal Sr.ª **SÔNIA SILVANA RODRIGUES DE MORAES PATEZ, Professora 20 horas, matrícula 5534,** pelo **período de 90 (Noventa) dias.**

Parágrafo Único – A referida servidora gozará da **Licença prêmio** em data de **01 de Março a 30 de Maio de 2014.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **01 de Março de 2014.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., **07 de Março de 2014**.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:60B2A094

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 461/2014

"Concede Licença Prêmio ao Servidor JOÃO RODRIGUES DE CASTRO, lotado na Secretaria Municipal de Educação., e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao art. 135 da Lei 340/2006;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 636/2014;

R E S O L V E:

Art. 1.º - **CONCEDER Licença Prêmio** ao Servidor Público Municipal Sr. **JOÃO RODRIGUES DE CASTRO, Professor 20 horas, matrícula 5575,** pelo **período de 90 (Noventa) dias.**

Parágrafo Único – O referido servidor gozará da **Licença prêmio** em data de **01 de Março a 30 de Maio de 2014.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **01 de Março de 2014.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., **07 de Março de 2014**.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:A2079EF9

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 462/2014

"Concede Licença Prêmio a Servidora JANEIDE PAES GOMES, lotada na Secretaria Municipal de Educação., e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao art. 135 da Lei 340/2006;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 641/2014;

R E S O L V E:

Art. 1.º - **CONCEDER Licença Prêmio** a Servidora Pública Municipal Sr.ª **JANEIDE PAES GOMES, Professora 40 horas, matrícula 5994,** pelo **período de 90 (Noventa) dias.**

Parágrafo Único – A referida servidora gozará da **Licença prêmio** em data de **01 de Março a 30 de Maio de 2014.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **01 de Março de 2014.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., **07 de Março de 2014**.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:12C8F85D

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 463/2014

"Concede Licença Prêmio a Servidora CINOÉLIA MEIDA DA COSTA, lotada na Secretaria Municipal de Educação., e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao art. 135 da Lei 340/2006;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 637/2014;

R E S O L V E:

Art. 1.º - **CONCEDER Licença Prêmio** a Servidora Pública Municipal Sr.ª **CINOÉLIA MEIRA DA COSTA, Professora 20 horas, matrícula 5862,** pelo **período de 90 (Noventa) dias.**

Parágrafo Único – A referida servidora gozará da **Licença prêmio** em data de **01 de Março a 30 de Maio de 2014.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **01 de Março de 2014.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., **07 de Março de 2014**.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:ED8B90D5

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 464/2014

"Concede Licença Prêmio a Servidora AMÉLIA CARIAGA MONGE DE AMORIM, lotada na Secretaria Municipal de Educação., e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao art. 135 da Lei 340/2006;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 639/2014;

R E S O L V E:

Art. 1.º - **CONCEDER Licença Prêmio** a Servidora Pública Municipal Sr.ª **AMÉLIA CARIAGA MONGE DE AMORIM, Professora 20 horas, matrícula 5997,** pelo **período de 90 (Noventa) dias.**

Parágrafo Único – A referida servidora gozará da **Licença prêmio** em data de **01 de Março a 30 de Maio de 2014.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **01 de Março de 2014.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., **07 de Março de 2014**.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:A178DCC9

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 483/2014

"Concede Licença Prêmio a Servidora CLÁRIA COELHO PASSOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde., e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei n.º 484/2009 e Decreto n.º 050/2013; bem como o art. **135 da Lei n.º 340/2006;**

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 213/2014;

R E S O L V E:

Art. 1.º - **CONCEDER Licença Prêmio** a Servidora Pública Municipal Sr.ª **CLÉRIA COELHO PASSOS, Agente Comunitário de Saúde 40 horas, matrícula 6876,** pelo **período de 90 (Noventa) dias.**

Parágrafo Único – A referida servidora gozará da **Licença prêmio** em data de **01 de Abril a 30 de Junho de 2014.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir **de 01 de Abril de 2014.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO., **11 de Março de 2014**.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:F8C71142

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 484/2014

PORTARIA Nº 484/2014

"Concede Licença Prêmio a Servidora VALDIRENE TOSCANO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde., e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei n.º 484/2009 e Decreto n.º 050/2013; bem como o art. 135 da Lei n.º 340/2006;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 592/2014;

R E S O L V E:

Art. 1.º - **CONCEDER Licença Prêmio** a Servidora Pública Municipal Sr.ª **VALDIRENE TOSCANO, Agente Comunitário de Saúde 40 horas, matrícula 6630,** pelo **período de 90 (Noventa) dias.**

Parágrafo Único – A referida servidora gozará da **Licença prêmio** em data de **01 de Novembro de 2014 a 31 de Janeiro de 2015.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir **de 01 de Novembro de 2014.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **11 de Março de 2014**.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:35A9C344

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 485/2014

"Concede Licença Prêmio ao Servidor SUEMAR ALVES DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde., e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial **a** Lei n.º 484/2009 e Decreto n.º 050/2013; bem como o art. 135 da Lei n.º 340/2006;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 254/2014;

R E S O L V E:

Art. 1.º - **CONCEDER Licença Prêmio** ao Servidor Público Municipal Sr. **SUEMAR ALVES DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde 40 horas, matrícula 6892,** pelo **período de 90 (Noventa) dias.**

Parágrafo Único – O referido servidor gozará da **Licença prêmio** em data de **01 de Outubro a 31 de Dezembro de 2014.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir **de 01 de Outubro de 2014.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **11 de Março de 2014**.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:BDA274E2

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 486/2014

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. CLAUDINEY GOMES DE FARIAS PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO AUXILIAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial a Lei n.º 484/2009 e Decreto n.º 050/2013;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o Mem. 156/2014/Semed;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **CLAUDINEY GOMES DE FARIAS** para exercer as funções do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO AUXILIAR** junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **11 de Março de 2014.**

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **11 de Março de 2014.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:8A3C424D

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 490/2014

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SR.ª VALDIRENE HONORATO DE SOUZA MACABELO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO**,** no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o Mem. n.º 211/SEMTAS/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Sr.ª **VALDIRENE HONORATO DE SOUZA MACABELO,** do **Cargo em Comissão de Assessora Técnica,** junto da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social de São Francisco do Guaporé – RO.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 28 de Fevereiro de 2014.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **12 de Março de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:39C3AE8E

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 491/2014

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR.ª VALDIRENE HONORATO DE SOUZA MACABELO PARA EXERCER AS FUNÇÕES *DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO**,** no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o Mem. n.º 420/SEMUSA/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **VALDIRENE HONORATO DE SOUZA MACABELO,** para exercer as funções do **Cargo em Comissão de Assessora Técnica,** junto da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Guaporé – RO.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 05 de Março de 2014.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **12 de Março de 2014.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:C60934C2

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 492/2014

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR SR. EDCARLOS RODRIGUES DOS SANTOS EM CARATER INTERINO, SEM ÔNUS, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear em caráter interino, **sem ônus**, o servidor **EDCARLOS RODRIGUES DOS SANTOS,** para exercer as funções do **Cargo em Comissão de *Secretário Adjunto de Planejamento, Ciência e Tecnologia*** do Município de São Francisco do Guaporé-RO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de **13 de Março de 2014.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **13 de Março de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:BF56496E

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 498/2014

"Concede Licença Prêmio a Servidora DIVA DOS SANTOS FERREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação., e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o art. 135 da Lei Municipal 340/2006;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 643/2014;

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal Sr.ª **DIVA DOS SANTOS FERREIRA, Auxiliar de Serviços Diversos 40 horas, matrícula 6517,** pelo **período de 90 (Noventa) dias.**

Parágrafo Único – A referida servidora gozará da **Licença prêmio** em data de **01 de Março a 31 de Maio de 2014.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **01 de Março de 2014.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **13 de Março de 2014**.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:B44F0741

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 501/2014

"Concede Licença Prêmio a Servidora DINALVA LELIS DE AZEVEDO BASTOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação., e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o art. 135 da Lei Municipal 340/2006;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 642/2014;

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal Sr.ª **DINALVA LELIS DE AZEVEDO BASTOS, Agente Administrativo 40 horas, matrícula 5622,** pelo **período de 90 (Noventa) dias.**

Parágrafo Único – A referida servidora gozará da **Licença prêmio** em data de **01 de Março a 31 de Maio de 2014.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **01 de Março de 2014.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **13 de Março de 2014**.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:37E6F3D3

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 502/2014

"Concede Licença Prêmio a Servidora CLEIDIMAR IZABEL MACHADO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde., e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o art. 135 da Lei Municipal 340/2006;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 1585/2013;

R E S O L V E:

Art. 1.º - **CONCEDER Licença Prêmio** a Servidora Pública Municipal Sr.ª **CLEIDIMAR IZABEL MACHADO, Agente Comunitário de Saúde 40 horas, matrícula 6632,** pelo **período de 90 (Noventa) dias.**

Parágrafo Único – A referida servidora gozará da **Licença prêmio** em data de **01 de Julho a 30 de Setembro de 2014.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **01 de Julho de 2014.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **13 de Março de 2014**.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:945ED5DD

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 503/2014

"Concede Licença Prêmio a Servidora MARIA TEREZINHA RIBEIRO COSTA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde., e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o art. 135 da Lei Municipal 340/2006;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 211/2014;

R E S O L V E:

Art. 1.º - **CONCEDER Licença Prêmio** a Servidora Pública Municipal Sr.ª **MARIA TEREZINHA RIBEIRO COSTA**, **Agente Comunitário de Saúde 40 horas, matrícula 6632,** pelo **período de 90 (Noventa) dias.**

Parágrafo Único – A referida servidora gozará da **Licença prêmio** em data de **01 de Julho a 30 de Setembro de 2014.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **01 de Julho de 2014.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **13 de Março de 2014**.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:0E792530

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 519/2014

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. EZEQUIEL DA SILVA DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;
CONSIDERANDO o Of. 0038/14/DRH/SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **EZEQUIEL DA SILVA,** do **Cargo em Comissão de Assessor Técnico,** junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art**. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **01 de Março de 2014.**

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **17 de Março de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:1198A42E

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 520/2014

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR.JONAKS RODRIGUES DOS SANTOS PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;
CONSIDERANDO o Mem. 160/2014/SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JONAKS RODRIGUES DOS SANTOS,** para exercer as funções do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **14 de Março de 2014.**

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **17 de Março de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:AEEA827F

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 526/2014

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA ROSA DE FÁTIMA FARIA DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR a servidora Sr.ª **ROSA DE FÁTIMA FARIA,** do cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA**, junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **01 de Março de 2014.**

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **17 de Março de 2014.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:C95C8AD1

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 528/2014

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EDINO DE OLIVEIRA NUNES DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO EM PRÊDIOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Servidor Público Municipal ***EDINO DE OLIVEIRA NUNES,*** agente de vigilância, cadastro n.º 6570, do ***Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Manutenção em Prédios Públicos*** da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementando, se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos **jurídicos e financeiros retroativos a 01 de Março de 2014.**

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **17 de Março de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:318C3472

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 529/2014

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SR. MÁRCIO ROBERTO SANTANA DOS SANTOS DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA JUNTO A SEMAGRI., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o servidor Sr. **MÁRCIO ROBERTO SANTANA DOS SANTOS**, Engenheiro Agrônomo, do **cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA,** junto a Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementando, se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **01 de Março de 2014.**
Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **17 de Março de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:41AF873A

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 530/2014

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SR.ANDRÉ LUIZ FERREIRA DOS SANTOS DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA JUNTO A SEMPLAN., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o servidor Sr. **ANDRÉ LUIZ FERREIRA DOS SANTOS**, Engenheiro Agrônomo, do **cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS,** junto a Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementando, se necessária.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **01 de Março de 2014.**
Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **17 de Março de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:021F402E

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 531/2014

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR. JOSILENE MARIA LOPES OLIVEIRA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA AUXILIAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a Sr. **JOSILENE MARIA LOPES OLIVEIRA**, para exercer as funções do **Cargo em Comissão de ASSESSORA TÉCNICA AUXILIAR,** junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos financeiros e jurídicos a partir de 18 de Março de 2014.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **17 de Março de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:3C2FDAAA

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 532/2014

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR.ª NILSA DE ALMEIDA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA AUXILIAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a Sr.ª **NILSA DE ALMEIDA**, para exercer as funções do **Cargo em Comissão de ASSESSORA TÉCNICA AUXILIAR,** junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos financeiros e jurídicos retroativos a 03 de Fevereiro de 2014.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **17 de Março de 2014.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:E3B14735

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 555/2014

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR.ª GREICE KELLY MACEDO PAULO DE OLIVEIRA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA JUNTO A

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial a **Lei n.º 484/2009 e Decreto n.º 050/2013;**

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o Mem. 042/2014/SEMTAS;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **GREICE KELLY MACEDO PAULO DE OLIVEIRA** para exercer as funções do Cargo em Comissão de **ASSESSORA TÉCNICA** junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **03 de Fevereiro de 2014.**

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **20 de Março de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:60C83947

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 560/2014

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO JORGE ANTÔNIO HONORATO DE SOUZA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE CONVÊNIOS E SUBVENÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal n.º 484/2009 e Decreto n.º 050/2013;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o Mem. 092/2014/Semad;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Servidor Público **JORGE ANTÔNIO HONORATO DE SOUZA,** para exercer as funções do Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE CONVÊNIOS E SUBVENÇÕES** da Secretaria Geral de Governo.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 03 de Março de 2014.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **20 de Março de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:394FC965

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 561/2014

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR.ª JÉSSICA TEODORO DE OLIVEIRA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA JUNTO A SEMAD., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, em especial a **Lei Municipal n.º 484/2009 e Decreto n.º 050/2013;**

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o 040/Semad/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª **JÉSSICA TEODORO DE OLIVEIRA,** para exercer as funções do **Cargo em Comissão de Assessora Técnica,** junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **03 de Março de 2014**, revogando-se os termos da **Portaria n.º 1519/2013** que a nomeou **Assessora Técnica Auxiliar.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **20 de Março de 2014.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:B8E4C237

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 563/2014

"Concede **Licença Maternidade** a servidora **GABRIELA CÉSAR DE AMORIM,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências".

A Prefeita do Município São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei**;**

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 130 e seu § 1º da Lei 340/2006;

Considerando o Processo Administrativo n. 814/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença Maternidade** a Servidora **GABRIELA CÉSAR DE AMORIM, Auxiliar de Consultório Dentário, 40**

horas, matrícula 6795, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo **período de 180 (cento e oitenta) dias.**
Parágrafo único: A servidora gozará da Licença Maternidade no período de 04 de março a 04 de setembro de 2014.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando, se necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos **Jurídicos e Financeiros retroativos a 04 de Março de 2014.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé - RO, **21 de Março de 2014.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:4F4EC904

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 628/2014

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. VAGNER BONI DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO AUXILIAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;
CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor, conforme processo administrativo n.º 844/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **VAGNER BONI** do **Cargo em Comissão de Assessor Técnico Auxiliar,** junto da Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Guaporé – RO.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos financeiros e jurídicos retroativos a 24 de Março de 2014.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **25 de Março de 2014.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:B2413EF8

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 629/2014

"Concede Licença Prêmio a Servidora MARLY APARECIDA PEREIRA VITORIANO, lotada na Secretaria Municipal de Administração., e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o art. 135 da Lei Municipal 340/2006;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 747/2014;

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal Sr.ª **MARLY APARECIDA PEREIRA VITORIANO**, **Agente Administrativo 40 horas, matrícula 6714,** pelo **período de 90 (Noventa) dias.**

Parágrafo Único – A referida servidora gozará da **Licença prêmio** em data de **01 de Abril a 30 de Junho de 2014.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **01 de Abril de 2014.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **25 de Março de 2014**.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:2BA624CC

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 631/2014

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO, SEM ÔNUS, DA SR.ª KATIÊ DA SILVA PAULINO PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o Of. 055/2014/SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, SEM ÔNUS a Sr.ª ***KATIÊ DA SILVA PAULINO*** para exercer as funções do **Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Estatística,** junto a Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Guaporé – RO.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos a partir de 25 de Março de 2014**.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **25 de Março de 2014.**

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:C9B4C7EA

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 633/2014

"DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE ANÁLISE DOS PROGRAMAS DE ÂMBITO FEDERAL SOB A ÉGIDE DO PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - PDDE, DENTRE ELES, O PDE ESCOLA, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO-MEC, ATLETA NA ESCOLA, ESCOLA ACESSÍVEL E ESCOLA SUSTENTÁVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o previsto no "Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE", nos termos da Resolução n.º 10, de 18/04/2013;

CONSIDERANDO o contido no Decreto Federal n.º 7.083/10 e na Portaria Interministerial n.º 17/07, que instituem o "Programa Mais Educação"-MEC;
CONSIDERANDO o estabelecido no "Programa de Desenvolvimento da Escola" – PDE-Escola, na conformidade do disposto na Resolução CD/FNDE n.º 22/2012;
CONSIDERANDO o contido na Resolução CD/FNDE n.º 11/2013, que institui o "Programa Atleta na Escola";
CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 27/2011, que dispõe sobre o "PROGRAMA Escola Acessível";
CONSIDERANDO o previsto no "Programa Escola Sustentável, instituído pela Resolução CD/FNDE n.º 18/2013;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o acompanhamento sistemático da implantação e implementação dos Programas de âmbito Federal nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de São Francisco do Guaporé-RO; e
CONSIDERANDO o Of. **049/2014/SEMED;**

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica constituído o Comitê Municipal de Análise e Aprovação para Implantação/Implementação dos Programas de âmbito Federal que trabalham sob a égide do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, dentre eles, o Programa de Desenvolvimento da Escola – PDE Escola, Programa Mais Educação – MEC, Atleta na Escola, Escola Acessível, Escola Sustentável, nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.
Parágrafo Único: O Comitê referido no caput deste artigo será composto pelos membros abaixo designados sob a coordenação do primeiro:

- NEUSA NOLASCO RIBEIRO
Coordenadora;
- NERI JOANA CORCZAK APARECIDO
Membro;
- MIKAEL PERES DOS REIS
Membro;
- VANUZA APARECIDA CARVALHO
Membro;
- JOILSON FERREIRA MELCHIOR
MEMBRO

Art. 2º - Compete ao Comitê, objeto desta Portaria:
I – prestar assistência técnica no processo de implantação/implementação nos Programas Federais que trabalham sob a égide do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, dentre eles, o PDE Escola, Programa Mais Educação – MEC, Atleta na Escola, Escola Acessível, Escola Sustentável, às Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino;
II – assessorar e monitorar o processo de elaboração e execução das ações dos Programas:
III – analisar e aprovar os planos referentes aos Programas, por meio de Parecer Técnico;
IV – acompanhar, no sistema eletrônico disponibilizado pelo MEC o processo de análise e aprovação dos planos pelos analistas do Ministério da Educação – MEC;
V – monitorar e acompanhar a liberação dos recursos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e orientar as Unidades Educacionais na execução das ações financeiras;
VI – participar de reuniões, encontros, seminários, formações promovidos pelo FNDE/MEC referente às ações aderidas pelo Município.
Art. 3º - Caberá a Secretaria Municipal de Educação criar seu comitê local, envolvendo no mínimo, um membro da Diretoria de Orientação Técnico-Pedagógica – DOT-P, um membro de Diretoria de Programas Especiais e um membro do Setor de Contabilidade, com vistas a assegurar a construção de um trabalho inter setorial que possibilite o desenvolvimento articulado e acompanhamento das ações que envolvem os Programas.
Parágrafo Único: As atribuições do comitê local das Secretarias Municipais de Educação deverão ser definidas de acordo com o "Manual do PDE interativo", disponível eletronicamente no site http://pdeinterativo.mec.gov.br/.
Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **25 de Março de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:5C6A8B9C

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 634/2014

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL ÁGUA PARA TODOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 090/2014;
CONSIDERANDO a Ata de Reunião em 21 de março de 2014 para formação do Comitê do Conselho Municipal Água Para Todos;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, os membros abaixo discriminados para comporem a **COMISSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL ÁGUA PARA TODOS:**

Representantes Civis:
- COSME LOURENÇO DOS SANTOS;
- MARQUESE LUCIA RODRIGUES;
- BRAULIO FREITAS DE SOUZA.

Representantes das Governamentais:
- DJALMA PEDROSO DA SILVA;
- ABRAÃO PAULINO DE ARAÚJO;
- ROSANI APARECIDA KUSIK

Art. 2º - Art. 2º - Não haverá despesas decorrentes desta portaria, tendo em vista ser a mesma **sem ônus** para a Administração Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **21 de Março de 2014.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **25 de Março de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:F2265770

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 672/2014

"Dispõe sobre a PROGRESSÃO FUNCIONAL da servidora Sr.ª ISABETH PEREIRA DOS SANTOS, e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 11, § 1º e art. 2º da Lei Complementar n.º 015/2011;

R E S O L V E :

Art. 1° - Disciplinar ato de **Progressão Funcional** a servidora Srª **ISABETH PEREIRA DOS SANTOS,** Professora de Magistério para Professora Licenciada em Geografia, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **01 de Abril de 2014.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, **31 de Março de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:FC5DEE3C

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 073/2014

DECRETO MUNICIPAL N.º 073/2014

"Dispõe sobre Inclusão e alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de arrecadação até o montante de R$ 307.131,22 (Trezentos e Sete Mil, Cento e Trinta e Um Reais e Vinte e Dois Centavos), em favor da unidade orçamentária da Sec. Munic. de Obras e Serv. Públicos, no Orçamento Vigente, e dá outras providências."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial a **Lei Municipal n.º 1.052/2014;**
R E S O L V E :
Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão** e **alterações** no PPA, LDO e LOA, pela abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Excesso de arrecadação** por parte de convênio, com valor global até o montante de **R$ 307.131,22** (Trezentos e Sete Mil, Cento e Trinta e Um Reais e Vinte e Dois Centavos), na unidade orçamentária – **Sec. Munic. de Obras e Serviços Públicos,** para implantação de iluminação pública da Avenida Brasil, conforme Classificação Programática a seguir:
Unidade Orçamentaria: Valores:
02.00 PODER EXECUTIVO
02.07.00 SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS.
02.07.25.752.ENERGIA ELÉTRICA.
02.07.25.752.0012APOIO A INFRA ESTRUTURA URBANA.
02.07.25.752.0012. 1052 ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AV. BRASIL – CV. 029/2013/ASJUR/DEOSP – RO.
4.4.90.51FICHA: **332** OBRAS E INSTALAÇÕES.
R$ 307.131,22.
Total do Excesso R$ 307.131,22.

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de **R$ 307.131,22** (Trezentos e Sete Mil, Cento e Trinta e Um Reais e Vinte e Dois Centavos), se dará através da Abertura de **Crédito Adicional Especial** por **Excesso de Arrecadação** do **Convênio Nº. 029/2013/ASJUR/DEOSP – RO,** do Governo do Estado de Rondônia – Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/**DEOSP-RO**, o convênio tem o Valor de **R$ 300.000,00** (Trezentos Mil Reais), oriundos de emenda parlamentar, que tem por Objeto a **IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA BRASIL** do Município de São Francisco do Guaporé – RO, sendo que deste valor de **R$ 7.131,22** (Sete Mil, Cento Trinta e Um Reais e Vinte Dois Centavos) se trata de **Contra-partida** do convênio, e para cobertura desta diferença se dará através do **Crédito Adicional Suplementar** por **Anulação Parcial** da mesma unidade orçamentária, conforme classificação programática a segui:

Unidade Orçamentaria: Valores:
02.00 PODER EXECUTIVO
02.07.00SECRETÁRIA MUNIC. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS.
02.07.26.782.TRANSPORTE RODOVIÁRIO.
02.07.26.782.0013.APOIO A INFRA ESTRUTURA RURAL.
02.07.26.782.0013. 1026. ABERT. MANUT. E CONSERV. EST VICINAIS. .
4.4.90.51FICHA: **139** OBRAS E INSTALAÇÕES.
R$ 7.131,22.
Total da Anulação R$ 7.131,22.

Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Excesso de Arrecadação** e **Crédito Adicional Suplementar** por **Anulação Parcial** da mesma unidade orçamentária, que trata este Decreto é amparada nos termos do art. **41** c/c **46** da Lei Federal **4.320/64** de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé- RO, **12 de Março de 2014.**

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:1BFD8894

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 074/2014

DECRETO MUNICIPAL N.º 074/2014

"Dispõe sobre Inclusão e alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de arrecadação até o montante de R$ 157.500,00 (Cento e Cinquenta Sete Mil e Quinhentos Reais), em favor da unidade orçamentária da Sec. Munic. de Agricultura, no Orçamento Vigente, e dá outras providências."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial a **Lei n.º 1.053/2014;**
R E S O L V E :
Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão** e **Alterações** no PPA, LDO e LOA, pela abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Excesso de arrecadação** por parte de convênio, com valor global até o montante de **R$ 157.500,00** (Cento Cinquenta e Sete Mil e Quinhentos Reais), na unidade orçamentária – **Sec. Munic. de Agricultura,** para aquisição de Equipamento Agrícola, conforme Classificação Programática a seguir:
Unidade Orçamentaria: Valores:
02.00 PODER EXECUTIVO
02.06.00 SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA.
02.06.20.606.EXTENSÃO RURAL.
02.06.20.606.0010.ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO – SEMAGRI.
02.06.20.606.0010. 1054 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA – CV. 261/PGE/2013.
4.4.90.52FICHA: **334** EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. **R$ 157.500,00.**
Total do Excesso R$ 157.500,00.

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de **R$ 157.500,00** (Cento Cinquenta e Sete Mil e Quinhentos Reais), se dará através da Abertura de **Crédito Adicional Especial** por **Excesso de Arrecadação** do **Convênio Nº. 0261/PGE/2013,** do Governo do Estado de Rondônia e Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária/**PGE-RO**.

§ 1º - O Convênio tem o Valor de **R$ 150.000,00** (Cento e Cinquenta Mil Reais), que tem por Objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS,** para atender os produtores do Município de São Francisco do Guaporé – RO, sendo que deste valor de **R$ 7.500,00** (Sete Mil e Quinhentos Reais) se trata da **Contrapartida** do convênio, e para cobertura desta diferença se dará através do **Crédito Adicional Suplementar** por **Anulação Parcial** de outra Unidade Orçamentária, conforme classificação programática a segui:

Unidade Orçamentaria: Valores:
02.00 PODER EXECUTIVO
02.04.00 SECRETÁRIA MUNIC. DE FINANÇAS.
02.04.99.999.RESERVA DE CONTIGÊNCIA
02.04.99.999.0007.RESERVA DE CONTIGÊNCIA.
02.04.99.999.0007. 9999. RESERVA DE CONTIGENCIA.
9.9.99.99FICHA: **64** RESERVA DE CONTIG. E REV. DO RPPS. R$ 7.500,00.
Total da Anulação R$ 7.500,00.

Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Excesso de Arrecadação** e **Crédito Adicional Suplementar** por **Anulação Parcial** de outra Unidade Orçamentária, que trata este Decreto é amparada nos termos do art. **41** c/c **46** da Lei Federal **4.320/64** de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, **12 de Março de 2014.**

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:E19C78BD

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 075/2014

DECRETO MUNICIPAL N.º 075/2014

"Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de arrecadação até o montante de R$ 255.103,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil e Cento e Três Reais), em favor da unidade orçamentária da Sec. Munic. de Obras e Serv. Públicos, no Orçamento Vigente, e dá outras providências."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial a **Lei n.º 1.054/2014;**

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão** e **Alterações** no PPA, LDO e LOA, pela abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Excesso de arrecadação** por parte de convênio, com valor global até o montante de **R$ 255.103,00** (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil e Cento e Três Reais), na unidade orçamentária – **Sec. Munic. de Obras e Serviços Públicos,** para investimento em obras e instalações, conforme Classificação Programática a seguir:
Unidade Orçamentaria: Valores:
02.00 PODER EXECUTIVO
02.07.00 SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS.
02.07.04.122.ADMINISTRAÇÃO GERAL.
02.07.04.122.0011.ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO – SEMOSP.
02.07.04.122.0011. 1056 CONST. AMPL. DO PRÉD. PUBL. CAMARA – CV. 532/DEPCN/2013.
4.4.90.51FICHA: **336** OBRAS E INSTALAÇÕES.
R$ 255.103,00.
Total do Excesso R$ 255.103,00.

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de **R$ 255.103,00** (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil e Cento e Três Reais), se dará através da Abertura de **Crédito Adicional Especial** por **Excesso de Arrecadação** do **Convênio Nº. 532/DEPCN/2013,** da **União** por intermédio do **Ministério da Defesa,** pelo **Departamento do Programa Calha Norte/DEPCN,** com o Objeto de **Obras e Instalações.**

§ 1º - O Convênio tem o Valor de **R$ 250.000,00** (Duzentos Cinquenta Mil Reais), que tem por Objeto a **Ampliação do Prédio Público – Câmara Municipal,** sendo que deste valor de **R$ 5.103,00** (Cinco Mil e Cento e Três Reais) se trata da **Contrapartida** do convênio, e para cobertura desta diferença se dará através do **Crédito Adicional Suplementar** por **Anulação Parcial** da mesma unidade orçamentária, conforme classificação programática a segui:

Unidade Orçamentaria: Valores:
02.00 PODER EXECUTIVO
02.07.00 SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS.
02.07.26.782.TRANSPORTE RODOVIÁRIO.
02.07.26.782.0013.APOIO A INFRA ESTRUTURA RURAL.
02.07.26.782.0013. 1026.ABERT. MANUT. E CONSERV. EST. VICINAIS. .
4.4.90.51FICHA: **139** OBRAS E INSTALAÇÕES.
R$ 5.103,00.
Total da Anulação R$ 5.103,00.

Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Excesso de Arrecadação** e **Crédito Adicional Suplementar** por **Anulação Parcial** da mesma unidade orçamentária, que trata este Decreto está

amparada nos termos do art. **41** c/c **46** da Lei Federal **4.320/64** de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, **12 de Março de 2014.**

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:D5E1DD31

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 076/2014

DECRETO MUNICIPAL N.º 076/2014

"Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de arrecadação até o montante de R$ 204.090,00 (Duzentos e Quatro Mil e Noventa Reais), em favor da unidade orçamentária da Sec. Munic. de Obras e Serv. Públicos, no Orçamento Vigente, e dá outras providências."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial a **Lei n.º 1.055/2014;**

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão** e **Alterações** no PPA, LDO e LOA, pela abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Excesso de arrecadação** por parte de convênio, com valor global até o montante de **R$ 204.090,00** (Duzentos e Quatro Mil e Noventa Reais), na unidade orçamentária – **Sec. Munic. de Obras e Serviços Públicos,** para Aquisição de Equipamento, conforme Classificação Programática a seguir:
Unidade Orçamentaria: Valores:
02.00 PODER EXECUTIVO
02.07.00 SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS.
02.07.04.122.ADMINISTRAÇÃO GERAL.
02.07.04.122.0011.ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO – SEMOSP.
02.07.04.122.0011. 1055 AQUISIÇÃO DE EQUIP./VEICULO – CV. 332/DEPCN/2013.
4.4.90.52FICHA: **335** EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **R$ 204.090,00.**
Total do Excesso R$ 204.090,00.

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de **R$ 204.090,00** (Duzentos e Quatro Mil e Noventa Reais), se dará através da Abertura de **Crédito Adicional Especial** por **Excesso de Arrecadação** do **Convênio Nº. 332/DEPCN/2013,** da **União** por intermédio do **Ministério da Defesa,** pelo **Departamento do Programa Calha Norte/DEPCN,** com o Objeto de **Aquisição de Equipamento.**

§ 1º - O Convênio tem o Valor de **R$ 200.000,00** (Duzentos Mil Reais), que tem por Objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO,** sendo que deste valor de **R$ 4.090,00** (Quatro Mil e Noventa Reais) se trata da **Contrapartida** do convênio, e para cobertura desta diferença se dará através do **Crédito Adicional Suplementar** por **Anulação Parcial** da mesma unidade orçamentária, conforme classificação programática a seguir:

Unidade Orçamentaria: Valores:
02.00 PODER EXECUTIVO
02.07.00 SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS.
02.07.26.782.TRANSPORTE RODOVIÁRIO.
02.07.26.782.0013.APOIO A INFRA ESTRUTURA RURAL.
02.07.26.782.0013. 1026. ABERT. MANUT. E CONSERV. EST VICINAIS. .
4.4.90.51FICHA: **139** OBRAS E INSTALAÇÕES.
R$ 4.090,00.
Total da Anulação R$ 4.090,00.

Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Excesso de Arrecadação** e **Crédito Adicional Suplementar** por **Anulação Parcial** da mesma unidade orçamentária, que trata este Decreto está amparada nos termos do art. **41** c/c **46** da Lei Federal **4.320/64** de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, 12 de Março de **2014.**

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:3E509B31

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 077/2014

"Dispõe sobre Inclusão e alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de arrecadação até o montante de R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), em favor da unidade orçamentária da Sec. Munic. de Obras e Serv. Públicos, no Orçamento Vigente, e dá outras providências."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial a **Lei n.º 1.056/2014;**

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão** e **alterações** no PPA, LDO e LOA, pela abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Excesso de arrecadação** por parte de convênio, com valor global até o montante de **R$ 400.000,00** (Quatrocentos Mil Reais), na unidade orçamentária – **Sec. Munic. de Obras e Serviços Públicos,** para recuperação de estradas vicinais, conforme Classificação Programática a seguir:
Unidade Orçamentaria: Valores:
02.00 PODER EXECUTIVO
02.07.00 SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS.
02.07.26.782.TRANSPORTE RODOVIÁRIO.
02.07.26.782.0013APOIO A INFRA ESTRUTURA RURAL.
02.07.26.782.0013. 1053 ABERT. MANUT. E CONSERV. EST. VICINAIS CV. 039/2013/GJ/DER-RO.
4.4.90.51FICHA: **333** OBRAS E INSTALAÇÕES.
R$ 400.000,00.
Total do Excesso R$ 400.000,00.

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de **R$ 400.000,00** (Quatrocentos Mil Reais), se dará através da Abertura de **Crédito Adicional Especial** por **Excesso de Arrecadação** do **Convênio Nº. 039/2013/GJ/DER – RO,** do Governo do Estado de Rondônia – Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, o convênio tem o Valor de **R$ 392.000,00** (Trezentos Noventa e Dois Mil Reais), que tem por Objeto a **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS** do Município de São Francisco do Guaporé – RO, sendo que deste valor de **R$ 8.000,00** (Oito Mil Reais) se trata de **Contrapartida** do convênio, e para cobertura desta diferença se dará através do **Crédito Adicional Suplementar** por **Anulação Parcial** da mesma unidade orçamentária, conforme classificação programática a seguir:

Unidade Orçamentaria: Valores:

02.00 PODER EXECUTIVO
02.07.00 SECRETÁRIA MUNIC. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS.
02.07.26.782.TRANSPORTE RODOVIÁRIO.
02.07.26.782.0013.APOIO A INFRA ESTRUTURA RURAL.
02.07.26.782.0013. 1026. ABERT. MANUT. E CONSERV. EST VICINAIS. .
4.4.90.51FICHA: **139** OBRAS E INSTALAÇÕES.
R$ 8.000,00
Total da Anulação R$ 8.000,00

Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Excesso de Arrecadação** e **Crédito Adicional Suplementar** por **Anulação Parcial** da mesma unidade orçamentária, que trata este Decreto está amparada nos termos do art. **41** c/c **46** da Lei Federal **4.320/64** de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, **12 de Março de 2014.**

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:433C17D1

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 078/2014

DECRETO MUNICIPAL N.º 078/2014

"Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, até o montante de R$ 245.850,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil e Oitocentos e Cinqüenta Reais), em favor da unidade orçamentária da Sec. Munic. de Educação, no Orçamento Vigente, e dá outras providências."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial a **Lei n.º 1.057/2014;**

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão** e **Alteração** no PPA, LDO e LOA, pela abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Excesso de Arrecadação** no Valor Global de **R$ 245.850,00** (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil e Oitocentos e Cinqüenta Reais), do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – **FNDE**, pelo Plano de Ações Articuladas - **PAR**, com recursos do **FNDE/MEC** via **PAR**, na unidade orçamentária da **Sec. Munic. de Educação – SEMED,** conforme Classificação Programática a seguir:
Unidade Orçamentaria: Valores:
02.00 PODER EXECUTIVO
02.09.00 SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO.
02.09.12.361.ENSINO FUNDAMENTAL.
02.09.12.361.0018.PROG. DE APOIO A EDUCAÇÃO.
02.09.12.361.0018. 1062 AQUIS DE BENS MOVEIS – FNDE/MEC PAR.
4.4.90.52FICHA: **343** EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 245.850,00.
Total do Excesso R$ 245.850,00

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de **R$ 245.850,00** (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil e Oitocentos e Cinqüenta Reais), se dará através da Abertura de **Crédito Adicional Especial** por **Excesso de Arrecadação,** do Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – **FNDE**, com recursos **FNDE/MEC** via **PAR**, através do Plano de Ações Articuladas – PAR, tem por Objeto Aquisição de Material Permanente com **Mobiliário Escolar**, destinado para o atendimento das unidades educacionais da rede de ensino do Município de São Francisco do Guaporé- RO.

Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Excesso de Arrecadação**, que trata este Decreto está amparada nos termos do art. **41** c/c **46** da Lei Federal **4.320/64** de 17 de março de 1964.

Art. 4º - *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **12** de **Março** de **2014.**

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:8FB4DC19

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 079/2014

DECRETO MUNICIPAL N.º 079/2014

"Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, até o montante de R$ 8.750,46(oito mil setecentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos), em favor da unidade orçamentária da Sec. Munic. de Educação, no Orçamento Vigente, e dá outras providências."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial a **Lei n.º 1.058/2014;**

R E S O L V E

Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão** e **Alteração** no PPA, LDO e LOA, pela abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Excesso de Arrecadação** do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – **FNDE,** pelo Programa de **Apoio a Creches** para Manutenção da Educação Infantil TD, com recursos do Programa **Brasil carinhoso**, na unidade orçamentária da **Sec. Munic. de Educação – SEMED,** conforme Classificação Programática a seguir:
Unidade Orçamentaria: Valores:
02.00 PODER EXECUTIVO
02.09.00 SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO.
02.09.12.365. EDUCAÇÃO INFANTIL.
02.09.12.365.0018.PROG. DE APOIO A EDUCAÇÃO.
02.09.12.365.0018. 2074 MANUT. DAS ATIVIDADES – APOIO A CRECHES INF TD.
3.3.90.30FICHA: **342** MATERIAL DE CONSUMO.
R$ 8.750,46.
Total do Excesso R$ 8.750,46.

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de **R$ 8.750,46** (Oito Mil e Setecentos Cinqüenta Reais e Quarenta e Seis Centavos), se dará através da Abertura de **Crédito Adicional Especial** por **Excesso de Arrecadação,** do Ministério da Educação – **ME,** pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – **FNDE,** do Programa de **Apoio a Creches**, para atender a **Manutenção Educação Infantil TD**, com recursos do Programa **Brasil carinhoso**, destinados aos programas de apoio à educação infantil do município de São Francisco do Guaporé – RO, que tem por Objeto manutenção de atividade com destinação de recurso para material de consumo.

Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Excesso de Arrecadação**, que trata este Decreto está amparada nos termos do art. **41** c/c **46** da Lei Federal **4.320/64** de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, **12 de Março de 2014.**

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:230C9547

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 080/2014

"Dispõe sobre a aprovação da Resolução n.º 002/2014 – Gratificação aos Profissionais de Saúde., *e* dá Outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o art. 31 e 35 da Lei Complementar n.º 013/2011;

CONSIDERANDO a autorização da Presidente da Comissão do Plano de Cargo e Carreira da Secretaria Municipal de Saúde, na Resolução n.º 002/2013;

R E S O L V E :

Art. 1.° - APROVAR a **Resolução n.º 002/2014**, que dispõe sobre o pagamento de gratificação aos profissionais de saúde, conforme estabelece o art. 31 da Lei Complementar n.º 13/2011.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **13 de Março de 2014.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO. **13 de Março de 2014.**

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:B301DC41

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 081/2014

"DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICA MUNICIPAL SR. DEONÍSIO PEREIRA SANTIAGO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas por Lei;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 125 da Lei Municipal nº 340/2006 e do Requerimento do servidor em data de 10/12/2013;

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER AFASTAMENTO, sem ônus, ao Servidor Público Municipal Sr. **DEONISIO PEREIRA SANTIAGO** ocupante do cargo de Vigilante 40 hs, para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de 03 (três) anos consecutivos.

Art. 2º - O período do afastamento será de 02 (dois) anos consecutivos, sendo de **01 de março de 2014 a 01 de março de 2017.**

Parágrafo Único: Caso haja necessidade durante o período do afastamento dos serviços do servidor, este Decreto será revogado a qualquer momento no interesse da administração.

Art. 3º - Este Decreto entrará vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **1º de Março de 2014.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., **13 de Março de 2014.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:27D0AFAC

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 083/2014

"DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SR.ª ROSIMEIRE DE OLIVEIRA MACHADO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas por Lei;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 125 da Lei Municipal nº 340/2006 e do Requerimento da servidora em data de 19 de Fevereiro de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER AFASTAMENTO, sem ônus, a Servidora Pública Municipal Sr.ª **ROSIMEIRE DE OLIVEIRA MACHADO** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos 40 hs, para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de 03 (três) anos consecutivos.

Art. 2º - O período do afastamento será de 02 (dois) anos consecutivos, sendo de **01 de março de 2014 a 01 de março de 2017.**

Parágrafo Único: Caso haja necessidade durante o período do afastamento dos serviços do servidor, este Decreto será revogado a qualquer momento no interesse da administração.

Art. 3º - Este Decreto entrará vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **1º de Março de 2014.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., **13 de Março de 2014.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:FD456161

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 084/2014

"DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Municipal nº 340/2006;
CONSIDERANDO o Of. 146/SEMUSA/2014;

R E S O L V E:

Art. 1.º - CEDER a Servidora Pública Municipal Sr.ª **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeira junto a Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º - A cedência de que trata este Decreto será de 20 horas, para o município de Alvorada do Oeste-RO, com ônus para o mesmo, com data retroativa a 01 de março de 2014 até 31 de Dezembro de 2014.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando, se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **01 de Março de 2014.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., **14 de Março de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:7BE75B10

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 085/2014

"DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA JOSEFA COIMBRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Municipal nº 340/2006;
CONSIDERANDO o Of. 048/SEMED/2014;

R E S O L V E:

Art. 1.º - CEDER a Servidora Pública Municipal Sr.ª **MARIA JOSEFA COIMBRA**, ocupante do cargo de Professora, matrícula 5565 junto a Secretaria de Educação.

§ 1º - A cedência de que trata este Decreto será para o município de Costa Marques – RO, com ônus para o mesmo, de 01 de Março a 31 de Dezembro de 2014.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando, se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **01 de Março de 2014.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., **14 de Março de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:98191396

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 086/2014

"DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARINETE LIMA DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Municipal nº 340/2006;
CONSIDERANDO o Of. 048/SEMED/2014;

R E S O L V E:

Art. 1.º - CEDER a Servidora Pública Municipal Sr.ª **MARINETE LIMA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professora, matrícula 5874 junto a Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º - A cedência de que trata este Decreto será para o município de Ji-Paraná-RO, com ônus para o mesmo, com início em 01 de março e término a 31 de Dezembro de 2014.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando, se necessária.

Art. 3º - Este Decreto entrará vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **01 de Março de 2014.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., **14 de Março de 2014.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:8B1CAE9A

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 087/2014

"DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL RENATA DA COSTA LUNAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Municipal nº 340/2006;
CONSIDERANDO o Of. 048/SEMED/2014;

R E S O L V E:

Art. 1.º - CEDER a Servidora Pública Municipal Sr.ª **RENATA DA COSTA LUNAS**, ocupante do cargo de Professora, matrícula 7446 junto a Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º - A cedência de que trata este Decreto será para a servidora prestar serviços na Escola Família Agrícola Vale do Guaporé, neste Município de São Francisco do Guaporé-RO, a partir de 01/03 a 31/12/2014.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando, se necessárias.

Art. 3º - Este Decreto entrará vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **01 de Março de 2014.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., **14 de Março de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:60BA996A

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 088/2014

"Dispõe sobre a validação das férias dos servidores pertencentes a Secretaria Municipal de Educação., e dá outras providências."

A Prefeita do Município São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei**;**

CONSIDERANDO o **Mem. 037/SEMED/2014;**

R E S O L V E:

Art. 1.º - VALIDAR as férias dos servidores abaixo relacionados, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no período de **01 a 30 de Abril de 2014:**

SERVIDOR: MATRÍCULA:

- EDELMIRA BARBOSA DOS SANTOS 5509;
- VERA LÚCIA DE MIRANDA 6497;
- MOISÉS PINTO BRANDÃO 6475.

Parágrafo único – O 1/3 (um terço) constitucional será creditado em contas bancárias dos servidores quando do fechamento da folha de pagamento do mês de Março de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, **14 de Março de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:DC5B984C

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 089/2014

"Dispõe sobre a validação das férias do servidor pertencente a Secretaria Municipal de Obras, e dá outras providências."

A Prefeita do Município São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei**;**

CONSIDERANDO o 0260/SEMOSP/2014;

R E S O L V E:

Art. 1.º - VALIDAR as férias do servidor Sr. **UELITON CÉSAR DA SILVA**, pertencente a Secretaria Municipal de Obras do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no período de **01 a 30 de Abril de 2014.**

Parágrafo único – O 1/3 (um terço) constitucional será creditado em conta bancária do servidor quando do fechamento da folha de pagamento do mês de Março de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., **17 de Março de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:4EA1AFDC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSOR JURIDICO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.128/2014
EXTRATO DO CONTRATO 053/2014
Contratado: L. DE PADUA LEMOS LIMA – ME.

Objeto do presente contrato é a Prestação de serviços referente á locação de um caminhão guincho, para trazer a ambulância Ducato Maxicargo, placa NBN 3876 da cidade de Porto Velho/RO até a cidade de São Miguel do Guaporé/RO, para atender as necessidades da secretaria solicitante, conforme descrito no Projeto Básico, o qual integra o presente instrumento, independente de transcrição, naquilo que a este for compatível.

Valor: O valor global de R$ 1.680,00 (Um mil seiscentos e oitenta reais
Dotação Orçamentária: Conforme definido na Nota de Empenho n.279/2014, unidade orçamentária 06.001, projeto atividade 10.301.0011.2.024, elemento de despesa 3.3.9.0.39.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 17 de março de 2014.

Publicado por:
Marta Joelma Manthay Pinheiro
Código Identificador:6D06F6F9

ASSESSOR JURIDICO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.356/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.054/2014
Contratado: J.M.R. BRANDÃO COMBUSTÍVEIS – ME.
Objeto: **:** Despesas com aquisição de combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social por um período de 12 (doze) meses. De acordo com as especificações abaixo:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, especificamente 1.500 (um mil e quinhentos) litros de gasolina comum, no valor de R$ 3.12 (três reais e doze centavos) por litro, para atender as necessidades no abastecimento dos veículos pertencentes à Secretaria solicitante, conforme consignado na ata de registro de preços acostado aos autos.

Valor: R$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: Conforme definido na Nota de Empenho n. 101/2014, unidade orçamentária 07.001, projeto atividade 08.244.0012.2.037, elemento de despesa 3.3.9.0.30.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 18 de março de 2014.

Publicado por:
Marta Joelma Manthay Pinheiro
Código Identificador:4C9B3B39

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 088/CPL/2014

Edital Nº. 099/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **021/GB/2014,** torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (CAMISETAS DE UNIFORME).** Valor estimado de **R$ 29.598,07 (Vinte e nove mil e quinhentos e noventa e oito reais e sete centavos).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (**SEMECT)** deste Município, Processo Administrativo nº **GI -294/2014**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **15 de Abril de 2014**, com início às **08h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 01 de Abril de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 021 de 11/02/2014

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:DD6EC59C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

*O Pregoeiro/Presidente da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá/RO no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado da Dispensa de Licitação nº **13/2014**, referente ao processo administrativo nº **224/2014**, que tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REVISÃO OBRIGATÓRIA DE 15.000 km DO VEICULO TIPO PÁLIO 1.0 ANO/MODELO 2013/2014 PLACA NDN 2667,** para atender as necessidades conforme solicitação da **Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS** decide: **ADJUDICAR** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:*

JIRAUTO AUTOMÓVEIS LTDA						
ITEM	*UND*	*QUANT.*	*ESPECIFICAÇÕES*	*MARCA*	*UNITÁRIO*	*TOTAL*
AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS (SMS 014/2014)						
01	*Und*	*01*	*Elemento filtro do motor*	*Fiat*	*25,95*	*25,95*
02	*Und*	*01*	*Filtro de combustível*	*Fiat*	*17,33*	*17,33*
03	*Und*	*01*	*Filtro lubrificante*	*Fiat*	*23,10*	*23,10*
04	*Lts*	*03*	*Óleo do motor*	*Petronas (selenia)*	*44,00*	*132,00*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						***R$ 198,38***
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (SMS 15/2014)						
01	*Serviço/ Hora*	*01 (0:00)*	*Serviço de revisão de 15.000 km*	*Fiat*	*0,00*	*0,00*
02	*Serviço/ Hora*	*01 (0:30)*	*Alinhamento do conjunto da direção*	*Fiat*	*80,00*	*40,00*
03	*Serviço/ Hora*	*01 (0:30)*	*Balanceamento do aro da roda*	*Fiat*	*80,00*	*40,00*
04	*Serviço/ Hora*	*01 (03:00)*	*Limpeza do bico injetor*	*Fiat*	*80,00*	*240,00*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						***R$ 320,00***

Urupá – RO, 01/04/2014.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/Presidente CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:CFAD6313

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

*O Pregoeiro/Presidente da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº **013/2014**, referente ao processo administrativo nº **143/2014**, que tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUINAS OU ORIGINAIS PARA VEÍCULO TOYOTA MODELO MY10 HILLUX CD 4X4SR ANO 2010,** para atender as necessidades e conforme solicitação do **GABINETE DO PREFEITO – GP,** decide: **ADJUDICAR** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:*

COMERCIAL E & R DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP						
LOTE	*UND*	*QUANT.*	*ESPECIFICAÇÃO*	*MARCA*	*VALOR UNITÁRIO*	*VALOR TOTAL*
01	*Unid*	*01*	*Palheta limpador do pára-brisa lado direito*	*DYNA*	*49,03*	*49,03*
	Unid	*01*	*Palheta limpador do pára-brisa lado esquerdo*	*DYNA*	*54,75*	*54,75*
	Unid	*01*	*Elemento filtro de ar do motor*	*TECFIL*	*97,47*	*97,47*
	Unid	*01*	*Filtro de ar condicionado*	*TECFIL*	*64,83*	*64,83*
	Unid	*01*	*Elemento filtro de combustível diesel*	*TECFIL*	*48,61*	*48,61*
	Unid	*01*	*Filtro de óleo do motor*	*TECFIL*	*49,19*	*49,19*
	Unid	*09*	*Fluido radiador do motor*	*ORBI*	*35,54*	*319,86*
	Unid	*02*	*Fluido freio*	*BOSCH*	*16,27*	*32,54*
	Unid	*01*	*Junta bujão do Carter de óleo do motor*	*TOYOTA*	*26,50*	*26,50*
	Unid	*05*	*Junta aço do diferencial dianteiro*	*LOCTITE*	*64,60*	*323,00*
	Unid	*01*	*Junta metaloplastica do diferencial traseiro*	*LOCTITE*	*56,65*	*56,65*
	Unid	*02*	*Óleo TDG 80W-90 LT diferencial dianteiro*	*PETRONAS*	*31,58*	*63,16*
	Unid	*01*	*Retentor óleo do diferencial dianteiro lado direito*	*SABÓ*	*75,75*	*75,75*
	Unid	*01*	*Retentor óleo do diferencial dianteiro Lado esquerdo*	*SABÓ*	*81,03*	*81,03*
	Unid	*02*	*Guarda pó do diferencial dianteiro*	*TOYOTA*	*61,12*	*122,24*
	Unid	*02*	*Anel eixo homocinetica da direção dianteira*	*TOYOTA*	*76,80*	*153,60*
	Par	*01*	*Amortecedor dianteiro*	*COFAP*	*360,00*	*360,00*
	Par	*01*	*Amortecedor traseiro*	*COFAP*	*367,84*	*367,84*
	Unid	*01*	*Suporte suspensão dianteiro lado direito*	*TOYOTA*	*365,59*	*365,59*
	Unid	*01*	*Semi-eixo dianteiro*	*PERFECT*	*1.124,51*	*1.124,51*
	Unid	*01*	*Braço inferior direito bandeja susp. Dianteira*	*PERFECT*	*828,54*	*828,54*
	Unid	*01*	*Braço inferior esquerdo susp. dianteira*	*PERFECT*	*795,04*	*795,04*
	Unid	*02*	*Bucha borracha do diferencial dianteiro*	*TOYOTA*	*48,90*	*97,80*
	Unid	*02*	*Retentor e presilha do pára-lama*	*TOYOTA*	*18,70*	*37,40*
	Unid	*25*	*Presilha plástica do pára-lama*	*TOYOTA*	*10,62*	*265,50*
	Unid	*01*	*Mancal do cardan rolamento do cardam*	*PERFECT*	*293,44*	*293,44*
	Unid	*01*	*Rolamento do suporte central (todos do cardam)*	*PERFECT*	*190,37*	*190,37*
	Unid	*01*	*Cruzeta eixo cardan*	*PERFECT*	*125,41*	*125,41*
	Unid	*01*	*Cruzeta da junta do cardam*	*PERFECT*	*125,25*	*125,25*
	Unid	*02*	*Disco freio*	*HIPPER*	*218,33*	*436,66*
	Jogo	*01*	*Pastilha do freio*	*FRASLE*	*185,42*	*185,42*
	Unid	*01*	*Lâmpada lanterna de freio*	*OSRAN*	*9,50*	*9,50*
	Unid	*02*	*Lâmpada luz placa*	*OSRAN*	*11,34*	*22,68*
	Unid	*01*	*Tubo escape central*	*MASTRA*	*643,34*	*643,34*
	Unid	*01*	*Tubo escapamento*	*MASTRA*	*620,13*	*620,13*
	Unid	*04*	*Parafuso do escapamento*	*FEY*	*10,92*	*43,68*
	Unid	*04*	*Porca do catalisador do escapamento*	*FEY*	*5,49*	*21,96*
	Unid	*02*	*Anel oring do escapamento*	*TOYOTA*	*17,14*	*34,28*

	Unid	*02*	*Junta metaloplastica do escapamento*	*LOCTITE*	*39,56*	*79,12*
	Unid	*01*	*Conjunto interruptor da marcha ré*	*TOYOTA*	*192,39*	*192,39*
	Unid	*08*	*Calço feixe molas*	*LONIL*	*80,13*	*641,04*
	Unid	*10*	*Presilha plástica*	*TOYOTA*	*11,49*	*114,90*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						***R$ 9.640,00***

Urupá – RO, 01/04/2014

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/Presidente CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:2F99B2C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ PREGÃO ELETRÔNICO 007-14

##TEX–O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decretos Municipal 079/07, 052/11, 031/13 e LC 123/06, Pregão Eletrônico nº 007/2014, com objetivo de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS VIAS URBANAS, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE PERGOLADO NO BOSQUE MUNICIPAL, MATERIAIS PARA RECUPERAÇÃO DA PASSARELA NO BOSQUE MUNICIPAL, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DA BASE DE UMA ACADEMIA e MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE CALÇADAS E SISTEMA ELÉTRICO DO HOSPITAL MUNICIPAL JORGE CARDOSO DE SÁ (areia, cimento, pedra brita, cal para pintura, bloco concreto, impermeabilizante, seixo, fio sólido, fita isolante e cano de PVC).** Solicitação: SEMOSP e SEMSAU/FMS. Proc. 1204, 1205, 1259, 1283/2013 e 239/2014. Recurso: PRÓPRIO e PAB. Abertura (sessão de disputa de preços) dia 14/04/2014 às 09h00min (horário de Brasília). O valor estimado da aquisição é de R$ 35.543,19 (trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e três reais e dezenove centavos). O edital está disponível pelo site www.urupa.ro.gov.br, www.bll.org.br, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone (69) 3413 2460, cplurupa@hotmail.com, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 01 de abril de 2014.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/Presidente da CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:B14B1035

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ PREGÃO ELETRÔNICO 014-14

##TEX–O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decretos Municipal 079/07, 052/11, 031/13 e LC 123/06, Pregão Eletrônico nº 014/2014, com objetivo de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – (IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM SISTEMA DE IMPRESSÃO A LASER, MICRO COMPUTADOR, NOTEBOOK, APARELHO DE FAX, FOGÃO INDUSTRIAL, COIFA, AR CONDICIONADO, LAVADORA DE ROUPAS, LAVADOURA DE ALTA PRESSÃO, CONTEINER DE LIXO DE 700 LITROS, CAIXA TÉRMICA e PURIFICADOR DE ÁGUA).** Solicitação: GABINETE, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Proc. 151, 153, 160, 167, 169, 180, 190, 201, 217, 218, 221, 232 e 237/2014. Recurso: PRÓPRIO, FUNASA, PAB, C. P. PSF, VIGILANCIA SANITÁRIA, SAÚDE BUCAL e MAC. Abertura (sessão de disputa de preços) dia 14/04/2014 às 11h00min (horário de Brasília). O valor estimado da aquisição é de R$ 85.900,62 (oitenta e cinco mil novecentos reais e sessenta e dois centavos). O edital está disponível pelo site www.urupa.ro.gov.br, www.bll.org.br, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone (69) 3413 2460, cplurupa@hotmail.com, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL

Urupá-RO, 01 de abril de 2014.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/Presidente da CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:93F1AF85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 13/2014

A Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços CPL/MS, torna público os autos do Processo Administrativo nº **224/2014** Programa **04.122.0001.** Sub/Programa **2.015** Elemento **33.90.30.39/33.90.39.19** Recurso **PRÓRIO,** com objetivo de **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REVISÃO OBRIGATÓRIA DE 15.000 km DO VEICULO TIPO PÁLIO 1.0 ANO/MODELO 2013/2014 PLACA NDN 2667** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMAS.**

Considerando o que dispõe a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993:
Art. 24. É dispensável a Licitação:

I-

XVII – Para aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

Assim sendo e, com base exposto, torna-se dispensada à licitação.

URUPÁ – (RO) 01/04/2014

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/presidente CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:AFF9390A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 093/14, PE 008

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **008/2014**, referente ao processo administrativo nº **93/2014**, **SMS 06/14,** que tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL) PARA MERENDA ESCOLAR E PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS,** decide: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor das empresas abaixo relacionadas:

JEEDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA						
ITEM	**UND**	**QUANT.**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	Und	160	Açúcar branco e fino 02 kg. com qualidade similar às marcas: Itamarati/Mestre Cuca/Barracol	Barracool	3,45	552,00
20	Und	160	Café torrado e moído, embalado a vácuo, puro, sabor tradicional, em embalagens de 500g, com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega pelo fornecedor, devendo a marca apresentar "Selo de Pureza ABIC", com qualidade similar as marcas: Comodoro, Pilão/Urupá/Três Corações	Comodoro	6,60	1.056,00
16	Und	90	Farinha de trigo com fermento 01 kg com qualidade similar às marcas: Dona Benta	Dona Benta	2,85	256,50
13	Und	160	Óleo de soja refinado 900 ml. com qualidade similar às marcas: Soya/Liza/Sadia	Soya	3,10	496,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 2.360,50						
A. J. G. COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA – ME						
ITEM	**UND**	**QUANT.**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
02	Und	160	Arroz classificação longo fino, tipo 01, 05 kg. com qualidade similar às marcas: Primavera/soltinho/Bernardo	Primavera	9,94	1.590,40
03	Und	90	Biscoito água e sal com dupla embalagem, 400g com qualidade similar às marcas: Mabel/Marilan	Marilan	3,55	319,50
05	Und	90	Biscoito maisena 400 gr, com qualidade similar às marcas: Mabel/Marilan	Marilan	3,50	315,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 2.224,90						
P. R. L. DE FRANCA – ME						
ITEM	**QUANT.**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
21	Und	160	Extrato de tomate 350 gr com qualidade similar às marcas: Mais tomate/Olé/Quero	Olé	1,95	312,00
17	Und	90	Farinha de trigo sem fermento 01 kg com qualidade similar às marcas: Dona Benta/Mestre Cuca/Anaconda	Lili	2,74	246,60
09	Und	90	Fubá de milho, tipo fino, 01 kg. com qualidade similar às marcas: Xodó, Zaeli/Mestre Cuca/Bernardo/Campilar	Bernardo	1,00	90,00
24	Und	160	Macarrão tipo espaguete com ovos 500 gr com qualidade, similar às marcas: Liane/Galo/Dona Benta	Dallas	1,90	304,00
14	Und	160	Sal refinado iodado, 1 kg. com qualidade similar às marcas: Moc/União/Mestre Cuca	Rical	0,99	158,40
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 1.111,00						
IMPERIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME						
ITEM	**QUANT.**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
08	Und	150	Feijão carioquinha de fácil cozimento, tipo 01, 01 kg com qualidade similar às marcas: Bernardo/Santa Olga/Mestre Cuca	Bernardo	2,89	433,50
23	Und	160	Leite em pó sem açúcar 400 Gr com qualidade similar às marcas: Tadição/Italac/Itambé	Italac	7,48	1.196,80
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 1.630,30						

Urupá – RO, 31/03/2014

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:E75175E1

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2014 - SERVIÇOS.CORREIOS

Contrato nº 021/2014
Processo n° 161/2014
CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: **MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO**	
CNPJ/MF: 63.787.097/0001-44	Inscrição Estadual: ISENTO
SIGLA/Nome resumido: PMU PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ	Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL
Endereço: AVENIDA JORGE TEIXEIRA, N° 4872, BAIRRO ALTO ALEGRE	
Cidade: URUPÁ	UF: RO CEP: 76.929-000
Telefone: (69) 3413-2324/3413-2262	FAX: (69) 3413-2324/3413-2262
Endereço Eletrônico: lazaro_toni@hotmail.com serjao.urupa@hotmail.com	
Nome do Responsável: **SERGIO DOS SANTOS**	
Cargo: **PREFEITO**	RG: 576.639 SSP/RO — CPF: 625.209.032-87
Nome do Responsável: **ANTONIO LÁZARO DE FREITAS**	
Cargo: **CHEFE DE GABINETE**	RG: 480.724 SSP/RO — CPF: 418.833.142-91

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.	
Nome da Diretoria Regional: **DIRETORIA REGIONAL DE RONDÔNIA**	CNPJ/MF/DR: 34.028.316/0027-42
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, 2701 CENTRO	
Cidade: PORTO VELHO	UF: RO CEP: 76.801-974
Telefone: (69) 3217-3651	FAX: (69) 3217-3663
Endereço Eletrônico: gevenro@correios.com.br	
Diretor Regional: **LINDALVA DA SILVA FERREIRA SANTANA**	
RG: 165.002 SSP/RO	CPF: 191.835.002-75
Gerente Comercial de Vendas: **DEUSDEDI RODRIGUES ALVES**	
RG: 169.291 SSP/RO	CPF: 139.091.772-04

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93, conforme Processo nº 161/2014, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS e VENDA DE PRODUTOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação, pela **ECT (Correios)**, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da **CONTRATANTE**, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.
VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor estimado em **R$ 3.500,0**0 (três mil e quinhentos reais), e a classificação destas despesas se dará da seguinte forma:
Elemento de Despesa: 33.90.39.47 – Serviços de Comunicação em Geral
Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 02.01.04.122.0001.2.001 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.
Nº do Empenho: 316/2014 Data: 12/03/2014
Valor: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, **será de 12 (doze) meses** a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.

Urupá/RO, 13 de março de 2014

Dr. CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA
Advogado do Município de Urupá/RO
OAB/RO 2488

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:3A1B7544

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO Nº 064 DE 28/03/14 - PUBLICAÇÃO.BALANÇO.GERAL.CONTAS.2013

"Dispõe sobre a Publicação das Contas referente ao exercício de 2013 do Município de Urupá/RO e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o Artigo 14 da Lei Orgânica do Município de Urupá/RO, dispõe que as contas do Município, através do Balanço Geral ficarão à disposição dos cidadãos durante sessenta dias a partir de 15 de Abril de cada exercício, no horário de funcionamento da Câmara Municipal e em lugar de fácil acesso ao público, possibilitando a todos os Munícipes o acesso e conhecimento das contas de seu Gestor Municipal.
Considerando finalmente ser da essência da Administração, baixar medidas de cunho relevante no contexto administrativo.
R E S O L V E:

Art. 1º Colocar a disposição dos Munícipes às contas, referente ao Balanço Geral do exercício de 2013, por um período de 60 (sessenta) dias.
Parágrafo Único: A consulta referente às contas, objeto do caput do artigo supra, poderá ser feita independente de requerimento, junto aos átrios dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Urupá.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:F926B323

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO Nº 063 DE 28/03/2014 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR

"Concede Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses, com remuneração integral, ao servidor efetivo Sr. JOÃO BATISTA DOS SANTOS e adota outras providências"**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o requerimento apresentado pelo servidor abaixo qualificado, em 21 de março de 2014, devidamente deliberado pelo titular da pasta e autorizado pelo chefe deste Poder Executivo.
Considerando o permissivo disposto no Art. 85 da Lei Municipal nº 033/1993, alterada pelo Art. 3º, §1º da Lei nº 416/2010, que permite conceder ao funcionário efetivo 03 (três) meses de licença-prêmio, após cada quinquênio ininterrupto de exercício, sem prejuízo da remuneração integral que esteja recebendo na data da concessão da licença.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses, com remuneração integral, ao servidor efetivo **Sr. JOÃO BATISTA DOS SANTOS,** portador da cédula de identidade RG nº 113.417 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob nº 106.440.592-49, investido no cargo de vigilante, matrícula nº 116-3, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput do artigo anterior será **pelo período de 01 de abril de 2014 à 31 de junho de 2014,** inerente ao período aquisitivo de 01 março de 2004 à 01 de março de 2009.
Parágrafo Único: A Licença Prêmio poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do funcionário ou a critério do Chefe deste Poder Executivo, independentemente do prazo previsto no Art. 2º deste instrumento, caso o Município necessite dos serviços do servidor.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia a partir de 01 de abril de 2014**.
Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:43E89F44

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 15/CPL/2014
PROCESSO N. 1-242/SEMPLAD/2014

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto N.º 4.302 de 03 de fevereiro de 2.014, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Presencial abaixo descrito.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº **15**/CPL/2014
PROCESSO Nº: 1-242/SEMPLAD/2014.
MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de acordo com as especificações técnicas, quantitativos, condições e locais de entrega relacionados no Termo de Referência anexo.
Empresas Vencedoras:
M. N. LOPES – ME – CNPJ N. 06.944.380/0001-07
Valor Total: R$ 4.138,10 (quatro mil e cento e trinta e oito reais e dez centavos)
IMPERIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ N. 18.259.289/0001-23
Valor Total: R$ 4.233,99 (quatro mil e duzentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos);
Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraná, nº 4199, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso-RO, ou pelo telefone (69) 3464-1005.

Vale do Paraíso/RO; 01 de abril de 2.014.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:DB7BF256

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 4.032 de 3 de fevereiro de 2014, torna Público que fará realizar a Licitação abaixo:
MODALIDADE: Pregão Presencial nº **21/CPL/2014**
OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviços de locação de som mecânico, serviço de sonorização volante-moto, serviço de gravação de propaganda em CD e serviços de som para atender eventos desta SEMTAS, junto a população local e o Distrito de Santa Rosa, de acordo com as especificações técnicas, quantitativos, condições e locais de execução relacionados no Termo de Referência anexo.
VALOR LIMITE DA AQUISIÇÃO: R$ 5.549,34 (cinco mil e quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos).
DATA: 14/04/2014
HORÁRIO: 09hs**00**min (nove horas)
PROCESSO: 4-14/SEMTAS/2014
LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL Situada à Avenida Paraná nº 4199 Centro CEP: 76923-000 Vale do Paraíso – RO
Fone/Fax: (0xx69) 3464-1005/3464-1193 e e-mail: cpl.net@outlook.com.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar n. 123/06 e Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2.000 e Decretos Municipais nº. 1.646 de 12 de Setembro de 2006 e 3.139 de 17 de janeiro de 2.012
EDITAL: Cópia a ser adquirida mediante requerimento e entrega de pendrive ou por meio eletrônico (acesso ao site: www.valedoparaiso.ro.gov.br).

Vale do Paraíso – RO, 31 de março de 2014.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:9F17EE35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 4.032 de 3 de fevereiro de 2014, torna Público que fará realizar a Licitação abaixo:
MODALIDADE: Pregão Presencial nº **22/CPL/2014**
OBJETO: Aquisição de **Gêneros Alimentícios, Produtos de Limpeza e higiene pessoal**, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 11 (onze) meses, podendo ser prorrogado por igual período ou a critério da administração, para suprir as necessidades dos programas sociais, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS e Conselho Tutelar deste Município, de acordo com as especificações técnicas, quantitativos, condições e locais de entrega relacionados no Termo de Referência anexo.
VALOR LIMITE DA AQUISIÇÃO: R$ 62.857,87 (sessenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos).
DATA: 15/04/2014
HORÁRIO: 09hs**00**min (nove horas)
PROCESSO: 4-13/SEMTAS/2014
LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL Situada à Avenida Paraná nº 4199 Centro CEP: 76923-000 Vale do Paraíso – RO
Fone/Fax: (0xx69) 3464-1005/3464-1193 e e-mail: cpl.net@outlook.com.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar n. 123/06 e Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2.000 e Decretos Municipais nº. 1.646 de 12 de Setembro de 2006 e 3.139 de 17 de janeiro de 2.012
EDITAL: Cópia a ser adquirida mediante requerimento e entrega de pendrive ou por meio eletrônico (acesso ao site: www.valedoparaiso.ro.gov.br).

Vale do Paraíso – RO, 01 de abril de 2014.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:C65C6C3C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 4.032 de 3 de fevereiro de 2014, torna Público que fará realizar a Licitação abaixo:
MODALIDADE: Pregão Presencial nº **23/CPL/2014**
OBJETO: Contratação de empresa do ramo de lavagem e lubrificação de veículos e máquinas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Vale do Paraiso, por período de 12 meses podendo ser prorrogado por igual período ou a critério da administração, de acordo com as especificações técnicas, quantitativos, condições e locais de execução relacionados no Termo de Referência anexo.
VALOR LIMITE DA AQUISIÇÃO: R$ 19.995,00 (dezenove mil e novecentos e noventa e cinco reais).
DATA: 23/04/2014
HORÁRIO: 09hs**00**min (nove horas)
PROCESSO: 1-138/SEMOSPA/2014
LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL Situada à Avenida Paraná nº 4199 Centro CEP: 76923-000 Vale do Paraíso – RO
Fone/Fax: (0xx69) 3464-1005/3464-1193 e e-mail: cpl.net@outlook.com.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar n. 123/06 e Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2.000 e Decretos Municipais nº. 1.646 de 12 de Setembro de 2006 e 3.139 de 17 de janeiro de 2.012
EDITAL: Cópia a ser adquirida mediante requerimento e entrega de pendrive ou por meio eletrônico (acesso ao site: www.valedoparaiso.ro.gov.br).

Vale do Paraíso – RO, 01 de abril de 2014.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:8CA38F8F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 4.032 de 03 de fevereiro de 2.014, torna público que realizará Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico**, com julgamento da proposta: **MENOR PREÇO UNITÁRIO** e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 1.880/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.
Objeto: Aquisição de peças para reposição e contratação de serviços mecânicos para reposição das peças, alinhamento, balanceamento e desempeno de roda do veículo Fiat Pálio Adventure Flex, ano 2011, placa OHS2910 que atende ao Gabinete do Prefeito, de acordo com as especificações técnicas, quantitativos, condições e locais de entrega relacionados no Termo de Referência anexo.
Solicitação: GABINETE - **Recurso**: PRÓPRIO - **Processo Administrativo** nº **1-307/GABINETE/2014**
Valor de Aquisição: **R$ 2.980,11** (dois mil e novecentos e oitenta reais e onze centavos).
Recebimento das propostas: **a partir das 07:00 hs do dia 14/03/2014, até 18:00 hs do dia 23/04/14** no site www.bll.org.br. Abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **24/04/2014**, com início de abertura das propostas às **08h00min** e início da sessão às **10h00min,** horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações".
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, no site www.valedoparaiso.ro.gov.br, ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraná, 4199, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3464-1193 ou 3464-1005.

Vale do Paraíso – RO, 01 de abril 2.014.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:AB3C26C8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO NO 001/2014.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2014.

FINALIDADE: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA ATENDER SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA AREA DA SAÚDE.
O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO/RO, representado por seu prefeito, senhor Jean Henrique Gerolomo de Mendonça, através da Secretaria Municipal de Administração, por seu Secretário Municipal de Administração, Senhor Paulo Dimer Justo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei.
CONSIDERANDO a caracterização de situação de excepcional interesse público de caráter emergencial na área da saúde;
CONSIDERANDO a estrita observância os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, elencados no artigo 37 da CF/88.
TORNA PÚBLICO, para ciência dos interessados, o teor do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2014/SEMAD – PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO EM CARATER EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE (MÉDICOS) .
1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O Processo de seleção que trata este edital será realizado através de análise de Curriculum Vitae, títulos e entrevista e será realizado sob a responsabil idade da Comissão designada através de Portaria designada pelo Prefeito Jean Henrique Gerolomo Mendonça.
1.2 O Processo de seleção será desenvolvido observado nas seguintes etapas: Inscrição, avaliação curricular e análise de títulos e entrevista.
1.3 O Número de vagas, os vencimentos, a carga horária, a escolaridade exigida estão estabelecidos no anexo I.
1.4 O provimento dos cargos constantes no presente Edital será de caráter temporário, por meio de celebração de contrato por prazo determinado de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Art. 4º. Da Lei 1799/2011.
1.5 Os candidatos classificados no Processo de seleç ão vincular-se-ão como regime jurídico dos servidores públicos efetivos da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno é o contido na Consolidação das Leis do Trabalho, Decreto-Lei N.º 5.452, de 1º de maio de 1943.
1.6 O processo de seleção simplificado de que trata o presente Edital de Chamamento Público, não tem caráter de concurso público e sua vigência se restringe ao período especificado no item 1.4.
2. DOS CARGOS; DAS VAGAS; DA CARGA HORÁRIA E DOS VENCIMENTOS
2.1 Serão oferecidas vagas para os cargos de Médico Clinico Geral , Médico Anestesista, Médico Ginico-Obstetra e Médico Pediatra, conforme anexo I do presente Edital
2.2 O número de vagas, a carga horária e os vencimentos estão elencados no anexo do presente Edital.
2.3 A carga horária para todos os cargos será realizada conf orme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Pimenta Bueno.
3. DAS ATRIBUIÇÕES
As atribuições dos cargos de que trata o presente Edital de Chamamento estão descritas no anexo III.
4. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES
O cronograma das atividades inerentes ao processo de seleção de que trata esse Edital de Chamamento Público estão elencadas no anexo II do presente Edital.
5. DA DIVULGAÇÃO
5.1 A divulgação oficial das informações referentes a este Processo de seleção simplificada será feita através de publicação no seguinte local:
- No mural de publicações da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, Av. Castelo Branco N.° 1046 – RO e Secretaria Municipal de Saúde, Av. Presidente Dutra, 365.
- No site www.arom.org.br www.pimentabueno.ro.gov.br
6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
6.1 O Processo de seleção simplificada de que trata o presente Edital de Chamamento Público será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Comissão designada para esse fim sendo que seus membros deverão ser servidores públicos, nomeados através de Portaria.
6.2 O Processo de seleção simplificada será regido por este edital, nos termos da conforme Art. 4º. Da Lei 1799/2011 e será realizado conforme o cronograma de atividade constante no anexo II.
6.3 Após analise do currículo e realização de entrevista, a Comissão selecionará 06 (Três) Médicos Clínico Geral 40 horas, 02 (Dois) Médicos Clínico Geral 24 horas, 01 (Um) Médicos
Clínico Geral 20 horas, 03 (Três) Médico Ginico- Obstretra, 01 (Um) Médico Pediatra e 01 Médico Anestesista, para os cargos constantes no anexo I.
7. DAS INSCRIÇÕES:
7.1 As inscrições poderão ser realizadas nos dia 02 a 09 de Abril de 2014, das 07h00min às 13h00min h, na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Presidente Dutra, 365.
7.2 As inscrições também poderão ser realizada s pela internet, com o envio do formulário de inscrição, devidamente preenchido e digitalizado, para o email: semsaupb@yahoo.com.br.
Entretanto a documentação prevista no item 7.9, incluindo o original da Ficha de inscrição, no anexo deverá ser entregue em envelope fechado endereçado à Comissão Organizadora do Teste Seletivo 001/2014, na Secretaria Municipal de Saúde, situada à Av. Presidente Dutra, 365, até o dia 09 de Abril de 2014, às 13h00min h.
7.3 Será de total responsabilidade do candidato o preenchi mento das informações dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei.
7.4 A partir das 13h05min do dia 09 de Abril de 2014, não será mais aceita inscrição de candidatos.
7.5 Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração.
7.6 Não serão aceitas as solicitações de inscrições que não atenderem rigorosamente às condições estabelecidas neste edital.
7.7 A Taxa de Inscrição será ISENTA.
7.8 Serão permitidas inscrições pelo próprio candidato ou por procuração, desde que específica para esse fim. O formulário de inscrição poderá ser retirado pelo site www.pimentabueno.ro.gov.br ou na Secretaria Municipal de Saúde e deve ser entregue à Comissão dentro do período estabelecido no item 7.1.
7.9 No ato da inscrição deverão ser entregas pelo candidato à comissão, que procederá à conferência dos seguintes Documentos Autenticados: 01 (uma) cópia Diploma do curso de Licenciatura Plena na área específica, 01 (uma) cópia documento de identificação (RG), 01 (uma) cópia do CPF, 01 (uma) cópia da Carteira do Conselho atinente a classe, 01 (uma) cópia do Título de eleitor com comprovante da última votação, comprovante de residência atualizado (contas de água, luz ou telefone fixo) e Curriculum Vitae comprovado com foto, tele fone de contato e endereço eletrônico, acompanhado de documentos comprobatórios de titulação, experiência profissional, que será lacrado no ato da entrega com protocolo de recebimento da inscrição para o candidato.
7.10 Na entrega da documentação não serão aceitas em qualquer hipótese, pendência de documento.
7.11 – O candidato poderá se inscrever para 02 cargos, entretanto um dos contratos deverá ser em regime de plantão no HMMAN, e que haja compatibilidade de horários e disponibilidade . O valor da remuneração não poderá ultrapassar o valor do subsídio do Prefeito Municipal.
7.12 Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste edital é requisito essencial para inscrição e para participação do processo de seleção simplificada.
7.13 O candidato que por qualquer motivo deixar de atender às normas, aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da seleção.

8. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO
8.1 Ser Brasileiro nato ou gozar das prerrogativas previstas na Constituição Federal no Artigo 12, Inciso I e II e Parágrafo 1º.
8.2 Estar em dia com as obrigações resultantes da Legislação Eleitoral e se do sexo masculino também com o serviço militar.
8.3 Não registrar antecedentes criminais com condenação transitada em julgado, achando -se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
8.4 Ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos completos na data do encerramento das inscrições.
8.5 Possuir os requisitos exigidos de acordo com o Quadro de Vagas, conforme Item 1 deste edital, e estar devidamente registrado no Conselho de Classe atinente a sua função.
8.6 Em se tratando do candidato no gozo das prerrogativas do artigo 12, b e § 1º da CF/88, ficam dispensadas a apresentação das exigências do item 8.1 deste edital.
9. DA SELEÇÃO:
O processo de seleção se desenvolverá nas seguintes etapas:
- Análise de curriculum; Títulos e experiência profissional;
- Entrevista.
9.1. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO
9.1.1 A análise de Currículos e Títulos será feita pela com issão designada para esse fim, no dia 24 e 25 de Abril de 2014.
9.1.2 Para participar da seleção é necessária que o candidato possua o registro no conselho atinente a classe.
9.1.3 Primeira Etapa – Inscrição e Entrega e Analise de Currículo
a) Para esta etapa o candidato terá obrigatoriamente que apresentar os documentos pessoais
solicitados no ato da inscrição e curriculum vitae.
b) A análise de currículo compreende investigação da veracidade das informações descritas nos documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição e atribuição de pontuação aos Títulos apresentados;
c) Será atribuída a maior pontuação que o documento permitir, porém não será permitida contagem cumulativa de pontos, por um mesmo documento ou experiência;
d) O candidato inscrito que não obtiver a nota mínima na 1ª etapa será automaticamente eliminado;
e) Será submetido à entrevista o candidato aprovado nesta etapa;
f) O tempo de serviço e as experiências profissionais serão comprovados mediante apresentação de contrato de trabalho, atos de nomeação/exoneração junto a órgãos públicos, declaração de prestação de serviço em órgão público ou privado, em papel timbrado devidamente assinado pelos Recursos Humanos do órgão e, na ausência deste setor, deverá estar assinado pelo dirigente máximo da Unidade Executora; e para prestadores de serviço autônomo através de RPA, que demonstre a experiência profissional informada;
g) O não comparecimento na data designada importa em desistência do processo de seleção.
9.1.4 Segunda Etapa – Entrevista
a) A Entrevista, de caráter eliminatório para todos os cargos, será aplicada por um ou mais membros da Comissão examinadora do Processo Seletivo Simplificado, somente para os candidatos classificados na etapa anterior;
b) Os candidatos deverão apresentar-se para a entrevista em local, data e horário constante do cronograma de atividade e será realizada por ordem de inscrição.
c) Não haverá segunda chamada para a realização da Entrevista. O não comparecimento do candidato implicará na eliminação automática;
d) Serão atribuídos a todos os candidatos desta etapa, uma pontuação conforme desempenho na entrevista, de acordo com decisão de maioria dos membros da Comissão designada para o processo de seleção.
10 - DA ANÁLISE DE TÍTULOS
10.1 A analise de títulos consiste na análise da experiência profissional e dos cursos de formação apresentados pelo candidato.
10.2. Somente poderão ser considerados, na análise de títulos, a experiência profissional e os cursos de formação não exigidos como requisito para o cargo ao qual concorre.
10.3 PARA FINS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL SERÃO OBSERVADOS:
10.3.1 O tempo de serviço prestado em cargos, funções, estágios curriculares e não -curriculares, como empregados ou na condição de profissional liberal ou autônomo, cujas ati vidades sejam afins às atribuições do cargo para o qual o candidato se inscreveu, conforme tabela abaixo.
10.3.2 Como comprovante de tempo de serviço será considerado:
a) Tempo de serviço com vínculo empregatício em empresas privadas ou em órgãos público s, registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social no exercício da função e/ou declarações oficiais fornecidas pelos órgãos públicos, contendo o cargo ocupado e o período em que esteve vinculado à instituição;
b) Tempo de serviço como profissional l iberal autônomo: certidões ou atestados de órgãos públicos ou de empresas privadas. Também serão aceitos comprovantes de recolhimento ao INSS como autônomos, acompanhados de alvará e identidade profissional (registro de classe).
10.3.3 Será computado o tempo prestado ao município até 30/12/2013.
10.3.4 Não é permitida a contagem de experiência profissional em períodos concomitantes.
10.3.5 A publicação do resultado pela Comissão será divulgada no dia 30 de Abril de 2014.
10.3.6 O resultado da primeira etapa do processo seletivo simplificado, obedecerá a ordem de classificação da Análise de Títulos, e o candidato que obtiver nota inferior a 4.0 será desclassificado.
10.4 PARA FINS DE CURSOS DE FORMAÇÃO SERÃO OBSERVADOS:
10.4.1 Considera-se como curso como especialização em (Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado) nas áreas afins às atribuições do cargo.
10.4.2 Os cursos de formação serão computados, na forma de pontos, observado a tabela abaixo:

Critérios para análise de currículos e títulos		Pontuação
A	Diploma do curso de Licenciatura Plena na área específica que estiver concorrendo no certame. Inscrição no CRM/RO	2.0 (dois) pontos
B	Certificado de participação em congressos, simpósios, publicações, revistas, estágios extracurriculares	0,5 (meio) ponto para cada. Máximo 04
C	Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. Certidão Tempo de serviço como profissional liberal autônomo: certidões ou atestados de órgãos públicos ou de empres as privadas. Também serão aceitos comprovantes de recolhimento ao INSS como autônomos, acompanhados de alvará e identidade profissional (registro de classe).	0,25 (vinte e cinco décimo) ponto para cada 06 meses. Máximo 48 meses
D	Certidão de serviço prestado ao Município	1.0 (um) ponto
E	Certificado de Especialização na área em que estiver concorrendo Pós–graduação Mestrado e Doutorado.	1.0 (um) 2.0 (dois) 3.0 (três)

11. DA ENTREVISTA
11.1 Consiste na busca de informações, visando identificar a pos tura profissional, o grau de conhecimento e as perspectivas do candidato.
11.2 Os candidatos selecionados para entrevista deverão comparecer ao local da mesma, munidos de Comprovante de inscrição.
11.3. A entrevista será realizada na Secretaria Municipal de Saúde por dois ou mais membros da Comissão designada.

11.4. A entrevista terá caráter eliminatório, ao qual será constatada a aptidão do candidato para tomar posse do cargo.
11.5 O candidato que não comparecer na data da entrevista, estará automaticamente eliminado do processo de seleção.
12. DA CLASSIFICAÇÃO E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE:
12.1 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
12.1.1 Depois de concluídas as etapas de seleção deste Edital, será apurada a Classificação Final, somando-se a nota adquirida na análise de títulos e a devida aptidão na entrevista com o candidato:
NOTA FINAL=(Analise de currículo e Títulos + Avaliação da Entrevista).
12.1.2 Ocorrendo empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que possuir:
- Maior nota na análise de Títulos;
- O candidato de maior idade.
12.1.3 A Homologação Final dos candidatos será divulgada, em ordem decrescente de Notas por cargo, no dia 05 de Maio de 2014, e será publicado no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, localizada na Av. Castelo Branco N.° 1046, Centro – RO n.° 1046 e na Secretária Municipal de Saúde, localizada Avenida Presidente Dutra nº 365, ou no site www.arom.org.br ou www.pimentabueno.ro.gov.br.
13. DOS RECURSOS
13.1 Somente serão admitidos recurso para efeito de recontagem de pontos, após a data da Publicação do resultado pela Comissão e após a divulga ção do resultado da entrevista, e deverá ser interposto através do Anexo VI nos dias 23 a 30 de Maio de 2014, expondo às razões que o ensejam, devidamente protocolado a Comissão designada n a Secretária Municipal de Saúde, localizada Avenida Presidente Dutra nº 365 ou encaminhar o anexo VI do Recurso através do email semsaupb@yahoo.com.br.
13.2 Não sendo apresentados recursos nas datas, as próximas etapas poderão ser antecipadas.
14. DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA,
14.1 A Homologação do resultado final do Chamamento Público se dará após a conclusão da Análise de Currículos e Entrevista.
14.2 A classificação obedecerá à ordem dos candidatos e será divulgado no dia 30 de Abril de 2014 no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, sito a Av Castelo Branco nº 1046, centro – RO ou na Secretária Municipal de Saúde, localizada Avenida Presidente Dutra nº 365 e no site www.arom.org.br ou www.pimentabueno.ro.gov.br.
14.3 Após a homologação final não será admitida interposição de recurso.
15 DA CONTRATAÇÃO E REMUNERAÇÃO
15.1 As contratações serão por tempo determinado de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, vinculado ao regime jurídico dos servidores públicos efetivos da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno é o contido na Consolidação das Leis do Trabalho, Decreto-lei N.º 5.452, de 1º de maio de 1943.
15.1.2 A remuneração corresponde aos valores estabelecidos no item I da Tabela de Referência, acrescido das demais vantagens garantidas em Lei.
15.1.3 Os candidatos aprovados deverão comparecer a Núcleo de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, no dia 06 de Maio de 2014 para formalização contratual. A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação. Ressaltamos ainda que o prazo para entrega da documentação e posse será de 05 (cinco) dias, podendo ser prorrogado pelo mesmo prazo uma única vez.
15.1.4 Os contratados por tempo determinado não farão jus aos benefícios de caráter pessoal dos servidores públicos municipais efetivos, bem como não farão jus ao auxílio alimentação, conforme estipulado na Lei Municipal 1.799/2012 e Decreto Regulamentar 154 de 13 de janeiro de 2012.
16 DISPOSIÇÕES FINAIS
16.1 Entrega dos currículos obriga os candidatos a todos os termos deste edital.
16.2 Constatado, a qualquer tempo, de informação falsa no currículo ou na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, inclusive a contratação, sem prejuízo das demais providências cabíveis.
16.3 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção.
16.4 Decisão da comissão de seleção é soberana.
16.5 Os candidatos aprovados serão lotados de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.
16.6 A aprovação e a classificação final da seleção simplificada, objeto deste Edital, fora da quantidade de vagas apresentadas no anexo I, não assegura ao candidato a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado temporariamente, obedecida a rigorosa ordem de classificação, a existência da necessidade temporária e o interesse público, caso algum candidato não esteja apto para assumir o cargo para o qual foi selecionado.
16.8 Por se tratar de contratação com prazo determinado, a referida contratação não gera, em hipótese alguma, vínculo empregatício com os profissionais selecionados, não importando a continuidade de serviços e em nenhuma hipótese gera estabilidade contratual.
17 - Maiores informações e dúvidas que surgirem serão dirimidas na sede na sede da Secretaria Municipal de Saúde ou junto a Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – Departamento de Recursos Humanos - Av. Castelo Branco, 1046, Pimenta Bueno. Tel (69) 3451 2593.

Pimenta Bueno, Rondônia, 31 de Março de 2014.

_____
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I					
QUADRO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO					
REDE BASICA DE SÁUDE (Segunda a Sexta - Feira)					
Cód	Cargos	Formação exigida	Vagas	Carga Horária	Vencimento Inicial
	Médico Clínico geral	Clinico Geral	03	40 HORAS	R$ 7.000,00

HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL ANA NETA – Regime de Plantão					
Cód	LOTAÇÃO	Formação exigida	Vagas	Carga Horária	Vencimento Inicial
	Pronto socorro	Clínico Geral	03	40 H	R$ 7.000,00
	Pronto socorro	Clínico Geral	02	24 H	R$ 4.500,00
	Pronto socorro	Clínico Geral	01	20 H	R$ 3.500,00
	Clínica obstétrica	Gineco - Obstetra	03	24 H	R$ 4.500,00
	Clínica pediátrica/ visita	Pediatra	01	20 H	R$ 3.500,00
	Clínica cirúrgica	Anestesista	01	40 H	R$ 7.000,00

* O cumprimento da carga horária se dará em conformidade como Decreto Regulamentar n°182/2013

ANEXO II CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	
ATIVIDADES	DATA PREVISTA

Período de inscrições	02 á 09/04/2014
Homologação das Inscrições	11/04/2014
Análise do Currículo pela Comissão	14/04/2014
Divulgação dos Resultados da Análise do Currículo	15/04/2014
Recebimento de Recurso	16/04/2014
Análise dos Recursos	17/04/2014
Divulgação da Análise dos Recursos	23/04/2014
Entrevista	24 e 25/04/2014
Divulgação do Resultado da Entrevista	28/04/2014
Recebimento de Recurso	28/04/2014
Análise dos recursos	29/04/2014
Divulgação do resultado da análise dos Recursos	30/04/2014
Homologação final	05/05/2014
Convocação	06/05/2014
Divulgação da convocação	07/05/2014
Contratação	08/05/2014

ANEXO III
ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS
MÉDICO 24 HORAS E 40 HORAS (TODAS AS ÁREAS) : Os titulares do cargo têm como atribuições: Realizar consultas e atendimentos médicos; Tratar pacientes e clientes; Implementar ações para promoção da saúde; Coordenar programas e serviços em saúde; Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas e elaborar documentos pertinentes; Executar outras tarefas correlatas.

ANEXO IV		
FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2014		
N.º DE INSCRIÇÃO	(para uso da Comissão)	
Nome do Candidato:		
		FOTO
Cargo Pretendido:		
FILIAÇÃO		
Pai:		
Mãe:		
Data do Nascimento:		
Naturalidade:		Estado:
N.º filhos:	Sexo:	Estado Civil:
Endereço Residencial:		Nº:
Cidade:		Estado:
CPF N.º		Fone:
Carteira de Identidade:		Órgão Expedidor:
Deficiente: Sim ( ) Não ( )		Tipo:

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, e assumo total responsabilidade pelo preenchimento desta ficha, bem como, pelos dados declarados nesta ficha de inscrição, conforme cópia dos documentos anexo, declarando explicitamente conhecer e aceitar as normas e regulamentos estabelecidos no Edital de Chamamento Público _____ e todas as disposições nele contidas.
Pimenta Bueno, RO .....de.....de 2014.
Assinatura do Candidato
Assinatura do recebedor/responsável

Nome do candidato:	N º de inscrição:
Cargo pretendido:	
Esta guia deverá ser obrigatoriamente apresentada no local da realização da seleção e da entrevista.	

ANEXO V
FICHA INDIVIDUAL DE ANÁLISE CURRICULAR E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

_____
Nome do candidato
Especialidade: _____
Data: _____/____/_____.

ITEM	RELAÇÃO DOS CURRÍCULOS E TÍTULOS A SEREM ANALISADOS	PONTUAÇÃO
A		
B		
C		
D		
E		

	Critérios para análise de currículos e títulos	Pontuação
A	Diploma do curso de Licenciatura Plena na área específica que estiver concorrendo no certame.	2.0 (dois) pontos
B	Certificado de participação em congressos, simpósios, publicações, revist as, estágios extracurriculares	0,5 (meio) ponto para cada. Máximo 04
C	Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	0,25 (vinte e cinco décimo) ponto para cada 06 meses. Máximo 48 meses
D	Certidão de serviço prestado ao Município	1.0 (um) ponto
E	Certificado de Especialização na área em que estiver concorrendo Pós–graduação Mestrado e Doutorado.	1.0(um) 2.0 (dois) 3.0 (três)

Assinaturas:

Pimenta Bueno/RO: _____/_____/_____.

Presidente: _____
Membros: _____
Membros: _____

FORMULÁRIO PARA RECURSO
ANEXO VI
NOME DO CANDIDATO:
Nº. DE INSCRIÇÃO
RECURSOS CONTRA:
( ) TÍTULOS
FUNDAMENTAÇÃO:
DATA:
ASSINATURA:
RECIBO DO RECURSO
NOME DO CANDIDATO:
Nº. DE INSCRIÇÃO
RECURSOS CONTRA:
( ) TÍTULOS
DATA:
ASSINATURA SERVIDOR:

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:A27FFF31

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/14, PE 008

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **008/2014**, referente ao processo administrativo nº **80/2014**, **SMS 14,** que tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL) PARA MERENDA ESCOLAR,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC,** decide: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:

JEEDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

ITEM	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Und	150	Açúcar branco e fino 02 kg. com qualidade similar às marcas: Itamarati/Mestre Cuca/Barracol	BARRAALCOOL	3,45	517,50
16	Und	54	Farinha de trigo com fermento 01 kg com qualidade similar às marcas: Dona Benta	DONA BENTA	2,85	153,90
13	Und	24	Óleo de soja refinado 900 ml. com qualidade similar às marcas: Soya/Liza/Sadia	SOYA	3,10	74,40

VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 745,80

A. J. G. COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA – ME

ITEM	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Und	96	Arroz classificação longo fino, tipo 01, 05 kg. com qualidade similar às marcas: Primavera/soltinho/Bernardo	Primavera	9,94	954,24
03	Und	900	Biscoito água e sal com dupla embalagem, 400g com qualidade similar às marcas: Mabel/Marilan	Marilan	3,55	3.195,00
04	Und	900	Biscoito doce tipo rosquinha, sabor coco, 400g com qualidade similar às marcas: Mabel/Marilan	Marilan	3,49	3.141,00
10	Und	5700	Leite líquido INTEGRAL com embalagem em caixinha de papelão, 1 litro. Prazo de validade de no mínimo 05 meses após a entrega no Almoxarifado Municipal. com qualidade similar às marcas: Tradição/Piracanjuba/Mococa	TRADIÇÃO	2,19	12.483,00
15	Und	18	Tempero alimentício completo a base de alho e sal, sem pimenta, embalado em copo plástico 1.000g, com data de validade. com qualidade similar às marcas: Zaeli/Arisco/	Alhos Nero	3,75	67,50

VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 19.840,74

P. R. L. DE FRANCA – ME

ITEM	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	Und	48	Extrato de tomate, 250g. com qualidade similar às marcas: Mais tomate/Olé/Quero	OLÉ	1,33	63,84
14	Und	24	Sal refinado iodado, 1 kg. com qualidade similar às marcas: Moc/União/Mestre Cuca	BERNARDO	0,99	23,76
18	Und	300	Farinha para preparo de mingau instantâneo, sabor: milho, aveia e arroz, peso mínimo de 350 gr. com qualidade similar às marcas: Nutritom/Nutribom/Mucilon	NUTRIBOM	5,24	1.572,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 1.659,60

GUARA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

ITEM	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
006	Und	150	Chocolate em pó (alimento achocolatado para preparo instantâneo), com açúcar, 400 gr com qualidade similar às marcas: Muky/Zaeli	ORSI	2,30	345,00
19	Und	72	Macarrão tipo parafuso 1ª qualidade 500 gr. com qualidade similar às marcas: Liane/Galo/Dona Benta	DALLAS	2,00	144,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 489,00

IMPERIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME

ITEM	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	Und	324	Feijão carioquinha de fácil cozimento, tipo 01, 01 kg com qualidade similar às marcas: Bernardo/Santa Olga/Mestre Cuca	BERNARDO	2,89	936,36
12	Und	54	Margarina vegetal cremosa, com sal, com no mínimo 65% lipídios, 01 kg. com qualidade similar às marcas: Delícia/Qualy	DELÍCIA	6,57	354,78

VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 1.291,14

SMS Nº 015/2014.

A. J. G. COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA – ME

ITEM	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	Kg	48	Batata inglesa extra	Extra	2,70	129,60

26	Kg	396	Carne bovina moída, tipo músculo, moída no momento da entrega sobre supervisão do requisitante.	Bovina	9,74	3857,04
27	Kg	72	Cenoura extra	Extra	3,26	234,72
28	Kg	180	Cebola extra	Extra	2,70	486,00
29	Kg	108	Peito de frango congelado, sem tempero com qualidade similar às marcas: Norte Sul/Ave Norte	Friato	7,85	847,80
30	Kg	258	Pão Francês	-	8,99	2319,42
31	Kg	96	Polpa de fruta sabor abacaxi. com qualidade similar às marcas: It Polpa	It polpa	8,93	857,28
32	Kg	96	Polpa de fruta sabor goiaba com qualidade similar às marcas: It Polpa	It polpa	8,93	857,28
33	Kg	96	Polpa de fruta sabor maracujá com qualidade similar às marcas: It Polpa	It polpa	14,65	1406,40
36	Kg	24	Beterraba extra	Extra	3,90	93,60
37	Kg	36	Laranja paulista extra	Extra	2,99	107,64
38	Kg	180	Maça extra	Extra	3,80	684,00
39	Kg	54	Melão extra	Extra	4,50	243,00
40	Kg	78	Melancia extra	Extra	1,40	109,20
41	Kg	30	Repolho branco extra	Extra	2,81	84,30
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 12.317,28						

Urupá – RO, 31/03/2014.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:FE8677DF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 077/14, PE 008

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **008/2014**, referente ao processo administrativo nº **77/2014**, **SMS 12/14,** que tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL) PARA MERENDA ESCOLAR,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC,** decide: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor das empresas abaixo relacionadas:

JEEDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

ITEM	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Und	120	Açúcar branco e fino 02 kg. com qualidade similar às marcas: Itamarati/Mestre Cuca/Barracol	BARRALCOOL	3,45	414,00
13	Und	132	Óleo de soja refinado 900 ml. Com qualidade similar às marcas: Soya/Liza/Sadia	SOYA	3,10	409,20
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 823,20						

A. J. G. COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA – ME

ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Und	456	Arroz classificação longo fino, tipo 01, 05 kg. com qualidade similar às marcas: Primavera/soltinho/Bernardo	Primavera	9,94	4.532,64
03	Und	180	Biscoito água e sal com dupla embalagem, 400g com qualidade similar às marcas: Mabel/Marilan	Marilan	3,55	639,00
04	Und	180	Biscoito doce tipo rosquinha, sabor coco, 400g com qualidade similar às marcas: Mabel/Marilan	Marilan	3,49	628,20
10	Und	588	Leite líquido INTEGRAL com embalagem em caixinha de papelão, 1 litro. **Prazo de validade de no mínimo 05 meses após a entrega no Almoxarifado Municipal.** com qualidade similar às marcas: Tradição/Piracanjuba/Mococa	TRADIÇÃO	2,19	1.287,72
15	Und	24	Tempero alimentício completo a base de alho e sal, sem pimenta, embalado em copo plástico 1.000g, com data de validade. Com qualidade similar às marcas: Zaeli/Arisco/	Alhos Nero	3,75	90,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 7.177,56						

P. R. L. DE FRANCA – ME

ITEM	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	Und	216	Extrato de tomate, 250g. Com qualidade similar às marcas: Mais tomate/Olé/Quero	OLÉ	1,33	287,28
09	Und	60	Fubá de milho, tipo fino, 01 kg. com qualidade similar às marcas: Xodó, Zaeli/Mestre Cuca/Bernardo/Campilar	BERNARDO	1,00	60,00
14	Und	18	Sal refinado iodado, 1 kg. com qualidade similar às marcas: Moc/União/Mestre Cuca	RICAL	0,99	17,82
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 365,10						

GUARA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

ITEM	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	Und	144	Chocolate em pó (alimento achocolatado para preparo instantâneo), com açúcar, 400 gr com qualidade similar às marcas: Muky/Zaeli	ORSI	2,30	331,20
11	Und	114	Macarrão tipo espaguete, 1ª qualidade 1 kg. com qualidade similar às marcas: Liane/Galo/Dona Benta	DALLAS	3,78	430,92
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 762,12						

IMPERIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME

ITEM	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	Und	84	Feijão carioquinha de fácil cozimento, tipo 01, 01 kg com qualidade similar às marcas: Bernardo/Santa Olga/Mestre Cuca	BERNARDO	2,89	242,76
12	Und	42	Margarina vegetal cremosa, com sal, com no mínimo 65% lipídios, 01 kg. com qualidade similar às marcas: Delícia/Qualy	DELÍCIA	6,57	275,94
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 518,70						

SMS Nº 013/14.

A. J. G. COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA – ME

ITEM	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	Kg	300	Batata inglesa extra	Extra	2,70	810,00
26	Kg	492	Carne bovina moída, tipo músculo, moída no momento da entrega sobre supervisão do requisitante.	Bovina	9,74	4.792,08
27	Kg	168	Cenoura extra	Extra	3,26	547,68
28	Kg	72	Cebola extra	Extra	2,70	194,40
29	Kg	174	Peito de frango congelado, sem tempero com qualidade similar às marcas:	Friato	7,85	1.365,90

			Norte Sul/Ave Norte			
30	Kg	432	Pão Francês	-	8,99	3.883,68
31	Kg	24	Polpa de fruta sabor abacaxi. com qualidade similar às marcas: It Polpa	It polpa	8,93	214,32
32	Kg	30	Polpa de fruta sabor goiaba com qualidade similar às marcas: It Polpa	It polpa	8,93	267,90
33	Kg	30	Polpa de fruta sabor maracujá com qualidade similar às marcas: It Polpa	It polpa	14,65	439,50
34	Kg	84	Salsicha bovina, empacotada a vácuo com qualidade similar às marcas: Copavel/Sadia/Perdigão	Copavel	5,49	461,16
35	Kg	72	Tomate extra da região	Extra	3,95	284,40
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 13.261,02						

Urupá – RO, 31/03/2014.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:6B1AC6B0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO,PROCESSO Nº 076/14, PE 008

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **008/2014**, referente ao processo administrativo nº **76/2014**, **SMS 10/14,** que tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL) PARA MERENDA ESCOLAR,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC,** decide: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor das empresas abaixo relacionadas:

JEEDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA						
ITEM	**UND**	**QUANT.**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	Und	486	Açúcar branco e fino 02 kg. com qualidade similar às marcas: Itamarati/Mestre Cuca/Barracol	BARRALCOOL	3,45	1.676,70
13	Und	1104	Óleo de soja refinado 900 ml. Com qualidade similar às marcas: Soya/Liza/Sadia	SOYA	3,10	3.422,40
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 5.099,10						
A. J. G. COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA – ME						
ITEM	**UND**	**QUANT**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
02	Und	780	Arroz classificação longo fino, tipo 01, 05 kg. com qualidade similar às marcas: Primavera/soltinho/Bernardo	Primavera	9,94	7.753,20
03	Und	1.482	Biscoito água e sal com dupla embalagem, 400g com qualidade similar às marcas: Mabel/Marilan	Marilan	3,55	5.261,10
04	Und	1.482	Biscoito doce tipo rosquinha, sabor coco, 400g com qualidade similar às marcas: Mabel/Marilan	Marilan	3,49	5.172,18
10	Und	5.688	Leite líquido INTEGRAL com embalagem em caixinha de papelão, 1 litro. **Prazo de validade de no mínimo 05 meses após a entrega no Almoxarifado Municipal.** com qualidade similar às marcas: Tradição/Piracanjuba/Mococa	TRADIÇÃO	2,19	12.456,72
15	Und	204	Tempero alimentício completo a base de alho e sal, sem pimenta, embalado em copo plástico 1.000g, com data de validade. Com qualidade similar às marcas: Zaeli/Arisco/	Alhos Nero	3,75	765,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 31.408,20						
P. R. L. DE FRANCA – ME						
ITEM	**UND**	**QUANT.**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
07	Und	1.800	Extrato de tomate, 250g. Com qualidade similar às marcas: Mais tomate/Olé/Quero	OLÉ	1,33	2.394,00
09	Und	966	Fubá de milho, tipo fino, 01 kg. com qualidade similar às marcas: Xodó, Zaeli/Mestre Cuca/Bernardo/Campilar	BERNARDO	1,00	966,00
14	Und	216	Sal refinado iodado, 1 kg. com qualidade similar às marcas: Moc/União/Mestre Cuca	RICAL	0,99	213,84
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 3.573,84						
GUARA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA						
ITEM	**UND**	**QUANT.**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
06	Und	1176	Chocolate em pó (alimento achocolatado para preparo instantâneo), com açúcar, 400 gr com qualidade similar às marcas: Muky/Zaeli	ORSI	2,30	2.704,80
11	Und	960	Macarrão tipo espaguete, 1ª qualidade 1 kg. com qualidade similar às marcas: Liane/Galo/Dona Benta	DALLAS	3,78	3.628,80
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 6.333,60						
IMPERIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME						
ITEM	**UND**	**QUANT.**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
08	Und	696	Feijão carioquinha de fácil cozimento, tipo 01, 01 kg com qualidade similar às marcas: Bernardo/Santa Olga/Mestre Cuca	BERNARDO	2,89	2.011,44
12	Und	378	Margarina vegetal cremosa, com sal, com no mínimo 65% lipídios, 01 kg. com qualidade similar às marcas: Delícia/Qualy	DELÍCIA	6,57	2.483,46
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 4.494,90						

SMS 11/2014.

A. J. G. COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA – ME						
ITEM	**UND**	**QUANT.**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
25	Kg	2.418	Batata inglesa extra	Extra	2,70	6.528,60
26	Kg	4.266	Carne bovina moída, tipo músculo, moída no momento da entrega sobre supervisão do requisitante.	Bovina	9,74	41.550,84
27	Kg	1.296	Cenoura extra	Extra	3,26	4.224,96
28	Kg	558	Cebola extra	Extra	2,70	1.506,60
29	Kg	1.416	Peito de frango congelado, sem tempero com qualidade similar às marcas: Norte Sul/Ave Norte	Friato	7,85	11.115,60
30	Kg	3.570	Pão Francês	-	8,99	32.094,30
31	Kg	642	Polpa de fruta sabor abacaxi. Com qualidade similar às marcas: It Polpa	It polpa	8,93	5.733,06
32	Kg	642	Polpa de fruta sabor goiaba com qualidade similar às marcas: It Polpa	It polpa	8,93	5.733,06
33	Kg	642	Polpa de fruta sabor maracujá com qualidade similar às marcas: It Polpa	It polpa	14,65	9.405,30
34	Kg	720	Salsicha bovina, empacotada a vácuo com qualidade similar às marcas: Copavel/Sadia/Perdigão	Copavel	5,49	3.952,80

35	Kg	588	Tomate extra da região	Extra	3,95	2.322,60
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 124.167,72						

Urupá – RO, 31/03/2014.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:026AEF6C

